

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Dara da Silva Lopes

**A Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil pela ótica da *Folha de S. Paulo*
(1995-1998)**

JUIZ DE FORA

2023

DARA DA SILVA LOPES

**A Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil pela ótica da *Folha de S. Paulo*
(1995-1998)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História. Linha de pesquisa: História, Cultura e Poder.

Orientadora: Prof^a. Dra. Valéria Marques Lobo

JUIZ DE FORA

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Lopes, Dara da Silva.

A Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil pela ótica da Folha de S. Paulo (1995-1998) / Dara da Silva Lopes. -- 2023.

130 p. : il.

Orientadora: Valéria Marques Lobo

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Folha de S. Paulo. 2. Flexibilização das relações de trabalho. 3. Imprensa. 4. Discurso neoliberal. I. Lobo, Valéria Marques, orient. II. Título.

Dara da Silva Lopes

A Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil pela ótica da Folha de S. Paulo (1995-1998)

Dissertação
apresentada ao
Programa de Pós-
graduação em
História
da Universidade
Federal de Juiz de
Fora como requisito
parcial à obtenção do
título de Mestra em
História. Área de
concentração:
História, Cultura e
Poder.

Aprovada em 15 de agosto de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Valéria Marques Lobo
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Jorge Gomes de Souza Chaloub
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Aos meus pais, que não mediram esforços para que eu realizasse mais este sonho.

Ao meu companheiro, cujo apoio incondicional me impulsionou em todos os momentos de medo e incerteza. Seus gestos de afeto me ensinam cotidianamente sobre o amor.

AGRADECIMENTOS

Pesquisar e elaborar esta dissertação, em meio a um cenário pandêmico e um governo que desvalorizava a ciência, representou um dos maiores desafios que enfrentei até hoje. Sem dúvida, o apoio e incentivo das pessoas que estiveram ao meu lado foram fundamentais para que eu conseguisse superar os obstáculos que surgiram ao longo da jornada. Sou muito grata a todos e todas que de alguma forma contribuíram para a conclusão deste projeto, fortalecendo o meu compromisso com a pesquisa e a ciência.

Agradeço aos meus amigos, em especial aos “confusos e barulhentos”, Ana Cecília Pereira, Érica Rosa, Pedro Soares e Talles Almeida. Vocês tornaram minha experiência na universidade muito mais leve e alegre. Jamais me esquecerei do apoio que recebi de vocês nos momentos em que mais precisei.

Agradeço aos meus professores do Colégio Municipal Walter Francklin, da graduação e da pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora pelo papel fundamental que desempenharam não apenas na minha formação acadêmica e profissional, mas também na minha formação como indivíduo e cidadã.

Agradeço à minha orientadora, Valéria Marques Lobo, pelo acolhimento, pelos ensinamentos, pela disponibilidade e pela valiosa cooperação para o meu desenvolvimento como pesquisadora.

Agradeço aos membros das bancas de qualificação e defesa, Fernando Perlatto, Wallace Andrioli e Jorge Chaloub. Cada um de vocês colaborou significativamente para esta pesquisa. Obrigada pela dedicação e expertise que trouxeram para as avaliações e discussões.

Agradeço ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UFJF, Leandro Pereira Gonçalves, por ter sido muito solícito e prestativo quando precisei dos seus esclarecimentos e orientações.

Agradeço à psicóloga Naiara Santos pela escuta atenta, pela compreensão empática e pelo suporte emocional ao longo deste percurso.

Por fim, agradeço à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo apoio financeiro e institucional concedido para a realização desta pesquisa.

RESUMO

Visando contribuir para o debate acerca do papel desempenhado pela imprensa na disseminação do discurso neoliberal no Brasil, esta pesquisa pretende investigar como a *Folha de S. Paulo* apresentou e discutiu o tema da flexibilização das relações de trabalho entre 1995 e 1998. Este período corresponde ao primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso e tem como uma de suas principais marcas o fortalecimento da discussão sobre a modernização das relações trabalhistas no país. Para alcançar esse objetivo, será realizada uma análise qualitativa dos editoriais, buscando compreender a visão da *Folha* sobre o sistema de relações de trabalho brasileiro e as mudanças sugeridas pelo periódico neste aspecto. Além disso, será estudado o posicionamento do jornal em relação às medidas flexibilizadoras discutidas no recorte temporal delimitado. Ao final, a pesquisa busca verificar se a *Folha de S. Paulo* manteve a postura conservadora patronal expressa no debate constituinte, incorporando o discurso desregulamentador apregoado pelas entidades empresariais sobre o custo do trabalho no Brasil. Também será examinado se o veículo desempenhou um papel político ao reduzir a complexidade da discussão sobre a relação Capital/Trabalho, colaborando para a legitimação do fenômeno da precarização do trabalho no país.

Palavras-chave: Discurso neoliberal. Flexibilização das relações de trabalho. Folha de S. Paulo. Imprensa.

ABSTRACT

In order to contribute to the debate about the role played by the press in disseminating neoliberal discourse in Brazil, this research aims to investigate how *Folha de S. Paulo* presented and discussed the topic of labor relations flexibilization between 1995 and 1998. This period corresponds to the first government of Fernando Henrique Cardoso and is marked by the strengthening of the discussion on the modernization of labor relations in the country. To achieve this objective, a qualitative analysis of the editorials will be conducted, seeking to understand *Folha's* perspective on the Brazilian labor relations system and the changes suggested by the newspaper in this regard. Additionally, the newspaper's stance on the flexibilizing measures discussed within the defined time frame will be examined. Ultimately, the research seeks to determine whether *Folha de S. Paulo* maintained the pro-employer conservative position expressed during the constitutional debate, incorporating the deregulatory discourse advocated by business entities regarding labor costs in Brazil. It will also be examined whether the newspaper played a political role in simplifying the discussion about the Capital/ Labor relationship, contributing to the legitimization of labor precarization in the country.

Keywords: Neoliberal discourse. Flexibilization of labor relations. Folha de S. Paulo. Press.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF Constituição Federal

CNI Confederação Nacional da Indústria

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

CUT Central Única dos Trabalhadores

DNL Discurso Neoliberal

FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FAT Fundo de Amparo ao Trabalhador

FSP Folha de S. Paulo

FS Força Sindical

JB Jornal do Brasil

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

MP Medida Provisória

OG O Globo

OESP O Estado de S. Paulo

PFL Partido da Frente Liberal

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PEC Proposta de Emenda Constitucional

PT Partido dos Trabalhadores

SRT Sistema de Relações de Trabalho

SUS Sistema único de Saúde

AL Aliança Liberal

PRP Partido Republicano Paulista

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	CAPITALISMO, NEOLIBERALISMO E FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	27
2.1	O percurso capitalista: do liberalismo ao neoliberalismo	28
2.1.1	Organização do Trabalho taylorista-fordista	31
2.1.2	O keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social	34
2.2	A emergência do neoliberalismo	37
2.2.1	A reestruturação produtiva	42
2.3	O neoliberalismo no Brasil	45
2.3.1	Alguns antecedentes	45
2.3.2	A reestruturação produtiva e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil	48
3	A GRANDE IMPRENSA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX: CARACTERÍSTICAS E TRANSFORMAÇÕES	56
3.1	O papel social da imprensa na contemporaneidade	56
3.2	A imprensa e o alinhamento à agenda neoliberal no Brasil	63
3.3	<i>A Folha de S. Paulo</i>	69
3.3.1	A trajetória histórica do jornal	71
4	A FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PELA ÓTICA DA FOLHA DE S. PAULO	78
4.1	Algumas considerações sobre o sistema de relações de trabalho brasileiro. 78	
4.2	Percepções e proposições da <i>Folha de S. Paulo</i> sobre o sistema trabalhista brasileiro	83
4.2.1	A visão da <i>Folha</i> sobre as medidas flexibilizadoras	95
4.3	Discussão e resultados	111
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
	REFERÊNCIAS	124

1 INTRODUÇÃO

Os primeiros lampejos que dariam origem à presente pesquisa, que pretende investigar como a *Folha de S. Paulo* participou do debate sobre a flexibilização das relações de trabalho no Brasil entre 1995 e 1998, remontam basicamente ao período que se seguiu ao impeachment da então presidente Dilma Rousseff. Intensificava-se, neste cenário, de forma há muito não observada no país, o avanço do capital sobre o trabalho, desenhando, de forma cada vez mais clara, um futuro próximo de profunda precarização nas condições dos trabalhadores. Tal avanço esteve nitidamente expresso no documento “Ponte para o Futuro”, lançado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e que veio a servir como norteador das políticas do governo Temer (NETO; ERICSON, 2020).

Neste contexto, um pacote de medidas pautadas na defesa da austeridade e que impactava diretamente a área social era vendido como uma solução mágica para a crise, a pobreza e o desemprego crescentes. A aprovação da PEC 241/55, ainda em 2016, materializou-se como a primeira grande vitória do governo de Michel Temer e estabeleceu um teto que, na prática, congelava os gastos públicos por até 20 anos. No ano seguinte, em 2017, foi aprovada a Lei nº 13.467/2017, também conhecida como reforma trabalhista, outra grande vitória do governo Temer, que aprofundava ainda mais o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas conquistados durante uma longa história de luta da classe trabalhadora no país (DRUCK; FILGUEIRAS, 2020).

Minha experiência imediata como aluna de escola pública e filha de trabalhadores não me deixava dúvidas de que as alterações na CLT promovidas pela reforma afetariam diretamente os setores mais precarizados. Aquela situação cada vez mais mexia comigo, me desestabilizando e aumentando minhas incertezas sobre o meu futuro, da minha família e da minha geração como um todo. Naquele momento, cursava a graduação em História nesta mesma instituição e dependia de bolsa de estudos para me manter em Juiz de Fora. Além

disso, eu e minha família sempre tivemos o SUS (Sistema único de Saúde) como única ferramenta de acesso à saúde.

A minha vivência, juntamente com o pensamento crítico fomentado pela academia e pela participação como bolsista no projeto de extensão “O Mundo do Trabalho em Narrativa Fílmica”, serviam como mediadores que me forneceram ferramentas para compreender as mudanças em curso. Tudo isso me motivou a aprofundar meus estudos sobre as recentes transformações do capitalismo no Brasil e a entender como a ideologia neoliberal se manifesta e se dissemina por meio de diferentes meios e instituições, como a imprensa.

A partir da imersão nesses temas, percebi que explorar as origens da narrativa modernizadora amplamente difundida no contexto pós-golpe poderia oferecer contribuições sobre as estratégias discursivas adotadas pela grande imprensa. Nesse sentido, lembrando do que nos ensinou Paulo Freire (2003), a conscientização e a compreensão crítica da realidade são processos essenciais na busca por mudanças sociais e culturais.

Assim, neste texto introdutório, exploraremos de forma concisa a relação entre o contexto dos anos 1990 e o papel da imprensa, buscando demonstrar como a presente pesquisa se insere nesse campo de estudo. Além disso, apresentaremos os procedimentos e as escolhas metodológicas adotadas para alcançar os objetivos propostos.

Com base nas pesquisas de autores como Adalberto Cardoso, Graça Druck, José Dari Krein, Ricardo Antunes e Valéria Lobo, compreendemos que o projeto de “modernização” do sistema trabalhista brasileiro do governo Temer retomou, com afinco, uma agenda amplamente discutida nos anos 1990. Esses pesquisadores, cada um a seu modo, mobilizam debates importantes sobre o avanço da flexibilização¹ das relações de trabalho no Brasil na década de 1990, processo que ganhou contornos mais definidos a

¹ Os termos “flexível”, “flexibilidade” e/ou “flexibilização” nesta dissertação são empregados com base na definição de Krein (2001), indicando a ampliação da liberdade do empresariado em determinar as regras para o uso do trabalho (alocação de funções, contratação, demissão, remuneração e jornada de trabalho).

partir do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (KREIN, 2001; MARTINS; RODRIGUES, 1999).

Revisitando brevemente esse contexto, temos como um marco importante a eleição de Fernando Collor em 1989. Logo no início de seu governo, Collor buscou implementar a agenda neoliberal através de ações como a abertura comercial e o incentivo à privatização de empresas estatais. O processo de impeachment, em 1992, acabou por retardar a consolidação desta agenda (KREIN, 2001).

Em 1994, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso e o lançamento do Plano Real, as políticas econômicas introduzidas por Collor foram retomadas e ampliadas. Em meio à conjuntura de redefinição no papel do Estado, de desestruturação do mercado de trabalho e de reorganização econômica e produtiva, criou-se um ambiente propício para a efetivação de opções políticas que ampliaram o poder do mercado em ditar as regras para o uso do trabalho, culminando em um processo de remercantilização da força-de-trabalho no país (LOBO, 2010).

Para fundamentar a introdução de medidas que, na prática, representavam um aumento da exploração do trabalho, o governo FHC defendia que era necessário tornar as relações de trabalho país mais flexíveis e “modernizar” a legislação trabalhista para estimular o crescimento econômico e o aumento do emprego. Na reforma trabalhista empreendida pelo governo Temer, a retórica para legitimá-la não apresentou nada de novo (DRUCK; FILGUEIRAS, 2020).

A respeito da relação entre proteção social e desemprego, Druck et al. (2019) lembram os exemplos de países que enfrentaram reformas rigorosas, como a Espanha, em que o desemprego não diminuiu, e muitos trabalhadores, especialmente jovens, enfrentam uma situação de desespero devido à falta de perspectivas para o futuro e dificuldades para sobreviver dignamente. Ademais, observando a própria experiência da reforma trabalhista empreendida no governo FHC, não existem evidências de ganhos significativos em termos de diminuição do desemprego e/ou de aquecimento da atividade econômica. Pelo contrário,

a taxa de desemprego, por exemplo, só aumentou entre 1996 e 2003² (FILGUEIRAS, 2020).

De acordo com Filgueiras (2020), atrelar os direitos trabalhistas ao problema do desemprego pode exercer um papel importante na manutenção da estrutura de poder em nossa sociedade. Ao apresentar aos trabalhadores um dilema em que eles precisam escolher entre ter um emprego ou lutar por direitos, coloca-se a perspectiva de que defender salários e boas condições de trabalho é algo que pode levar ao desemprego. Sabendo que no sistema capitalista a venda da força-de-trabalho constitui-se como condição básica de sobrevivência, o discurso flexibilizador busca fazer com que as camadas menos privilegiadas se sintam reféns de sua condição de subordinação, sendo-lhes dito, ainda que implicitamente, que é melhor aceitar qualquer coisa do que morrer de fome (FILGUEIRAS, 2020).

Explicar como esse discurso, que afeta tanto a vida de milhões de pessoas, consegue se perpetuar na sociedade certamente não é uma tarefa fácil. Trata-se de um problema complexo e multifatorial. Mas é interessante notar que a maioria dos autores que buscam decifrá-lo, em algum momento, citam o papel da grande imprensa na legitimação das políticas neoliberais.

Aprofundando-se nessa temática, Carla Luciana Silva (2005), em sua tese intitulada “*VEJA*: o indispensável partido neoliberal (1989 a 2002)”, a partir do caso da revista brasileira, demonstra como a imprensa se apresentou enquanto uma peça-chave na propagação do ideário neoliberal no país, buscando construir consenso em torno do neoliberalismo e reforçando incansavelmente a visão *thatcherista* de que não havia alternativa. Além disso, promoveu-se um apagamento dos problemas sociais como a miséria e a violência, através da construção da imagem de uma sociedade harmônica (SILVA, 2005).

² Por outro lado, o autor (2020) aponta que a implementação de políticas públicas e programas sociais e um aumento da formalização do emprego são alguns fatores que ajudam a explicar a recuperação da economia brasileira no período que corresponde, aproximadamente, entre 2004 e 2013.

Cabe salientar ainda que, de acordo com a autora, a imprensa reproduz a ideia de que sua é responsabilidade traçar o “rascunho da história”, atribuindo-se a função de selecionar antecipadamente o que deve ser lembrado ou esquecido na memória coletiva. Como observado por Silva (2005), essa seleção constitui um ato político com consequências reais.

Diante disso, Silva (2005) convida os historiadores brasileiros a reconhecerem a importância dos meios de comunicação na formação da opinião pública e na construção das memórias coletivas e a se engajarem na análise crítica desses processos para uma atuação consciente e transformadora. Ela também ressalta a urgência de mostrar como os veículos de imprensa, que muitas vezes atendem a interesses privados, assumem o papel de educação continuada, influenciando a visão de mundo das pessoas e propagando ideologias disfarçadas de informação (SILVA, 2005).

Aqui, vale abriremos um parêntese para contextualizar que o interesse pela imprensa como fonte e objeto de estudo pode ser considerado um fenômeno relativamente recente na historiografia brasileira. Foi mais especificamente a partir da década de 1970, ainda muito timidamente, que os historiadores começaram a ressignificar o modo de olhar para a imprensa no país, reconhecendo-a como um agente ativo da história (CAPELATO, 1988). Como destaca Tânia Regina de Luca (2008), as pesquisas desenvolvidas por autores como Arnaldo Contier (1973), Maria Helena Capelato e Maria Lígia Prado (1974) e Vavy Pacheco Borges (1979) contribuíram fortemente para isso, pois mesmo tendo problemas e recortes distintos, elas deslocaram os jornais e as revistas de um lugar marginal para um lugar de centralidade na análise historiográfica.

Segundo Luca (2008), dentre os fatores que explicam a resistência dos historiadores com relação ao uso da imprensa como fonte e objeto, merece destaque o peso da tradição positivista que predominou ao longo do século XIX e permaneceu até a metade do século XX. No caso da História, que se constituiu como ciência no século XIX, havia uma crença de que os documentos deveriam ser uma espécie de repositório da “verdade”. Ao historiador, caberia apenas o ofício de organizar os fatos de maneira imparcial e objetiva. Nessa perspectiva, segundo a autora,

os jornais pareciam poucos adequados para a recuperação do passado, uma vez que essas “enciclopédias do cotidiano” continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões. Em vez de permitirem captar o ocorrido, dele forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas (LUCA, 2008, p. 112).

A partir de 1960, com a terceira geração dos *Annales* e com a intensificação de debates historiográficos nas décadas finais do século XX, acontece uma verdadeira reviravolta no campo de pesquisa em História. Reconhecendo que as intencionalidades e as subjetividades das fontes e dos documentos históricos podem ser pensadas como vestígios que nos permitem compreender e refletir sobre o passado e o tempo presente, os historiadores estabelecem outro tipo de relação com a busca pela “verdade”. A respeito dos reflexos das renovações historiográficas, Capelato (1988, p. 22) argumenta que:

O historiador de hoje dessacralizou os fatos e sequer admite que eles sejam a base da objetividade, pois reconhece que eles são fabricados e não dados. Mais importante do que “a realidade dos fatos” é a maneira pela qual os sujeitos da história tomaram consciência deles e os relataram. O historiador mantém o compromisso com a verdade, mas há muitas verdades. Por essa razão constata que é impossível ser completamente objetivo; a objetividade continua sendo um critério fundamental na análise histórica, mas o seu culto mítico já é questionado.

Fechando o parêntese com tais reflexões, é relevante destacarmos que, a partir do momento que os historiadores reconhecem as limitações do seu ofício, novos horizontes se abrem. As lacunas, os silenciamentos e os falseamentos da documentação já não são mais vistos como empecilhos, pelo contrário, podem ser considerados indícios de dilemas que se pretendem resolver. Então, levando em consideração que os documentos por si só não constroem narrativas e nem representam verdades absolutas, cabe, portanto, ao pesquisador, a tarefa de analisá-los, interpretá-los, contextualizá-los e, principalmente, questioná-los, para se aproximar das verdades possíveis.

Conforme demonstrado por Barbosa (2018), as novas reflexões metodológicas sobre a temática da história e imprensa foram frutíferas, uma vez que propiciaram o surgimento de pesquisas inovadoras tanto em relação aos aspectos teóricos quanto metodológicos nessa área. No entanto, por meio de um levantamento bibliográfico que abrange o período de 1990 a 2016, a autora aponta que, em comparação com a produção mais recente dos programas de pós-graduação no Brasil, os estudos históricos relacionados à imprensa e ao

jornalismo têm recebido menos atenção e importância (BARBOSA, 2018), o que reforça a relevância do convite feito por Silva (2005) aos pesquisadores brasileiros.

Visando contribuir nesse sentido, o presente trabalho se insere no debate sobre o papel desempenhado pela imprensa na disseminação do discurso neoliberal no Brasil nos anos 1990, período relevante para compreender as bases e os desdobramentos das mudanças sociais e trabalhistas mais recentes. Além de Carla Luciana Silva, pesquisadores como Francisco César Pinto da Fonseca e Rodrigo de Carvalho se destacaram por suas contribuições significativas nesse campo de estudo. Apesar das diferentes perspectivas e abordagens adotadas, esses autores revelam importantes estratégias e intenções subjacentes às ideias que ganham destaque nos meios de comunicação controlados pelas grandes empresas.

Francisco Fonseca (2003), examinando os principais jornais brasileiros no contexto da segunda metade dos anos 1980 (*Jornal do Brasil, O Globo, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo*), concluiu que a grande imprensa atuou politicamente em conjunto na discussão sobre a doutrina econômica a ser adotada pelo Brasil, apresentando o neoliberalismo como a única opção viável. Ao retratar as doutrinas intervencionistas como ultrapassadas e promover a agenda do Estado mínimo como o melhor e único caminho para a política brasileira, esses veículos influenciaram os grupos estratégicos da sociedade e os centros de decisão, colaborando decisivamente para a formulação da agenda política implementada pelo Governo Collor (FONSECA, 2003).

No artigo “O conservadorismo patronal da grande imprensa brasileira”, Fonseca (2003) destaca a participação ativa desses jornais no debate constituinte (1987-1988). Nesse cenário, direitos como a redução da jornada de trabalho, a ampliação da licença-maternidade, a licença-paternidade e o aumento do valor da hora-extra foram retratados pelas grandes empresas jornalísticas como prejudiciais à economia, alegando que desestimulariam o investimento e aumentariam o desemprego. Argumentavam, ainda, que os novos direitos representariam uma ameaça aos direitos já conquistados, uma vez que gerariam demandas financeiras adicionais (FONSECA, 2003, p. 75).

Ao observar essa resistência e baixa propensão da imprensa em relação à implementação de novos direitos, o autor postulou que, nesse contexto, ela expressou seu conservadorismo patronal, no sentido de preservar o seu *status quo* e proteger os interesses das elites e a estrutura de poder vigente (FONSECA, 2003).

No que se refere ao engajamento político dos principais periódicos durante o processo de impeachment de Fernando Collor, Fonseca (2004) discute que a *Veja*, a *FSP*, o *JB*, *OESP* e *OG* empenharam-se em desvincular o modelo de desenvolvimento implementado por Collor da questão da corrupção. Ele aponta que, em meio ao cenário de instabilidade política, a imprensa intensificou o discurso a favor do neoliberalismo, destacando a defesa da privatização das empresas estatais como uma grande solução para o problema do déficit público (FONSECA, 2004).

Nessa conjuntura, a imprensa também desempenhou um papel significativo na construção da candidatura de Fernando Henrique Cardoso. O apoio dos principais jornais e revistas ao candidato foi uma influência importante para sua vitória nas eleições de 1994. Isso se deve, em grande medida, ao alinhamento das propostas de FHC com as ideias que os veículos de comunicação já defendiam nos governos anteriores, de Collor e Itamar. A cobertura positiva e o respaldo da imprensa corroboraram para fortalecer a imagem e a campanha de FHC, consolidando-o como o candidato preferido por esses meios de comunicação (FONSECA, 2004).

Rodrigo de Carvalho (2006), através da análise dos editoriais da *Folha de S. Paulo* e *d'O Globo* entre 1995 e 2002, oferece um amplo panorama sobre a relação entre a imprensa e o governo Cardoso. Segundo ele, esses jornais “foram tendencialmente favoráveis as principais medidas e projetos do governo” e “cobraram a aplicação do programa com que foi eleito na sua íntegra” (CARVALHO, 2006, 223). O autor conclui que o programa econômico do governo de Fernando Henrique Cardoso foi o principal ponto de defesa e cobrança pelos jornais. Dentro deste programa, os periódicos concentraram grandes esforços na defesa da privatização das empresas estatais com base na premissa da eficiência e da competitividade do setor privado (CARVALHO, 2006).

Além disso, Carvalho (2006) avalia que os jornais se posicionaram contra as ideias e ações dos que se opunham às escolhas de FHC, desqualificando os argumentos alternativos ao modelo do Estado mínimo e condenando as manifestações que confrontavam os interesses dos representantes da propriedade privada. Assim, embora não se assumissem como neoliberais, tanto os jornais quanto Fernando Henrique Cardoso, o que se percebe é um alinhamento entre a imprensa e o governo no que concerne à aplicação de medidas neoliberalizantes, como a privatização, a reforma trabalhista, previdenciária e tributária (CARVALHO, 2006).

Em diálogo com essas pesquisas, colocamos uma lente de aumento sobre o discurso da imprensa no âmbito da relação Capital/Trabalho, especialmente no primeiro governo FHC. Para tal, optamos pela análise dos editoriais da *Folha de S. Paulo*, propondo investigar como o jornal avaliou e debateu sobre a flexibilização das relações de trabalho no contexto em que este fenômeno foi mais expressivo, privilegiando as seguintes temáticas: **I)** A leitura da *FSP* sobre o sistema de relações de trabalho brasileiro e as mudanças sugeridas pelo periódico neste aspecto; **II)** O posicionamento do jornal em relação às medidas flexibilizadoras discutidas entre 1995 e 1998. Observando-as com mais atenção, será possível apreender a narrativa do jornal acerca da política de fortalecimento da regulação privada do trabalho defendida majoritariamente pelos setores empresariais e pelo governo naquela conjuntura.

Optamos por analisar detalhadamente o discurso da *Folha de S. Paulo*, tendo em vista que, nas pesquisas citadas anteriormente, este veículo jornal se destaca predominantemente pela sua maior sensibilidade social por sua linha editorial mais volátil. Além disso, levamos em consideração o protagonismo alcançado pela *Folha* na década de 1980 e as razões que sustentaram esse reconhecimento.

A participação política do veículo no processo de redemocratização do país foi um grande impulsionador da sua credibilidade perante a sociedade, tanto que a *Folha* veio liderar o ranking de circulação nacional naquele contexto (PEIXOTO, 1998). Segundo Peixoto (1998, p. 41):

Foi o engajamento na Campanha das Diretas um dos principais fatores para o extraordinário crescimento da Folha de S. Paulo na década de 80.

Só para se ter uma idéia, a circulação paga da Folha que em janeiro de 84 era 17% superior à do Estadão (7.303.451 exemplares/mês contra 6.255.553), aumentou para 45% (8.203.135 da Folha contra 6.275.808 do Estado). Em termos das assinaturas, na capital, a Folha passou de 66.489 em 1984 para 101.843 em 1986. Teve, portanto, um aumento de 80,2% no número de assinantes contra 23,2% do Estado.

Além disso, ao estabelecer princípios no Projeto Folha (apartidarismo e pluralismo, por exemplo) e técnicas jornalísticas no Manual de Redação (linguagem imparcial e afastamento da subjetividade do jornalista, por exemplo), o jornal paulista modernizou amplamente a sua linha editorial, tornando-se, inclusive, referência para outros importantes veículos de imprensa (MELO, 2005; PEIXOTO, 1998; PILAGALLO, 2013). Segundo Melo (2005), a forma como a *Folha de S. Paulo* se repaginou entre fins dos anos 1970 e ao longo dos 1980, acabou impulsionando mudanças no jornalismo brasileiro, estabelecendo parâmetros basilares para a prática de um “bom jornalismo”.

Muniz (2011) destaca que a consolidação do protagonismo da *Folha de S. Paulo* no meio midiático ocorreu ao mesmo tempo em que o jornal se alinhava aos ideais neoliberais. Com base nessa constatação, compartilhamos do interesse do autor em analisar a *Folha de S. Paulo* não apenas pela sua suposta “prática jornalística plural e democrática, mas também pela posição política de seus editores e proprietários, considerando-os como agentes históricos com consciência social e interesses de classe” (MUNIZ, 2011, p. 2).

Partindo dessa perspectiva, nos propomos a verificar as seguintes hipóteses: **I)** A *Folha de S. Paulo* manteve a postura conservadora patronal identificada por Fonseca (2003) durante o debate constituinte, acrescentando o discurso desregulamentador³ mobilizado pelas entidades empresariais sobre o custo do trabalho no Brasil; **II)** O jornal exerceu um papel político no sentido de esvaziar e descomplexificar a discussão sobre a relação Capital/Trabalho no período estudado, contribuindo para legitimar a precarização do trabalho no país.

³ Tendo o pesquisador José Pastore como um de seus principais precursores, o custo do trabalho foi um dos principais elementos abordados dentro do discurso do “Custo Brasil”. Os adeptos a essa corrente de pensamento argumentavam que as leis trabalhistas brasileiras eram excessivamente rígidas e onerosas para as empresas, criando empecilhos para a geração de empregos e o crescimento econômico. Como solução, defendiam a introdução de medidas como a flexibilização da jornada de trabalho, a facilitação dos processos de demissão e a adoção de contratos de trabalho mais flexíveis (DELGADO, 2010).

A opção pela análise dos editoriais se deu por algumas razões. Em primeiro lugar, levamos em conta que o editorial pode ser classificado como o “núcleo ideológico” de um veículo de imprensa, o que significa que ele orienta, de certa forma, a produção do jornal como um todo (FONSECA, 2003).

Em segundo lugar, considerando que o nosso interesse é examinar a visão da *Folha* sobre um determinado processo, nada mais apropriado do que observar o espaço explicitamente reservado à opinião. Segundo o Manual de Redação da *FSP* (2011, p. 71),

o editorial expressa a opinião do jornal e nunca é assinado; deve ser enfático, equilibrado e informativo, apresentar a questão tratada e desenvolver os argumentos defendidos pelo jornal, ao mesmo tempo em que resume e refuta os contrários.

Por último, levamos em conta que os textos de opinião dos grandes veículos de comunicação têm uma grande capacidade de influenciar a opinião pública e de intervir nos rumos da vida política (GUILBERT, 2020; MUNIZ, 2011). Muniz (2011, p. 4) sintetiza que

os editoriais, embora dirigidos formalmente à opinião pública, encerram um diálogo com o Estado. Os editoriais procurariam dizer aos dirigentes do aparelho burocrático ou aos futuros ocupantes como os donos do jornal gostariam de ver direcionados os assuntos públicos. É um trabalho de convencimento, persuasão, apoio, contestação e coação ao Estado para a defesa de interesses dos segmentos empresariais e financeiros que representam.

No que tange às etapas de tratamento de dados, inicialmente realizamos uma observação preliminar dos editoriais disponíveis e digitalizados no Acervo Digital da *Folha de S. Paulo*, a fim de verificar se o tema da flexibilização das relações de trabalho era abordado e debatido pelo jornal. Esta etapa foi crucial para confirmar que, de fato, o tema era tratado com certa frequência. Com base nessa constatação, passamos para a próxima etapa: a organização dos critérios de transcrição das fontes.

Os documentos foram transcritos em um arquivo de *Word*, seguindo a ordem cronológica. Para diferenciar as características gerais dos editoriais, categorizamos os textos da seguinte maneira: textos que apresentam um discurso mais geral e textos que tratam de uma política flexibilizadora específica. No primeiro caso, se encaixam os que abordam temas amplos como “custo Brasil” e “modernização da legislação trabalhista”,

sem se concentrar em políticas flexibilizadoras específicas. No segundo caso, se enquadram os editoriais focados em políticas relacionadas ao sistema de relações de trabalho, como a flexibilização dos contratos e da remuneração⁴.

Finalizadas as transcrições, procedemos a uma leitura mais focada na documentação previamente selecionada, tendo em mente as seguintes questões: De que forma o jornal se refere ao sistema trabalhista brasileiro? Como são representados os interesses dos diferentes atores envolvidos no processo de flexibilização das relações de trabalho, como o governo, o empresariado e os trabalhadores? A posição do empresariado é claramente expressa ou é apresentada como um interesse geral da sociedade? Existem debates de ideias? Há alguma forma de contestação por parte do jornal em relação às medidas de flexibilização ou apenas a legitimação das propostas?

Durante esse processo de leitura mais minuciosa, partimos para uma segunda etapa de seleção das fontes. A partir daí, criamos um novo arquivo *Word* para separar os editoriais que melhor nos ajudavam a responder às perguntas estabelecidas. A partir dessa seleção, chegamos à etapa final da análise documental, que consistiu na interpretação e análise crítica das fontes, resultando no conteúdo apresentado no último capítulo desta pesquisa.

As orientações para a análise do discurso neoliberal⁵ ofertadas pelo pesquisador Thierry Guilbert (2020) foram valiosas no desenvolvimento dessa última etapa de investigação. Tomando como marco teórico a análise do discurso⁶, o autor examina as características do DNL na mídia impressa francesa e destrincha as suas principais estratégias persuasivas, como a dupla dissimulação, que ocorre quando o veículo de comunicação mascara uma opinião apresentando-a como um fato inconteste, e a nominalização, que acontece quando um grupo de palavras sintetiza uma frase (“o rombo da previdência”) (GUILBERT, 2020).

⁴ É pertinente sublinharmos que, em alguns editoriais, os temas se atrevassem, porém realizamos a categorização tendo em vista os assuntos centrais de cada texto.

⁵ Para o autor, o discurso neoliberal ou discurso econômico pode ser definido como um conjunto de enunciados que promovem uma visão puramente econômica da vida humana nas suas variadas dimensões (2020).

⁶ “Disciplina que aborda o funcionamento social da linguagem e a determinação histórica dos processos de significação” (GUILBERT, 2020, p. 9).

No que diz respeito à abordagem metodológica, optamos pela qualitativa-interpretativista. O método qualitativo normalmente é aplicado em pesquisas que buscam analisar o universo dos elementos mais subjetivos dos documentos e/ou dos fenômenos (RIBEIRO et al., 2023, s/p). De modo geral, ele lida com os aspectos que dificilmente podem ser calculados ou mensurados previamente (MINAYO et al., 2011). Justamente por isso, as pesquisas qualitativas não trabalham com modelos de análise pré-estabelecidos, apesar de seguirem algumas importantes orientações⁷. Elas também não se propõem a alcançar uma única verdade ou dados fechados (SILVA, 2016).

Segundo Denzin e Lincoln (2006, p. 17), “A pesquisa qualitativa é uma atividade situada que localiza o observador no mundo”. O pesquisador, ao eleger essa abordagem, se encarrega de desenvolver os caminhos mais apropriados para lidar com as especificidades do seu objeto de estudo (SILVA, 2016). Sob o viés interpretativista, lança-se um olhar específico para os sentidos fabricados pelos documentos, a partir da ótica de quem o produz e do seu lugar no mundo (RIBEIRO et al., 2023, s/p).

O foco de uma pesquisa qualitativa-interpretativista está, por assim dizer, no sentido, na interpretação que o pesquisador faz de seus dados. Importam aqui não os números absolutos, as generalizações e as porcentagens, mas as interpretações, as “leituras” do pesquisador de seus dados (SILVA, 2016, p. 64).

À vista disso, ressaltamos que este trabalho não tem a pretensão de neutralidade, mas se atém a “possibilidade concreta de buscar a objetividade e de tentar aproximar-se ao máximo dela” (ABRAMO, 2016, p. 55). Reconhecemos que nossas experiências pessoais e nossa perspectiva sobre o presente e o passado influenciam nossas escolhas e a maneira como narramos o que estamos descrevendo. Assim, buscaremos oferecer algumas interpretações e análises, entre tantas outras possíveis, do tema sobre o qual nos debruçamos, tentando deixar claros os caminhos que percorremos para isso.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro, realizamos uma breve abordagem da trajetória mais recente do capitalismo, destacando as transformações tecnológicas e organizacionais do trabalho e o processo de expansão neoliberalismo pelo

⁷ Podemos citar a ordenação, a classificação e a análise propriamente dita dos documentos (MINAYO, 2011).

mundo. Primeiro, objetivamos problematizar a ideologia liberal, questionando a sua aparente naturalidade e apresentando algumas consequências históricas da economia de livre mercado. Em seguida, abordando as mudanças produtivas, especialmente a flexibilização do trabalho, tentamos demonstrar suas implicações para a classe trabalhadora. Além disso, com o intuito de contextualizar o recorte temporal com o qual trabalhamos, buscamos apresentar como o Brasil fez a virada neoliberal década de 1990, enfatizando o papel do governo de Fernando Henrique Cardoso nesse processo.

No segundo capítulo, afinamos nossa análise, concentrando-nos em proporcionar uma compreensão mais aprofundada da relação entre a imprensa e o contexto do capitalismo neoliberal no Brasil. Inicialmente, versamos sobre a importância da imprensa como fonte e objeto da história, destacando seu papel ativo ao intervir, influenciar e manipular ideias e medidas políticas que têm impacto direto na vida social. Também refletimos sobre as contribuições e limitações do papel social da imprensa contemporânea. Em seguida, observamos o processo de alinhamento da imprensa nacional aos ideais neoliberais ao longo do século XX, buscando desmistificar a pretensa neutralidade política e ideológica dos veículos de comunicação. Na última parte deste capítulo, dedicamos uma análise específica ao nosso objeto-fonte, à *Folha de S. Paulo*, enfatizando a trajetória histórica do jornal.

Por fim, no terceiro capítulo, primeiramente fizemos uma sucinta discussão sobre as características que o sistema de relações de trabalho assumiu a partir dos anos 1930, visando fornecer as bases para a compreensão de que a tese da rigidez do sistema trabalhista brasileiro, amplamente difundida nas fontes analisadas, não só não se sustenta como é nociva à questão da proteção social no país. Depois, partimos para a análise interpretativa e crítica do discurso presente nos editoriais da *Folha*, buscando responder os principais problemas que nortearam o desenvolvimento desta pesquisa.

2 CAPITALISMO, NEOLIBERALISMO E FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Consideramos que o neoliberalismo não representa um tipo de capitalismo. Dizemos isso no sentido de que não consiste em uma opção que pode ser escolhida dentre outras possibilidades, a exemplo de que estivéssemos em um supermercado escolhendo entre produtos de diferentes marcas. O neoliberalismo é a forma a partir da qual o capitalismo se apresenta a partir do final do século XX. Não foi uma mudança no mundo das ideias que, gradativamente, solapou as políticas keynesianas na maior parte do globo, mas uma série de transformações concretas, relacionadas à chamada Terceira Revolução Industrial⁸ e a eclosão da crise de sobreacumulação da década de 1970, que acabou por tornar o keynesianismo alvo de duras críticas, abrindo espaço para a gradativa construção da hegemonia neoliberal.

Alguns autores, a exemplo de Harvey (2011), argumentam que, além de intrínsecas, as crises são funcionais ao desenvolvimento capitalista, representando momentos nos quais o sistema se reestrutura e se prepara para uma nova etapa de acumulação. É essencial frisarmos, considerando a discussão proposta neste trabalho, que essa reestruturação, em geral, tem se apoiado em amplo ataque sobre os trabalhadores, como demonstraremos, com mais detalhes, a exemplo da implementação do neoliberalismo.

Entendemos que há uma estreita relação entre ondas de inovação tecnológica, crises econômicas, avanço do capital sobre o trabalho e alternância entre diferentes doutrinas econômicas. Inclusive, no momento no qual este trabalho vem sendo desenvolvido, são flagrantemente os ataques que vêm sendo perpetrados no Brasil, desde o golpe institucional de 2016, contra os interesses da classe trabalhadora e que se aprofundaram com a política do governo Bolsonaro. Nesse contexto, é importante destacar que, apesar de não incluído em nosso recorte temporal, desde a crise de 2008, que vem gerando profundas consequências ao redor do globo, não ocorre uma mudança significativa na doutrina econômica hegemônica.

⁸ Processo que ocorreu a partir do final do século XX e é caracterizado pela transição da produção industrial tradicional, que se baseava principalmente em máquinas mecânicas, para uma produção fundamentada em tecnologia digital e automação (MATTOSO, 1995).

O que tentaremos fazer nas páginas que seguem consistirá em uma breve abordagem do percurso capitalista até o momento atual, no qual o neoliberalismo se apresenta como hegemônico. Buscaremos, nesse processo, dar relevo às transformações tecnológicas e de organização do trabalho, estabelecendo relações com a dinâmica econômica, tanto no que diz respeito à ocorrência de crises como no que tange à alternância entre as doutrinas econômicas que se seguem.

2.1 O percurso capitalista: do liberalismo ao neoliberalismo

A Revolução Industrial na Inglaterra, que tem início no século XVIII e atinge seu auge no século XIX, é considerada o marco de consolidação do capitalismo. Nessa nova etapa de desenvolvimento, algumas “profecias” de Adam Smith se concretizaram e o liberalismo, finalmente, estabeleceu-se como doutrina econômica. No contexto em questão, a tradição do *laissez-faire* caiu como uma luva para os interesses da classe social em ascensão, a burguesia (SHAIKH, 1983). Dentre as inúmeras transformações ocorridas a partir de então, a mais impactante, sem dúvidas, foi a mercantilização da terra, do trabalho e do dinheiro, o que possibilitou a consolidação de uma economia de mercado (POLANYI, 2000).

As crises e as guerras ocorridas nos séculos XIX e XX demonstram que, ao contrário do que defende a ideologia liberal, uma economia de mercado não pode ser pensada como resultado de um “processo natural”. A tentativa de subordinar todo o tecido social aos domínios da esfera econômica, como interpreta Polanyi (2000), não passou de uma utopia, já que a instituição “mercado-autoregulável”, apontada por ele como fonte e matriz do sistema institucional do XIX, [...] “não poderia existir sem aniquilar a substância humana e natural da sociedade; ela teria destruído fisicamente o homem e transformado seu ambiente num deserto” (POLANYI, 2000, p. 18).

A primeira crise capitalista contemporânea (1873 – 1896) colocou em evidência, por exemplo, as fragilidades da mínima intervenção do Estado na economia. Antes de comentarmos sobre a crise, é importante relembrar o processo de expansão do capitalismo

na segunda etapa da Revolução Industrial, cujo apogeu ocorreu a partir de 1850. Nesta fase, a evolução das técnicas e da ciência provocou o nascimento de uma “nova era tecnológica, determinada não pelas inovações e métodos da primeira Revolução Industrial, mas por novos ramos industriais” (COGGIOLA, 2009, p. 78), como o da química orgânica, da eletricidade, da metalurgia e dos meios de transporte.

Foi também nesse contexto de prosperidade que a industrialização ganhou amplitude global, deslançando em países como Alemanha, Estados Unidos e Japão. Segundo Jorge Mattoso (1996), essa “nova onda industrializante” caracterizou-se pela redefinição da estrutura produtiva capitalista e, por conseguinte, possibilitou o acirramento da concorrência internacional.

Além disso, é importante salientarmos que em decorrência desse acirramento, da formação das grandes empresas e do crescimento das instituições bancárias, o capitalismo entrou em sua fase monopolista e financeira. Segundo Osvaldo Coggiola (2009), a Grande Depressão, que teve início com o craque da bolsa de Viena e que se alastrou pelo mundo ao atingir a economia inglesa, revelou-se o grande efeito colateral dessa tamanha expansão da produção capitalista. Para o autor, tal conjuntura evidenciou as imensas limitações da crença liberal num futuro próspero e harmonioso. Desse modo, a crise

passou a ser encarada como um divisor de águas entre dois estágios do capitalismo: aquele inicial a virogoso, próspero e cheio de otimismo aventureiro e o posterior, mais embaraçado, hesitante e, diriam alguns, mostrando já marcas de senilidade e decadência (DOBB apud COGGIOLA, p. 72, 2009).

Naquele contexto, a disputa imperialista configurou-se como a principal reação das potências mundiais à crise. Se a queda no consumo havia sido um dos determinantes para a queda da taxa de lucro, a solução para a mesma parecia óbvia: conquistar novos mercados consumidores. Na busca por esses mercados, os grandes impérios da época ocuparam os territórios da África e da Ásia, instituindo “uma hegemonia apoiada na ideia de uma vocação inata da civilização europeia para o saber, o poder e a acumulação de riquezas” (SEVCENKO, 2001, p. 15). Esse processo de ocupação conduziu à Primeira Guerra e as consequências disso, como sabemos, foram irreversíveis.

Conforme examinou Karl Polanyi (2000, p. 37), a Grande Guerra no início do século XX fazia parte do século XIX, uma vez que a eclosão do conflito tinha profundas raízes na “dissolução do sistema econômico que se processava desde 1900”. No cenário de deflagração da guerra, o abandono do padrão-ouro⁹ e os entraves postos à prática de livre concorrência já sinalizavam para a falência do liberalismo econômico.

No pós-guerra, porém, os países do capitalismo avançado retomaram a crença, quase religiosa, na moeda estável como organizadora do ambiente econômico internacional. A respeito disso, Karl Polanyi (2000, p. 174) constata que:

O pagamento dos empréstimos externos e o retorno às moedas estáveis eram reconhecidos como as pedras de toque da racionalidade política. Nenhum sofrimento particular, nenhuma violação de soberania, era considerada um sacrifício demasiado grande para a recuperação da integridade monetária. As privações dos desempregados, sem emprego devido à deflação, a demissão de funcionários públicos, afastados sem uma pensão, até mesmo o abandono dos direitos nacionais e a perda das liberdades constitucionais eram considerados um preço justo a pagar pelo cumprimento da exigência de orçamentos estáveis e moedas sólidas, estes a priori do liberalismo econômico.

A Grande Crise de 1929 foi um baque nessa tendência, até então hegemônica no interior da teoria burguesa. Apesar de seus adeptos se adiantarem em lançar mão de explicações para a crise, nenhuma medida, dentro da perspectiva do mercado auto-regulável, foi capaz de, por exemplo, retomar os postos de trabalhos perdidos com a depressão. Shaikh (1978) demonstra que dez anos após a quebra da bolsa, já em 1939, o desemprego nos EUA atingiu, ao menos, 10 milhões de pessoas.

Foi dentro desse contexto, de descrédito na tradição do *laissez-faire*, que John Keynes desenvolveu uma teoria baseada em um capitalismo controlável por medidas governamentais adequadas. Não há um rompimento com a crença de que o capitalismo poderia perdurar indefinidamente, mas agora, a partir de Keynes, ele deveria ser gerido de forma apropriada.

⁹ O padrão internacional do ouro, instituição que “simbolizava uma organização única na economia mundial” (POLANYI, 2000, p. 17) geriu, das duas últimas décadas do século XIX até deflagração da primeira guerra mundial, o sistema monetário internacional objetivando a estabilidade financeira dos países que a adotaram como política econômica.

Antes de analisarmos melhor o processo de consolidação da doutrina keynesiana durante o século XX, optamos, dado o objetivo do presente trabalho, por fazer uma breve abordagem acerca das transformações na organização do trabalho que acompanharam esse período de transição entre o liberalismo e o keynesianismo.

2.1.1 Organização do Trabalho taylorista-fordista

Edward P. Thompson (1998), no livro *Costumes em comum: estudo sobre cultura popular tradicional*, demonstra que o avanço do capitalismo industrial necessitou, dentre tantas coisas, da imposição de uma nova relação do homem com o tempo. Ao analisar a sociedade inglesa a partir da segunda metade do século XVIII, o historiador percebeu que as primeiras gerações de trabalhadores sentiram esta imposição com a materialização do “uso-econômico-do-tempo”¹⁰, processo este que representou a gradativa perda de controle do homem sobre sua vida produtiva e a submissão ao ritmo de produção industrial, no qual os novos hábitos laborais exigiam o cumprimento de árduas e longas jornadas de trabalho no interior das fábricas.

Além da imposição da lógica e da dinâmica produtivista, alguns outros elementos foram cruciais para possibilitar o avanço da indústria e da capacidade de ampliação de lucros na primeira fase da Revolução Industrial, como o advento das máquinas especializadas e o aprimoramento da divisão do trabalho. Nesta primeira fase, que corresponde às décadas finais do século XVIII e meados da primeira metade do século XIX, a produção esteve majoritariamente voltada para o setor têxtil. Nesse contexto, os capitalistas preocupavam-se estritamente com o resultado final da produção e a execução e os planejamentos das etapas do processo produtivo ficavam a cargo dos trabalhadores (PINTO, 2013).

¹⁰ Segundo Thompson (1998), antes da Revolução Industrial, as pessoas regulavam o tempo de acordo com suas próprias experiências, como o tempo de executar uma tarefa (tempo que o milho leva para assar) ou pela relação do trabalho com a natureza, como no caso dos pescadores que orientam a pesca pela maré. No entanto, com a revolução industrial e conseqüentemente a disciplina do trabalho, as classes mais poderosas iniciaram um esforço com o intuito de convencer/obrigar os trabalhadores a trabalhar por mais tempo e este tempo, por sua vez, passava a ser controlado pelo relógio, item que deixou de ser artigo de luxo.

A partir da Segunda Revolução Industrial, quando a produção expandiu-se para diversos setores, as novas demandas do sistema capitalista conduziram a um processo ainda maior de controle do tempo de trabalho. A organização do trabalho figurou-se, então, como área em disputa, no interior de uma conjuntura na qual o empresariado percebeu que o domínio completo do processo produtivo poderia elevar a qualidade e os níveis de produtividade (PINTO, 2013).

A difusão da organização do trabalho taylorista, cujo auge ocorre nos Estados Unidos no final do século XIX, marca definitivamente a reconfiguração do paradigma produtivo. Para Jorge Mattoso (1996), esse foi o primeiro grande ataque que abalou de forma significativa a relativa autonomia que os trabalhadores detinham.

Esta autonomia, conforme observou Frederick Taylor ainda quando era operário, constituiu-se, muitas vezes, como um meio de subversão no qual os trabalhadores controlavam seu tempo de trabalho e buscavam proteger seus conhecimentos e salários. Ademais, ele também chamou atenção para o seguinte fato: havia ociosidade na produção, por exemplo, toda vez que um trabalhador se deslocava dentro da fábrica para mudar de tarefa ou para buscar uma determinada ferramenta (PINTO, 2013).

Pensando em maneiras de reverter esse quadro e intensificar o ritmo de produção e diminuir as porosidades desse processo, Frederick Taylor desenvolveu uma de suas obras mais importantes intitulada “*Princípios da administração científica*”. Nesta obra, Taylor elaborou um esquema que veio a revolucionar a estrutura organizacional do trabalho (PINTO, 2013).

De acordo com este esquema, cabia à administração das empresas o planejamento do processo produtivo. Uma vez construído tal planejamento, os trabalhadores eram treinados para executar as funções específicas que lhes eram designadas dentro de um tempo previamente estipulado. À gerência competia o dever de fiscalizar para que as coisas funcionassem conforme o previsto. Conformava-se, assim, uma rígida separação entre o planejamento e a execução, ficando esta restrita ao chão da fábrica (PINTO, 2013).

A crescente especialização do processo produtivo, decorrente de sua subdivisão nas mais elementares tarefas, aumentou de forma ainda mais brusca o controle sobre o tempo

de trabalho e gerou o crescente estranhamento do trabalhador em relação a mercadoria por ele produzida, sobre a qual seu conhecimento passa a se restringir a uma específica e restrita etapa de sua produção.

Mas o processo de estranhamento, identificado e analisado nos escritos clássicos de Marx, ocorre também em relação ao próprio trabalho. Isto é, “os estranhamento não se mostra somente no resultado, mas também e principalmente no ato da produção, dentro da própria atividade produtiva” (MARX, 2004, p. 82). No taylorismo, tal processo é potencializado, não restando qualquer controle ou possibilidade de planejamento da atividade produtiva por parte do trabalhador, o que de certa forma se completa com o advento do fordismo.

Graças às transformações no universo fabril advindas com o desenvolvimento do taylorismo, o século XX pôde conhecer o modelo de produção em massa pensado por Henry Ford. A grande invenção do engenheiro estadunidense foi, certamente, a criação de um sistema de esteira, no qual o objeto era transportado pela fábrica indo de encontro aos operários nas diferentes etapas da produção. A eficiência do fordismo fez com que a produtividade aumentasse de forma nunca vista antes e deu origem ao que ficou conhecido como produção em larga escala. Outrossim, tal modelo revolucionou os padrões de consumo ao tornar o trabalhador um consumidor de mercadorias antes restritas aos mais ricos, dada a produção em massa e a introdução do princípio de um pagamento mínimo pela jornada diária (PINTO, 2013).

Em resumo, entre os séculos XIX e XX, através da difusão do padrão produtivo taylorista-fordista “generalizou-se o uso da máquina em grandes unidades produtivas, tornando o trabalhador mais seu apêndice e reduzindo seu trabalho a gestos repetitivos e organizando o trabalho em equipes” (MATTOSO, 1996, p. 19).

Essas mudanças possibilitaram a organização em massa dos trabalhadores e, por meio dela, a classe trabalhadora encontrou formas de resistir aos novos padrões de exploração e extração de mais-valia (MATTOSO, 1996). A luta por maior participação na vida política, social e econômica, aliada às condições históricas específicas daquele contexto, propiciou o surgimento da sociedade salarial (CASTEL, 1998), desenhada por

amplios avanços nos salários e nos direitos garantidos por lei. Por isso mesmo, o Estado de Bem-Estar Social, do qual falaremos adiante, esteve associado ao padrão produtivo abordado nos parágrafos anteriores.

2.1.2 O keynesianismo e o Estado de Bem-Estar Social

O processo de desmoronamento da hegemonia inglesa, o colapso do liberalismo clássico e a crescente influência dos Estados Unidos sobre a economia mundial coincidem com a afirmação da doutrina keynesiana, sobretudo na Europa Ocidental. Sabemos que, neste período, o capitalismo enfrentava uma grande crise decorrente da quebra da bolsa de valores de Nova York em 1929. Naquela conjuntura, a queda na produtividade e nos salários, o aumento do desemprego, do empobrecimento e da miserabilização nos países do capitalismo ocidental indicavam a impossibilidade de manutenção de um capitalismo “selvagem”. Tudo isso, como argumentou Karl Polanyi (2000, p. 203), deixou clara a “necessidade de proteger o homem contra o mercado” e colocou em xeque os paradigmas liberais.

Mesmo dando sinais de esgotamento e incapacidade de resolver a grande crise, o liberalismo não foi substituído automaticamente pelos paradigmas de Keynes. O período entreguerras se manifestou enquanto um momento de transição. Transição entre a liderança inglesa para a dos EUA, e transição para o novo padrão de desenvolvimento fordista-keynesiano (MATTOSO, 1996).

A Segunda Grande Guerra marca um significativo influxo dos EUA na direção de se tornar a nova grande potência mundial. A destruição dos fatores produtivos dos países da Europa Ocidental pelo conflito representou uma oportunidade, muito bem aproveitada, para que os norte-americanos aplicassem seus capitais sobreacumulados na reconstrução dessas nações e, ao mesmo tempo, dentro do contexto da então surgente Guerra Fria, garantisse o oeste europeu como espaço livre da ameaça comunista. Assim, o padrão de produção norte americano se expande não só para o continente europeu mas, também, para as periferias do

capitalismo através da instalação de filiais em países como o Brasil, por exemplo (MATTOSO, 1996).

Em meio ao processo de difusão dos paradigmas associados à Segunda Revolução Industrial e o fordismo pelo ocidente europeu, verifica-se o fortalecimento da organização da classe trabalhadora em determinados países, favorecendo a negociação com o empresariado e o Estado de novos termos para contratação da força-de-trabalho e a prestação de serviços pelo Estado, que representavam uma renda indireta aos assalariados, com impacto sobre o mercado de consumidores (PRZEWORSKI, 1989).

Só então viria a se configurar este novo padrão de desenvolvimento, conformando um conjunto de relações econômicas e sociais (tecnológica, produtiva, salarial, de consumo, internacional, papel do Estado etc.) capaz de garantir por um determinado tempo a preservação do processo de acumulação do capital, de relações sociais e de poder político que iriam caracterizar os 25 anos seguintes. Este quarto de século que se seguiu à II Guerra Mundial assegurou características inusitadas ao desenvolvimento capitalista, permitindo que se definisse este período como anos dourados (na expressão anglo-saxã) ou trinta anos gloriosos (em versão francesa) (MATTOSO, 1996, p. 27).

Neste ponto, antes de dar sequência à análise, cumpre reafirmar a necessidade do entendimento do capitalismo enquanto um sistema expansivo e gerador de um processo de desenvolvimento desigual e contraditório que, em seu movimento, através de relações de troca desiguais, cria centros e periferias. De modo que a citada *era de ouro* não se estendeu, ao menos não da mesma forma, aos países periféricos. O processo de internacionalização do capital para tais países, através das multinacionais, acabou por aprofundar o que Gunder Frank (1966) denominou, nos marcos da Teoria da Dependência, de desenvolvimento do subdesenvolvimento. Enquanto parte da classe trabalhadora dos países centrais adquiria significativas conquistas, nas periferias do sistema os trabalhadores estavam submetidos a uma situação de superexploração e grande parte do mais valor por eles produzido era drenado para os países desenvolvidos (FRANK, 1966).

Por outro lado, o desenvolvimento desigual também marcou o centro capitalista. Mattoso (1996, p.28) lembra que o *Welfare State* não se manifestou da mesma forma nos EUA e na Europa.

Nos EUA os novos padrões tecnológicos e produtivos emergiram com bastante antecedência *vis-à-vis* à redefinição da relação salarial e dos padrões de consumo, enquanto na Europa do pós-guerra, a conformação das normas de produção e consumo deu-se mais ou menos ao mesmo tempo. (...) Na maioria dos países avançados da Europa, através da conformação relativamente integrada ao novo modo de desenvolvimento no pós-guerra, teria sido favorecida uma maior homogeneização da estrutura produtiva, do mercado de trabalho e um sistema de *welfare* mais amplo e desenvolvido.

Os dados apresentados pelo autor sobre o crescimento anual médio dos salários confirmam a constatação feita acima. Enquanto nos EUA, entre 1947 e 1973, a média salarial apontava para um crescimento de 1,84% ao ano, na Europa entre 1960 e 1973, “a taxa média anual de crescimento do salário real para a França foi de 5,0%, para o Reino Unido 3,3%, para a Itália 6,5% e para a Alemanha Ocidental 5,3% ao ano” (MATTOSO, 1996, p. 39). A explicação para essa disparidade, segundo Mattoso (1996), reside no fato de que, nos países europeus, mesmo com algumas variações, existiu uma relação mais forte entre as entidades empresariais e sindicais, possibilitando uma contratação coletiva mais centralizada, ao passo que, nos EUA, a fraca organização empresarial, combinada ao enfraquecimento dos sindicatos resultou em um processo de contratação coletiva realizado

em sua maioria ao nível das empresas ou até mesmo de setores de uma empresa, favorecendo a maior heterogeneidade social, maior rotatividade, maior dispersão salarial, distribuição desigual da renda e um sistema de *welfare* menos solidário e generoso (MATTOSO, 1996, p. 39).

Seja como for, cabe ressaltarmos que, em maior ou menor grau, nos países nos quais o Estado de Bem-estar prevaleceu, as políticas salariais (tanto as direcionadas aos trabalhadores como as direcionadas aos economicamente inativos) estavam orientadas pela lógica de que os salários não eram simplesmente um custo, mas um mecanismo econômico de preservação da mão-de-obra e de incentivo ao consumo. Forjou-se, através dessas políticas e das leis trabalhistas, uma sociedade de consumo e um novo tipo de seguridade ligada ao trabalho¹¹ (CASTEL, 1998).

¹¹ Castel (1998), refletindo sobre o Estado de Bem-Estar social, mais especificamente no caso francês, descreve um contexto marcado por diminuição da desigualdade social (frisando que diminuição não é o mesmo que eliminação) nos quais os sujeitos possuíam “um mínimo de garantias e direitos” e tinham suas identidades ligadas ao trabalho.

Os anos de ouro do capitalismo que possibilitaram o estabelecimento do *Welfare State* nos países centrais não se deram, porém, livres de contradições. Uma cada vez maior massa de capitais excedentes, que passavam a não encontrar possibilidades de investimentos lucrativos, deu origem a uma grave crise de sobreacumulação na década de 1970, que minou o pacto de classes então estabelecido e abriu espaço para a implementação do neoliberalismo e a consequente desestruturação da sociedade salarial (HARVEY, 2014), num processo que passa pela deterioração das *bases materiais do consentimento* (PZEWORSKI, 1989).

Trataremos a seguir desse processo em linhas gerais para, mais tarde, reduzirmos a escala de análise e focarmos no desenvolvimento do modelo neoliberal no Brasil e, como propomos no presente trabalho, suas articulações com a imprensa e a flexibilização das relações trabalhistas.

2.2 A emergência do neoliberalismo

Na década de 1940, mais precisamente ao final da Segunda Guerra, nasce a base teórica da doutrina neoliberal, tendo como marco a publicação de *O Caminho da Servidão* de Friedrich Hayek, em 1944. Nesta obra, Hayek faz defesa veemente da economia de mercado e sustenta que o intervencionismo estatal conduz à supressão da liberdade “não só econômica, mas também política” (ANDERSON, 1995, p. 1). Na tentativa de organizar algum tipo de resistência à difusão do keynesianismo, o teórico neoclássico chamou uma reunião em Mont-Pèlerin, na Suíça, na qual estiveram presentes nomes como Karl Popper, Ludwig von Mises, Milton Friedman e Lionel Robbins (PAULANI, 2008).

Os elementos centrais do liberalismo clássico, como o conceito de “mão invisível do mercado” e o princípio da livre concorrência, serviram de inspiração para as ideias elaboradas pelos intelectuais da Sociedade de Mont-Pèlerin. Ao diferenciar o neoliberalismo do liberalismo clássico, Paulani (2008, p. 67) esclarece que:

O neoliberalismo é uma doutrina e uma coleção de práticas de política econômica. Em comparação com o liberalismo clássico, é: 1) mais

estreito, pois se restringe ao aspecto econômico da vida humana em sociedade; e 2) menos “iluminista”, porque depende mais de crença do que de razão.

Desenvolvendo argumentos que possam embasar esta afirmação, a autora remonta ao ambiente de nascimento do paradigma neoclássico. Segundo ela, o objetivo principal dos neoliberais no pós-guerra era conter o avanço das políticas econômicas keynesianas e restabelecer um “capitalismo duro e livre de regras” (PAULANI, 2008, p. 67).

Nesse movimento de reação, os teóricos neoliberais preocupavam-se muito mais em apresentar dados sobre os bons resultados gerados pelo mercado do que em elaborar alguma espécie de plano de pesquisa que pudesse sofisticar a corrente teórica por eles formulada. Assim, a doutrina neoliberal foi alicerçada sobre a fé no mercado e por isso defendia, acima de qualquer coisa,

a liberdade total para o mercado em todos os sentidos, fim de toda e qualquer limitação dessa liberdade imposta pelo Estado, redução do Estado ao mínimo indispensável para garantir a viabilidade das relações de mercado e controle absoluto sobre seus gastos (PAULANI, 2008, p. 68)

Naquele contexto, porém, a tentativa de resistência ao keynesianismo por parte dos teóricos do neoliberalismo não teve sucesso. Como já mencionamos, a expansão da acumulação do capital em meados do século XX se deu, em boa medida, graças à ampliação da doutrina keynesiana.

O campo fértil para a propagação do paradigma neoclássico apareceu cerca de 30 anos depois da reunião em Mont-Pèlerin. A crise de sobreacumulação, no final da década de 1960, combinada ao choque do petróleo nos anos de 1973 e 1979, instaurou uma grande crise econômica, cujos efeitos sobre a taxa de lucro do capital foram bastante negativos. Consequentemente, o compromisso social construído no pós-guerra entrou em decadência. Segundo Mattoso (1996, p. 52) tal conjuntura

foi resultado do esgotamento dos impulsos dinâmicos do padrão de industrialização, com o enfraquecimento da capacidade de dinâmica do progresso técnico, a maior saturação de mercados internacionalizados, o sobre-investimento generalizado, a crescente financeirização da riqueza produzida e o enfraquecimento da hegemonia norte-americana.

Para os intelectuais da Sociedade de Mont-Pèlerin, entretanto, o motor da crise havia sido o prejuízo ao lucro das empresas resultante do poder conquistado pelo movimento operário nos últimos anos. Partindo dessa perspectiva, Hayek e seus companheiros acreditavam que a crise poderia ser solucionada se o Estado diminuísse os gastos sociais, controlasse a inflação através da estabilização monetária e gerasse um nível maior de desemprego e um exército reserva de trabalhadores, desestabilizando, assim, os sindicatos. Com isso, fica fácil perceber que, para esses pensadores, a desigualdade social não era um problema, pelo contrário, era necessária para dinamizar a economia capitalista (ANDERSON, 1995).

Essas ideias, a partir da década de 1970, começaram a ser amplamente aceitas. O Chile, sob a ditadura de Augusto Pinochet em 1973, foi o precursor na implementação da doutrina neoliberal. Devido ao “sucesso” da aplicação do pacote neoliberal no governo de Pinochet, alardeado pela rápida recuperação da economia do país, Anderson (1995, p. 10) define o caso chileno como “a experiência-piloto para o novo neoliberalismo dos países avançados do Ocidente”. A aplicação deste pacote se deu de maneira bastante radical, sendo marcada por “desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos” (ANDERSON, 1995, p. 9).

A questão da concepção de liberdade é um aspecto importante a ser ressaltado sobre a aplicação da ortodoxia neoliberal no caso que acabamos de mencionar. Ainda que a defesa das liberdades individuais seja um dos pilares que sustentam o discurso dos pensadores neoclássicos, Friedman, por exemplo, não deixou de elogiar a recuperação da economia chilena ocorrida durante um governo ditatorial altamente repressivo. A princípio, isso pode parecer uma contradição. Todavia, essa impressão desaparece se compreendermos que, para a doutrina neoliberal, a concepção de liberdade individual está muito mais atrelada à livre iniciativa e à manutenção da propriedade privada. Acerca desse assunto, Anderson (1995, p. 10) comenta que:

A liberdade e a democracia, explicava Hayek, podiam facilmente tornar-se incompatíveis, se a maioria democrática decidisse interferir com os direitos incondicionais de cada agente econômico de dispor de sua renda e de sua propriedade como quisesse. Nesse sentido, Friedman e Hayek podiam olhar com admiração a experiência chilena, sem nenhuma inconsistência intelectual ou compromisso de seus princípios.

Voltando ao processo de implementação e disseminação do neoliberalismo, cumpre sublinharmos que a nova doutrina começou a construir sua hegemonia mais precisamente a partir de 1979/1980, com a eleição da Margaret Thatcher na Inglaterra e com a chegada de Ronald Reagan à presidência dos Estados Unidos, respectivamente.

Segundo Anderson (1995, p. 3):

O modelo inglês foi, ao mesmo tempo, o pioneiro e o mais puro. Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia –, se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. Esse pacote de medidas é o mais sistemático e ambicioso de todas as experiências neoliberais em países de capitalismo avançado.

Já nos EUA, onde o Estado de Bem-Estar social foi muito mais “tímido” se comparado ao *welfare* dos países europeus, “a prioridade neoliberal era mais a competição militar com a União Soviética” (ANDERSON, 1995, p. 4). Então, ainda que Reagan tenha realizado ajustes econômicos como elevação das taxas de juros, seu governo foi caracterizado por um alto gasto público destinado à corrida armamentista no contexto da Guerra Fria, que acabou por gerar um elevado déficit público. Mas, dada a importância dos EUA na economia internacional no período, o país conseguiu enfrentar o déficit sem maiores prejuízos (ANDERSON, 1995).

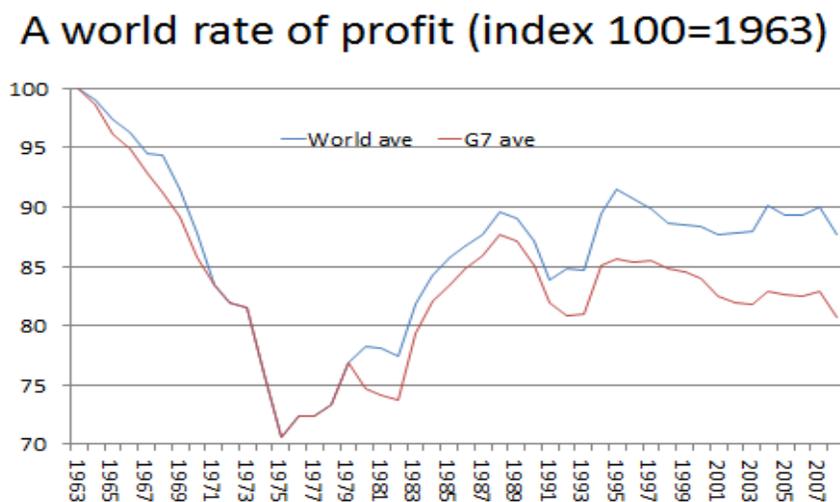
Ao longo da década de 1980, a doutrina neoliberal foi se espalhando pelo mundo de diferentes maneiras. Em lugares como Austrália e Nova Zelândia, as políticas neoliberais foram massivamente adotadas e geraram impactos mais devastadores. Na França e na Grécia, todavia, houve, num primeiro momento, resistência a essas políticas por parte dos governos. Nos países da América Latina, onde nunca existiu um Estado de Bem-Estar social, o neoliberalismo se expandiu através do Consenso de Washington¹², aprofundando ainda mais as desigualdades sociais na região (ANDERSON, 1995).

¹² O Consenso de Washington foi um conjunto de diretrizes econômicas formuladas durante um encontro realizado nessa mesma cidade em 1989. Essas diretrizes, baseadas em princípios

Com o fim da União Soviética na década de 1990, a ortodoxia neoliberal deslanchou também em países do leste europeu, como Polônia, Rússia e República Tcheca. Nestes lugares, a agenda de privatizações cumpriu-se de modo mais amplo e acelerado em comparação a tal processo nos países do Ocidente. Esse fenômeno, inclusive, expressou não só “o triunfo de qualquer capitalismo, mas o do tipo específico liderado e simbolizado por Reagan e Thatcher nos anos 80” (ANDERSON, 1995, p. 8).

Tendo como pressuposto o citado triunfo, Anderson (1995) argumenta que o neoliberalismo concretizou boa parte de seus objetivos. A realidade do mundo hoje nos mostra um verdadeiro domínio desta doutrina sobre as instituições políticas e, mais do que isso, se estabelecendo enquanto ideologia dominante. No âmbito social, gerou as “necessárias” desigualdades sociais e enfraqueceu as organizações sindicais. Todavia, na economia, o neoliberalismo não chegou perto de retomar as altas taxas de lucro, como podemos observar no gráfico que segue.

Gráfico I – Taxa de lucro mundial¹³



neoliberais, consistiam em um conjunto de medidas que foram propostas e posteriormente implementadas em vários países da América Latina, incluindo o Brasil. O objetivo era promover políticas de liberalização econômica, abertura comercial, privatizações, redução do papel do Estado na economia e estabilidade macroeconômica (SOARES, 2009).

¹³ Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/taxa-mundial-de-lucro-uma-nova-abordagem-por-michael-roberts/>. Acesso em: 27 abr. 2020.

Os cálculos de Roberts (2020) nos mostram que desde o início da queda na série histórica, a partir de 1963, as taxas de lucro não retomaram o mesmo patamar. Elas atingem um recorde negativo em 1975 para, em seguida, a partir da retomada neoliberal, iniciarem um discreto avanço que atingirá seu auge no início da década de 90. A partir de então, a tendência é de alternância entre queda e estagnação.

Lembramos que alguns dos mecanismos capazes de empurrar para cima as taxas de lucro incidem diretamente sobre a exploração do trabalho. Pois bem, como não poderia ser diferente, a ofensiva do capital sobre o trabalho manifestada na adoção do neoliberalismo foi acompanhada de um marcante processo de reestruturação do padrão produtivo que, ancorado nas inovações da Terceira Revolução Industrial, gradativamente, tomou o lugar do fordismo e se estabeleceu sobre princípios inspirados no toyotismo japonês.

2.2.1 A reestruturação produtiva

Podemos entender, a partir do exposto, que cada vez mais o modelo fordista-keynesiano mostrava suas limitações no que tange à resolução das contradições e crises do sistema capitalista. Essas limitações, em grande parte, relacionavam-se a uma característica específica do fordismo: a rigidez.

Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (especialmente no chamado setor “monopolista”). E toda tentativa de superar esses problemas de rigidez encontrava a força aparentemente invencível do poder profundamente entrincheirado da classe trabalhadora – o que explica as ondas de greve e os problemas trabalhistas do período 1968 - 1972. A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc.) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos (HARVEY, 2013, p. 135-136)

Assim, aos poucos, a rigidez do fordismo vai sendo solapada por um novo padrão de acumulação fortemente apoiado na flexibilidade dos processos e mercado de trabalho. O

enfraquecimento dos sindicatos e o grande excedente de mão de obra facilitaram a ofensiva do capital no sentido de impor contratos e regimes de trabalho cada vez mais flexíveis. Somam-se a isso as inovações da chamada Terceira Revolução Industrial que, caracterizada pela intensa robotização e automatização, como também pela transmissão digital de informações, acabou por desencadear um intenso processo de expansão do desemprego estrutural (HARVEY, 2013).

É dentro desse contexto que emerge, a partir do Japão, um novo sistema de organização da produção e organização do trabalho: o toyotismo. A produção em série e padronizada dava lugar aos estoques enxutos ancorados em uma estreita relação entre demanda e produção. As linhas de montagens, agora robotizadas, permitem que eventuais falhas nas mercadorias sejam corrigidas antes de sua finalização (PINTO, 2013).

Este sistema, elaborado por Taiichi Ohno, vinha se desenvolvendo em condições muito específicas desde o final da década de 40 e, na década de 70, apresentava-se como o modelo que melhor atendia às novas demandas do capitalismo. Em 1947, Ohno introduziu nas máquinas da Toyota um mecanismo de inteligência artificial capaz de detectar “algum defeito no transcorrer da fabricação, permitindo-as funcionar autonomamente (independente da supervisão humana direta), sem que se produzissem peças defeituosas” (PINTO, 2013, p. 62). Daí a origem da categoria “autonomação”. Lembramos que, no sistema fordista, eventuais defeitos nas mercadorias eram corrigidos apenas no final do processo produtivo, gerando custos maiores.

Decorrente da junção de todas essas inovações surgiu o *just-in-time*, regime de produção mais utilizado por algumas das maiores empresas do mundo desde a segunda metade do século XX. Isso ajuda a explicar porque “a mais revolucionária experiência em termos de organização capitalista do trabalho parece ter sido, pelo menos até os dias atuais, a desenvolvida na empresa japonesa” (PINTO, 2013, p. 59). De modo geral, o *just-in-time* determinava um alinhamento da produção à demanda. Nesse sentido, a flexibilidade do processo produtivo permitia que as mercadorias fossem finalizadas quando surgisse a demanda, gerando o enxugamento dos estoques e de custos diversos.

As complexas transformações tecnológicas e produtivas atingiram diretamente as condições de vida dos trabalhadores. Inseridas num contexto maior de expansão do projeto neoliberal, tais transformações impuseram a necessidade de um novo tipo de trabalhador: flexível, polivalente, possuidor de menos direitos e de mais responsabilidades e fragilizado quanto aos mecanismos de resistência (ANTUNES; DRUCK, 2015).

Sobre isso, Geraldo Augusto Pinto (2013, p. 79) chama atenção para a inserção de políticas neoliberais na atuação do Estado. Segundo ele:

A flexibilização da produção exige que se flexibilizem as leis que regulamentam o uso e a alocação da força de trabalho pelas empresas. Isso implica em alterações na legislação trabalhista levando, principalmente nas economias periféricas, onde já são escassas as estruturas de proteção social por parte do Estado, à redução de direitos dos trabalhadores e à crise do movimento sindical, através do número de contratações precárias (como as temporárias, por tempo parcial etc.) mudanças nas normas salariais (como vinculação dos salários ao faturamento das firmas) com a heterogeneização entre os segmentos do mercado de trabalho.

No Brasil, a partir da década de 1990, a terceirização e “a crescente pressão pela sua legalização” (GIMENEZ, KREIN, 2016, p. 20) assumem centralidade na pauta da flexibilização do trabalho. A terceirização (defendida pelo empresariado, pelos governos, e em certos casos pelos veículos de massa como um dos símbolos da modernidade) trazia em seu bojo as características que melhor se adequavam às exigências do modelo de acumulação flexível: diminuição de custos com a redução dos salários, aumento da jornada de trabalho e da autonomia das empresas quanto às regras de contratação e demissão (DRUCK, 2016).

Gimenez e Krein (2016) ainda ressaltam que, mesmo que boa parte dos “terceirizados” possua carteira assinada (assim sendo classificados como formalizados), as más condições laborais, a insegurança e a instabilidade no emprego são problemas que perpassam a realidade destes trabalhadores. Ou seja, “formalização não pode ser considerado sinônimo de emprego de qualidade” (GIMENEZ; KREIN, 2016, p. 20). Além disso, tendiam a enfraquecer a organização dos trabalhadores e a luta por direitos e salários, na medida em que acentuava as cisões no interior das empresas.

Em resumo, através de um panorama geral sobre as transformações no universo do trabalho com a mudança do padrão produtivo combinado ao avanço do credo neoliberal, é possível verificarmos um novo fenômeno de precarização do trabalho, que atinge os países do centro do capitalismo e, em maior grau, os países periféricos. Este fenômeno, ao gerar “insegurança no mercado de trabalho, insegurança no emprego, insegurança na renda, insegurança na contratação e insegurança na representação do trabalho” reflete, como afirma Jorge Mattoso (1996, p. 77), numa “verdadeira desordem do trabalho”.

2.3 O neoliberalismo no Brasil

Já sabemos que o capitalismo da segunda metade do século XX foi marcado por significativas mudanças estruturais. A eclosão de um novo ciclo de inovações tecnológicas, marcadas pela automação, robotização e transmissão digital de informações, que configuraram o que se convencionou chamar de uma Terceira Revolução Industrial, lado a lado à queda nas taxas de lucro do capital abalou o, até então hegemônico, consenso keynesiano e abriram as portas para a globalização neoliberal e o padrão de acumulação flexível.

No Brasil, porém, esse processo se deu de forma tardia. Essa dinâmica temporal pode ser mais facilmente entendida através de um breve olhar acerca da evolução produtiva e do papel do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho ao longo do século passado.

2.3.1 Alguns antecedentes

Como nos coloca Mattoso (1995), enquanto, já na segunda metade do século XIX, nos países de capitalismo central, o então hegemônico paradigma tecnológico já era questionado e abria-se espaço para a Segunda Revolução Industrial, no Brasil a situação era diferente. Foi só no decorrer de algumas décadas do século seguinte que se consolidou uma

indústria têxtil no território nacional para que, apenas em seguida, ocorresse a apropriação gradativa do padrão tecnológico vigente nos países centrais.

O Brasil no imediato pós-guerra implantou as bases de uma economia urbana e industrial, que iria incorporar a indústria do aço, da química, dos bens de capital, embora esta indústria tivesse por base uma tecnologia mais complexa [...]. Isso foi possível pela difusão acelerada do padrão de industrialização norte americano ao conjunto do mundo capitalista e pelo processo de internacionalização produtiva comandado inicialmente pelas empresas multinacionais norte-americanas, em direção à Europa e ao Japão, seguidas pelas empresas europeias e japonesas em direção aos países de industrialização tardia, como o Brasil (MATTOSO, 1995, p.122).

Essa incorporação do padrão industrial dos EUA que se apoiou no processo de substituição de importações, no crescente papel do Estado enquanto um articulador dos interesses capitalistas e abrangeu a estrutura produtiva, as bases tecnológicas e a organização do trabalho de cunho fordista, impulsionou um significativo processo de crescimento econômico. Entre os anos de 1945 e 1980, o PIB brasileiro dobrou a cada dez anos, apresentando um desempenho comparável a vários países avançados (MATTOSO, 1995).

O setor industrial, como podemos imaginar, foi motor dessa expansão que contribuiu para tornar a economia nacional mais complexa e integrada. Para exemplificar, no mesmo período citado no parágrafo acima, as indústrias de bens de consumo duráveis, bens intermediários e bens de capital cresceram a taxas médias anuais bastante elevadas: 15,3%, 10,5% e 12,8% respectivamente. Como consequência, a participação da indústria na renda interna saltou de 20% em 1949 para 29% em 1980, empurrando para baixo a participação do setor agrícola tanto na renda interna (de 25% em 1949 para 13% em 1980) como na população economicamente ativa (de 60% para menos 30% no mesmo período).

Naturalmente, tamanhas transformações estruturais, apoiadas no intenso processo de industrialização, tiveram impactos diretos sobre o mercado de trabalho. A modernização da agricultura, aliada à manutenção de elevados índices de concentração da terra, empurrou enormes contingentes de trabalhadores rurais em direção aos centros urbanos, que apresentaram um crescimento sem paralelo e ampliaram a oferta de postos de trabalho. Porém, se por um lado a geração de empregos e mobilidade social crescia, por outro, esse

intenso êxodo rural esteve ligado à elevação do desemprego, do subemprego e das desigualdades no espaço urbano (MATTOSO, 1995).

Nesse sentido, é importante ressaltarmos, em concordância com Mattoso (1995), que apesar da incorporação do padrão industrial dos EUA, calcado nas tecnologias da Segunda Revolução Industrial, a situação dos trabalhadores continuou marcada pela concentração de renda e baixos níveis salariais, fazendo com que o fordismo não se completasse no Brasil (FERREIRA, 1993). Os benefícios sociais que caracterizaram o *Welfare State* nos países de capitalismo central, embora com suas particularidades, não se materializaram por aqui, dando origem a um padrão de desenvolvimento particular, no qual o Estado desempenhou importante papel enquanto investidor e garantidor de condições para o desenvolvimento do setor privado, mas teve uma ação de certa forma limitada enquanto provedor do bem-estar.

Completava-se a estrutura industrial do paradigma tecnológico e produtivo da Segunda Revolução Industrial, e conjuntamente com a crise econômica e social do regime militar entrava na cena política e social nacional uma classe trabalhadora bastante ampliada, diversificada e concentrada nos setores dinâmicos da acumulação, e que, não se contentando com os temas exclusivamente sindicais, reivindicava um “outro” desenvolvimento (MATTOSO, 1995, p. 125).

Ironicamente, enquanto o padrão norte-americano de produção industrial inaugurado com a Revolução Industrial do século XIX se consolidava por aqui, este já era questionado nos EUA e, gradativamente, se tornava obsoleto frente ao processo de reestruturação produtiva relacionado a emergência de uma Terceira Revolução Industrial (MATTOSO, 1995).

Conforme afirmamos acima, a sustentação desse mundo calcado no padrão da 2ª Revolução Industrial, na regulação e intervenção estatal através do consenso keynesiano e que foram capazes de promover “os anos dourados do capitalismo”, tinha agora suas estruturas abaladas e não demoraria a desmoronar. A pressão da queda nas taxas de lucro, as crises do petróleo (1973 e 1979), a crise fiscal que atingiu os países de capitalismo central e a crescente inflação sinalizavam que mudanças significativas relacionadas ao processo de reprodução do capital estavam a se processar (PAULANI, 2008).

As crises financeiras foram, então, a principal porta de entrada para um novo “consenso” que, a partir dos países centrais, se espalhou pelas periferias do capitalismo e desestruturou o, até então hegemônico, modelo fordista/keynesiano. A elevação brutal da taxa de juros nos EUA, em 1979, jogou para o alto as dívidas dos países latinoamericanos, inviabilizando a continuidade dos processos de desenvolvimento e, através das crises da dívida, serviu para a imposição generalizada de reformas neoliberais (BARRETO, 2019).

Tais reformas viriam a se implementar em território brasileiro, principalmente, a partir da década de 1990 e trariam consigo severos impactos para a estrutura produtiva nacional e o mercado de trabalho, empurrando os trabalhadores para condições de trabalho cada vez mais flexíveis e precárias, aprofundando, assim, a desigualdade, a pobreza e a exclusão (ANTUNES; DRUCK, 2015). A seguir, nos atentaremos a esse processo, tendo especial atenção na relação entre a agenda neoliberal e a flexibilização das relações de trabalho.

2.3.2 A reestruturação produtiva e a flexibilização das relações de trabalho no Brasil

Como afirmamos há pouco, a dinâmica temporal de penetração e consolidação dos padrões produtivos que sucederam nos países centrais ao longo do desenvolvimento capitalista se deu de forma tardia no Brasil. A incorporação do receituário neoliberal e da reestruturação produtiva a ele relacionada não fugiu à regra. Nesse caso, podemos pontuar que esse processo de caráter variável quanto ao tempo acontece, inclusive, em relação a alguns países latino-americanos e, portanto, também de capitalismo periférico.

Vimos acima, no que tange a América Latina, que o Chile, através de uma sangrenta ditadura militar, teve o pioneirismo na implementação das reformas, ainda nos anos de 1970. Alguns países, na década seguinte, começaram a seguir os passos do Chile de Pinochet e também iniciaram alguns ajustes. A grande maioria, porém, entre esses o Brasil, vai avançar de forma mais significativa em direção ao neoliberalismo apenas a partir do final da década de 1980 e início de 1990 (SOARES, 2009).

Soares (2009) destaca que essas variações não implicam apenas em questão temporal, mas também nos próprios objetivos dos ajustes impostos pelos Organismos Internacionais. Segundo a autora, os países que iniciaram suas reformas ainda na década de 1980 e pautaram medidas de austeridade nas contas públicas e arrocho salarial objetivavam o pagamento da dívida externa através da geração de saldos positivos na balança comercial. A partir da década de 1990, apesar de mantidas as medidas de austeridade, a ordem era importar e garantir fluxo contínuo de capital externo angariando recursos para equilibrar as contas.

Diferenças em relação à intensidade ou “radicalidade” dos ajustes também foram significativas no continente. Nos casos mais extremos, onde as reformas avançaram em ritmo mais intenso e profundo, foi comum a desestruturação de setores produtivos inteiros, mesmo que consolidados e de longa tradição, caso os mesmos não fossem capazes de sustentar a competição com o mercado internacional. Podemos, aqui, evocar o Chile novamente como exemplo, onde foi necessária uma ditadura militar para viabilizar uma virada neoliberal tão brusca (SOARES, 2009).

Outros fatores também exerceram papel no estabelecimento desse desenvolvimento desigual do neoliberalismo. Ressaltamos, nesse sentido, o estágio de desenvolvimento e nível de estruturação da economia presente naquele momento (o Brasil, por exemplo, possuía, ao contrário do Chile, um parque industrial consolidado), a solidez de certas políticas públicas e sociais, as características político-institucionais do Estado, além de diferenças relacionadas às condições sociais de cada país (SOARES, 2009).

Seja como for, apesar dessas desigualdades, a abertura ao comércio exterior, as privatizações, a desregulamentação do mercado financeiro, a revisão da participação estatal visando o chamado Estado Mínimo e, logicamente, a flexibilização das relações de trabalho figuram como objetivos a serem perseguidos pelos liberais de então.

No caso do Brasil, país que sob a onda do nacional-desenvolvimentismo se estabeleceu enquanto grande exemplo de desenvolvimento industrial no continente, a virada da década de 1990 marcou a chegada da avalanche neoliberal que se aproveitou da grave situação econômica do país durante os anos de 1980.

Em 1989, a primeira eleição direta para presidente sob a sua égide rendeu uma disputa acirrada entre esquerda, representada pelo ex-metalúrgico e líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, e a direita, representada por Fernando Collor de Mello, *playboy* demagogo oriundo de uma das famílias mais ricas e antigas do país. Graças ao apoio poderoso do império televisivo da Rede Globo, que detinha 70% da audiência nacional, e a seu carisma, que atraía os pobres e os desorganizados, Collor venceu com uma margem estreita. Em seu discurso de posse [...] Collor prometia um extermínio geral dos controles estatais. Suas bandeiras seriam a liberdade e a iniciativa individual, com a devida atenção ao mais desfavorecidos. A hora do neoliberalismo latino-americano [...] parecia ter chegado ao Brasil (ANDERSON, 2019, p.18-19).

Apesar das promessas, fortemente arraigadas em pressupostos bastante caros ao liberalismo como liberdade e iniciativa individual, quase nada saiu como o planejado. Os remédios utilizados para alcançar a estabilização econômica, que não veio, se mostraram bastante amargos para as trabalhadoras e trabalhadores. Congelamento de preços e salários, demissão de funcionários públicos, aumento de tarifas e o caótico bloqueio das contas bancárias se mostraram tão ineficazes quanto os planos econômicos do Governo Sarney (1985-1990). Pouco tempo depois, um escandaloso esquema de caixa dois isolou o presidente e levou milhares de pessoas às ruas pedindo o *impeachment* daquele que se elegeu com a clara promessa de combater duramente a corrupção (ANDERSON, 2019).

Dois anos passados do *impeachment*, Fernando Henrique Cardoso, em 1994, foi o escolhido nas urnas, para impulsionar as reformas que Collor não efetivou. Em um pleito no qual Lula mostrava, segundo as pesquisas, um favoritismo inicial, FHC acabou por derrotá-lo, alguns meses depois, por uma significativa margem de votos. A explicação dessa virada pode ser encontrada no sucesso do Plano Real, concretizado com o lançamento da nova moeda 4 meses antes da eleição, quando Cardoso ocupava o cargo de Ministro da Fazenda (ANDERSON, 2019).

A inflação caiu de 47% para 1,5% em apenas oito semanas. [...] Antes da reforma monetária nenhuma economia era tão indexada como a brasileira. [...] Em um dado momento, qualquer conta bancária comum passou a contar com mecanismos para teoricamente protegê-la da espiral mensal do aumento de preços. [...] No entanto essa proteção só se aplicava a quem possuía uma poupança significativa. [...] Para os pobres, que dependiam de fontes precárias de renda, o dinheiro se desvalorizava do dia para a noite: era preciso gastar o salário num único dia para evitar que até o fim

do mês ele perdesse metade de seu poder de compra (ANDERSON, 2019, p. 26-27).

Ao sucesso da nova moeda como combustível para potencial eleitoral de FHC, Anderson (2019) acrescenta a estratégica aliança com o PFL (Partido da Frente Liberal), partido comandado por latifundiários detentores de grande poder político na região Nordeste. Esse movimento, além de garantir uma enorme base de eleitores nos locais dominados pela oligarquia do partido, serviu para sinalizar a importantes camadas da elite nacional que o status quo seria mantido, assim como a resistência a qualquer avanço de Lula. Nesse contexto, o império *Globo*, comandado pelo entusiasta da Ditadura Militar Roberto Marinho, garantiu o pleno emprego de seu poderoso aparato midiático em prol de FHC. Outras empresas, como *O Estado de S. Paulo*, somaram-se a essa rede de apoio.

Como entendemos que estará claro mais a frente, através da análise de nossas fontes, apesar desse não ser o objetivo específico do presente trabalho, a *Folha de S. Paulo* já apresentava um viés ideológico fortemente alinhado ao neoliberalismo apresentando o combate à inflação e a estabilização da economia como pontos indispensáveis ao crescimento econômico. Nesse sentido, nada mais natural que o órgão seguisse o caminho de apoiar a candidatura de Fernando Henrique.

Já eleito, FHC se valeu mais uma vez do bem-sucedido Plano Real. Como nos explica Paulani (2008), com a justificativa de garantir a estabilidade monetária alcançada através do Plano, uma série de ajustes se sucedeu e levou a uma brusca abertura comercial, a supervalorização do Real, a elevação da taxa de juros, ao aprofundamento das privatizações etc.

É também no contexto das mudanças institucionais necessárias para colocar o Brasil como emergente mercado financeiro que se deve analisar a edição, em maio de 2000, da Lei Complementar nº 101 (Lei de responsabilidade Fiscal – LRF). Essa lei coloca acima de quaisquer outros, os interesses dos credores do Estado e os do capital em geral – bem como toda uma série de benefícios legais de que desfrutam – não deixando dúvidas quanto à seriedade das boas intenções do governo de FHC para com eles. *Last but not least*, FHC começou a reforma do sistema previdenciário, que Lula terminaria (PAULANI, 2008, p.135).

Assim, rezando conforme manda a cartilha neoliberal, mesmo que a abertura comercial tenha prejudicado ramos da indústria nacional, o presidente conseguiu apoio

suficiente para aprovar uma emenda à Constituição permitindo sua reeleição e viabilizando o projeto de implementar tudo aquilo que o governo Collor não havia conseguido. Os anos seguintes reservavam, portanto, o aprofundamento das privatizações, mais redução na capacidade de investimento do Estado, reformas administrativa e, a já citada, previdenciária, além da flexibilização das relações de trabalho (MATTOS, 2009).

Esta última, cara a nossa pesquisa, ocorreu de forma tardia e singular em nosso país, segundo Krein (2013). Tardia em relação a outros países, tais como o Chile e países centrais, pois, como expusemos acima, a virada neoliberal só teve início aqui a partir da última década do século XX. Singular no sentido de que, seja como for, antes ou após a ditadura militar, o capitalismo periférico brasileiro sempre foi marcado por significativa flexibilidade no mercado de trabalho. A fraca regulação do trabalho, em comparação a países de capitalismo central, sempre permitiu uma larga margem de manobra aos empregadores para que pudessem adequar demissões e salários às suas necessidades conjunturais (CARDOSO, 2003).

Nesse sentido, por mais que a tendência mais geral do pós-guerra tenha direcionado a uma maior proteção social do trabalho e ao fortalecimento e respaldo de instituições voltadas a minimizar as assimetrias da relação capital/trabalho, as desigualdades nacionais sempre foram significativas. Por mais que no Brasil avançasse o assalariamento e a regulação do trabalho, a informalidade, a rotatividade elevada, a precarização e a flexibilidade nunca saíram de cena (KREIN, 2018).

A precariedade na regulação social do trabalho reflete de forma impactante nas desigualdades e condições de vida de uma sociedade, já que sua existência parte do entendimento de que a relação entre capital e trabalho é marcada por um desequilíbrio, sendo necessárias garantias ao elo mais frágil, que, além de sua fragilidade, é responsável por garantir a sobrevivência de parte significativa da população. O sentido da flexibilização segue no caminho oposto, pois cria mecanismos voltados a favorecer a negociação direta entre empregador e empregados considerados, nesse caso, partes dotadas de liberdade e igualdade para administrarem sua relação e conflitos (KREIN, 2013).

Na sua essência, a flexibilização é uma tendência presente em praticamente todos os países capitalistas centrais e em desenvolvimento,

com diferentes intensidades e temporalidades, forjada a partir da crise dos anos 1970, que na visão conservadora e hegemônica, seria necessário ocorrer um ajuste das relações de trabalho à nova ordem social, econômica e política. A flexibilização aparece como resposta a um ambiente em que tende a se intensificar a concorrência intercapitalista, num contexto de instabilidade e baixo dinamismo do produto, crescente importância do capital financeiro (financeirização), prevalência de políticas econômicas restritivas voltadas ao controle da inflação e elevação do desemprego (KREIN, 2013, p.7).

Assim, por meio da retirada de benefícios e garantias trabalhistas legalmente constituídas, ou, ainda, através da introdução de novas leis e normativas voltadas a atender a lógica do mercado, a flexibilidade age na direção de garantir maior liberdade ao empregador para contratar, demitir, remunerar e ajustar o volume e custo da força de trabalho às suas necessidades conjunturais. Promove, assim, também, o que Krein (2013) vai chamar de despolitização das relações entre capital e trabalho, pois acentua a “mercadorização” do trabalho ao aumentar o poder do livre mercado nessa relação, aprofundando a subordinação do trabalhador, diminuindo custos de produção e reduzindo a dependência de mão de obra.

As justificativas para seu aprofundamento sempre giraram em torno de um suposto potencial de geração de emprego, combate à informalidade e adequação das relações de trabalho às mudanças tecnológicas e a um mercado cada vez mais competitivo. Tais justificativas ecoavam, no que tange ao debate econômico, tanto de neoclássicos quanto de neokeynesianos que, apesar de partirem de pressupostos diferentes, concordavam na necessidade de redução da regulação pública (KREIN, 2018).

É dentro desse contexto que o governo FHC age no sentido de tentar viabilizar uma ampla reconfiguração do mercado de trabalho brasileiro. Apesar de não obter todo o êxito esperado, Krein (2018, p.82) nos aponta uma série de alterações que atingiram em cheio as condições dos trabalhadores brasileiros, entre as quais,

[...] o avanço de formas de contratação atípica (contrato por prazo determinado, contrato parcial, ampliação do período para utilização do trabalho temporário), a flexibilização da jornada (banco de horas, liberalização do trabalho aos domingos), remuneração variável (o fim da política salarial, o fim dos mecanismos de indexação do salário mínimo, a introdução do Programa de Participação nos Lucros e Resultado e liberação do salário utilidade) e a introdução de mecanismos privados de

solução de conflitos (mediação, arbitragem e Comissão de Conciliação Prévia).

Vale salientar que um dos fatores que contribuiu fortemente para frear o avanço das políticas neoliberais¹⁴ voltadas para o universo do trabalho foi o movimento sindical¹⁵, mais especificamente a Central Única dos Trabalhadores. Mesmo num contexto de fragilização do sindicalismo, a CUT se empenhou em oferecer resistência à supressão de direitos trabalhistas (LOBO, 2010), sendo capaz de interferir, por exemplo, nas decisões no senado sobre a proposta de reforma da CLT, que terminou por ser arquivada no início dos anos 2000.

Após o término do mandato de FHC, o Brasil passou por um período de governos do Partido dos Trabalhadores (PT), com Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff à frente do país. Nesse período, em comparação com a conjuntura dos anos 1990, foi observada uma desaceleração do processo de flexibilização das relações de trabalho, além do aumento da formalização do emprego e da implementação de políticas de inclusão social. A crise financeira global, que se intensificou a partir do final de 2008, e a desaceleração do crescimento não só agravaram a instabilidade econômica, como também contribuíram para uma crise política que abalou as estruturas do governo (COLOMBI, 2018). Esta crise culminou no processo de impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, e na ascensão de seu vice, Michel Temer, à presidência. Foi em meio a esse cenário de transição política que o debate sobre a reforma trabalhista ganhou destaque novamente.

Assim, a reforma implementada pelo Governo Temer em 2017 deu continuidade ao projeto que ficou adormecido por mais de uma década. Neste contexto, o cenário político, marcado pela opaca capacidade de influência do movimento sindical nos rumos a serem trilhados pelo país, apresentam-se as condições favoráveis a uma rápida aprovação

¹⁴ Também é válido frisar que, para autores como Filgueiras (2006), a ação política de trabalhadores organizados através de movimentos como o MST, a CUT e o PT é um dos motivos que ajuda a explicar o porquê de o Brasil ter aderido tardiamente ao neoliberalismo.

¹⁵ A respeito do movimento sindical nos anos 90, Lobo (2010) destaca que, no âmbito da flexibilização da legislação trabalhista, havia uma nítida divisão de ideias e posicionamentos. A Força Sindical incorporou o discurso empresarial e governamental, defendendo que era necessário flexibilizar para modernizar o SRT e gerar empregos. Já a CUT buscou combater esta visão, alertando que, para diminuir as desigualdades sociais, seria necessário uma reforma da CLT que ampliasse os direitos, não os suprimisse, como propunha a reforma de FHC (LOBO, 2010).

da reforma no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. A partir de então, ganhou fôlego um processo de liberalização irrestrita da terceirização, que englobava as chamadas atividades-fim, e a prevalência do negociado sobre o legislado.

Por fim, é importante frisar que essa adaptabilidade das relações de trabalho na direção de elevar as empresas ao espaço no qual são estabelecidas as normativas, adaptando, também, as condições nas quais o trabalho se desenvolve, deve ser entendida no bojo da atual fase do capitalismo. Financeirizado e flexível, o capitalismo atual, que se apresenta sob a forma do neoliberalismo, estende suas características e exigências de flexibilidade, fluidez e efemeridade para muito além das linhas de montagem toyotistas atingindo de forma brutal tanto as normas que regem o trabalho quanto os próprios trabalhadores. Estes, agora, tendo que se reinventar sob a ideia do colaborador polivalente.

3 A GRANDE IMPRENSA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX: CARACTERÍSTICAS E TRANSFORMAÇÕES

Após termos feito uma discussão mais ampla no capítulo anterior sobre a evolução e a dinâmica do capitalismo em sua forma neoliberal, agora trataremos mais diretamente a respeito das características da imprensa, sem perder de vista a sua relação com o todo.

A princípio, discutiremos sobre a importância da imprensa como fonte e objeto da história, tendo em vista que, além de nos ajudar a compreender outras épocas, culturas e costumes, ela incorpora um papel ativo na sociedade, intervindo, influenciando e manipulando ideias e medidas políticas que têm repercussão direta na vida social (CAPELATO, 1988).

A partir das contribuições ofertadas por pesquisadoras brasileiras como Maria Helena Capelato, Tânia Regina de Luca, Carla Luciana Silva, Maria do Rosário Peixoto e Heloísa Cruz, entre outros autores, buscaremos refletir sobre as contribuições e as limitações do papel social da imprensa na contemporaneidade.

Em seguida, abordaremos como se deu o processo de alinhamento da imprensa nacional aos ideais neoliberais ao longo da segunda metade do século XX. Focaremos em desmistificar a ideia apregoada pelos veículos de comunicação de que eles não possuem vínculos político-ideológicos.

Por fim, restringiremos o olhar para a nossa fonte-objeto de pesquisa: a *Folha de S. Paulo*. Discorreremos sobre o seu surgimento na década de 1920 e sobre algumas transformações que viveu desde então, até se tornar um dos jornais mais importantes do país na década de 1980.

3.1 O papel social da imprensa na contemporaneidade

A presença da liberdade de expressão pode ser apontada como um dos principais indícios de que o modelo democrático está em pleno funcionamento em uma determinada

sociedade. Em meio aos possíveis espaços para que essa liberdade aconteça, a imprensa ocupa lugar de destaque (CAPELATO, 1988). Sobre o seu papel social na contemporaneidade, a perspectiva predominante a atribui funções muito nobres, como informar a população dos acontecimentos cotidianos, apresentar ideias plurais a respeito de um mesmo assunto e atuar, de modo geral, para garantir que os sujeitos estejam conscientes da realidade que os cerca. Através da imagem que os maiores jornais e revistas constroem de si mesmos, a “imprensa liberal” ou a “grande imprensa” busca legitimar a sua existência (MELO, 2005; SILVA, 2005).

Mais adiante buscaremos questionar e discutir se é realmente assim que se dá a atuação da imprensa. Por ora, consideramos importante ressaltar a sua importância para a construção do conhecimento histórico. De acordo com Cruz e Peixoto (2007), é certo que a elaboração das ideias que circulam nas páginas dos periódicos não é feita com a finalidade de servir como instrumento para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos. Segundo as autoras, os historiadores fizeram a escolha de transformar a imprensa em objeto e fonte de pesquisa quando a perceberam “como linguagem constitutiva do social, que detém uma historicidade e peculiaridades próprias (...)” (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 258).

A respeito do uso dos impressos no meio acadêmico vale destacar que, durante muitos anos, houve uma certa resistência na historiografia brasileira com relação a escrita da história por intermédio da imprensa porque predominavam duas interpretações: uma a considerava como uma coleção de fatos verídicos e a outra a via com bastante descrédito (CAPELATO, 1988; LUCA, 2008). Devido a influência dos *Annales*, no Brasil, durante a segunda metade do século XX, ocorreram transformações relevantes no que concerne ao entendimento dos impressos enquanto instrumento da história (CAPELATO, 1988).

Atualmente, através de jornais, revistas e panfletos, muitos pesquisadores problematizam e investigam diferentes tempos e sociedades. A imprensa se revela enquanto “manancial dos mais férteis para o conhecimento do passado” (CAPELATO, 1988), uma vez que por meio dela podemos conhecer costumes, crenças e valores de uma determinada época. Além disso, cada vez mais fica evidente a sua capacidade de intervir nos rumos da história, ajudando a construir o passado, o presente e, até mesmo, o futuro (CAPELATO, 1988; CRUZ; PEIXOTO, 2007).

Ao comentar sobre o mundo, os veículos de comunicação, muitas vezes, fazem parecer que se situam acima dele (CRUZ; PEIXOTO, 2007). Como forma de passar a ideia de que faz um “*bom jornalismo*”, a grande imprensa usa, recorrentemente, estratégias para apresentar o texto noticioso como técnico, objetivo e imparcial (MELO, 2005). Tendo isso em vista, autoras como Capelato (1988) e Luca (2008) alertam que os pesquisadores devem trabalhar com criticidade, ampliando o olhar para além daquilo que se apresenta de forma explícita em uma notícia ou em um editorial, por exemplo.

Há de se levar em consideração que nenhum meio de comunicação está isolado do contexto em que ele é produzido e que por trás do texto noticioso existe uma empresa, uma equipe, uma linha editorial etc. Como bem resume Capelato (1988, p. 21), “a categoria abstrata imprensa se desmistifica quando se faz emergir a figura de seus produtores como sujeitos dotados de consciência determinada na prática social”.

Com esses breves apontamentos, já é possível verificar que não entendemos a imprensa como um mero canal de comunicação. Capelato (1988) nos coloca que, historicamente, ela cumpre o seu papel como agente histórico, tendo em vista que se constitui enquanto “instrumento de manipulação e intervenção na vida social” (CAPELATO, 1988, p. 21).

Conforme explana Silva (2005), a partir da década de 1950, com a disseminação do padrão de jornalismo estadunidense para os países capitalistas, essa participação política da imprensa é um aspecto que tende a ser intencionalmente ocultado. Cruz e Peixoto (2007) sintetizam acertadamente as principais formas pelas quais os periódicos atuam:

No fomento a adesão ou ao dissenso, mobilizando para a ação; Na articulação, divulgação e disseminação de projetos, ideias, valores, comportamentos, etc; Na produção de referências homogêneas e cristalizadas para a memória social; Pela repetição e naturalização do inusitado no cotidiano, produzindo o esquecimento; No alinhamento da experiência vivida globalmente num mesmo tempo histórico na sua atividade de produção de informação de atualidade; Na formação de nossa visão imediata de realidade e de mundo; Na formação do consumidor, funcionando como vitrine do mundo das mercadorias e produção das marcas.

Aqui abrimos um pequeno parêntese a fim de esclarecer com um pouco mais de precisão o que entendemos acerca da expressão “grande imprensa”. Para Luca (2008, p. 1)

a grande imprensa caracteriza-se genericamente pelo “conjunto de títulos que, num dado contexto, compõe a porção mais significativa dos periódicos em termos de circulação, perenidade, aparelhamento técnico, organizacional e financeiro”. De acordo com a autora, essas características aparecem na transição do século XIX para o XX e estão associadas ao processo de substituição da produção artesanal para a produção industrial dos impressos.

Neste contexto, os jornais com pouca capacidade para acompanhar as inovações das técnicas e da complexificação do processo produtivo entram em decadência (LUCA, 2008). A partir daí, nos explica Silva (2005), o desenrolar do processo de acumulação capitalista vai, gradativamente, impulsionando um movimento de concentração e centralização de capital no qual os grandes grupos do setor vão consolidando sua hegemonia.

Silva (2005) também apresenta uma discussão sobre o conceito de grande imprensa que merece destaque. Para a historiadora,

A definição de grande imprensa como liberal é genérica. Ela ajuda a naturalizar o caráter capitalista da imprensa. A visão predominante é aquela que mais corresponde à disseminação do próprio capitalismo. Existem jornais e revistas que se dizem liberais, mas há também os que não se dizem e mesmo assim se identificam por uma série de ideias em comum: quarto poder, opinião pública, responsabilidade social, liberdade de expressão. Estes são valores comumente associados à “imprensa liberal”, ou simplesmente “grande imprensa” e que aparecem sendo a própria natureza da imprensa (SILVA, 2005, p. 26-27).

Portanto, é possível afirmar que não podemos dissociar o desenvolvimento da imprensa do desenvolvimento do sistema capitalista, tanto no que diz respeito ao processo produtivo como no que diz respeito às perspectivas ideológicas. Fechando o parêntese acerca do nosso entendimento sobre o conceito de grande imprensa, consideramos relevante destacar que partimos de uma visão crítica da ideia de “imprensa liberal”.

Com esta finalidade, optamos por analisar rapidamente dois aspectos preconizados no discurso dos grandes veículos: a liberdade de expressão e a ideia de quarto poder. Ao fazer isso, buscaremos demonstrar como o diálogo entre ambos é caro para decifrar algumas representações problemática na mídia impressa.

Capelato (1988), analisando o termo “liberal” destaca que este remete ao sentido da palavra “liberdade”. Para ela, para compreender o real significado das coisas, não bastaria

pensar abstratamente em liberdade de imprensa. Ao questionar “liberdade para quem fazer o quê?” a historiadora conclui que “nos jornais, a resposta é dada pelo proprietário, ele determina, em última instância, quem tem liberdade de fazer o quê” (CAPELATO, 1988, p. 71).

Fonseca (2003) destaca que a produção das informações em uma grande empresa jornalística é um processo extremamente complexo, tendo em vista que ela envolve temas variados e pessoas com diferentes interpretações dos acontecimentos. Numa perspectiva semelhante a de Capelato, o autor argumenta que, mesmo em meio a essa complexidade, existe um núcleo ideológico, delimitado pelos proprietários dos grandes jornais, que deve ser seguido por toda a equipe editorial.

Conectando as argumentações dos historiadores citados, podemos notar que existem limites à liberdade de expressão quando se trata dos maiores órgãos de imprensa. Se existe um núcleo ideológico, como destaca Fonseca (2003), não há espaço para que os jornalistas expressem livremente as suas concepções. Isto não quer dizer que algumas opiniões divergentes à linha ideológica adotada por determinado grupo empresarial não possam aparecer. No entanto, aquelas que forem muito contrárias, provavelmente, não serão aceitas.

Abramo (2016), defendendo que os órgãos de comunicação se transformaram em órgãos político-partidários, ilustra bem o que estamos comentando. Segundo o autor, tal como os partidos, “os órgãos também têm normas disciplinares, com as quais aplicam prêmios de reforço aos mais fiéis, e rebaixamentos, suspensões e expulsões aos que se desviam da linha editorial” (ABRAMO, 2016, p. 62).

A partir dessas considerações, podemos apontar alguns percalços que surgem nos caminhos da concretização da imprensa como quarto poder. Segundo Silva (2005, p. 27),

Provém da imprensa liberal a ideia de Quarto Poder, proposta em 1828 na Inglaterra por Thomas Macauley. Esse poder estaria acima dos conflitos sociais, a ponto de ser capaz de imparcialmente julgar os atos dos demais poderes institucionalizados, sendo visto como uma “entidade” que vigiaria os outros poderes.

Refletindo atentamente, é possível observar que, por trás dessa missão de vigiar os demais poderes, está a noção de que a imprensa se constitui como um poder independente. É necessário, no entanto, conforme já advertiram as autoras Capelato (1988) e Luca (2006), ter em mente em qual contexto e em quais circunstâncias um periódico é elaborado e difundido. Já percebemos que os grupos que compõem a grande imprensa buscam mobilizar a narrativa de que fazem um jornalismo para atender aos direitos da população de se manter bem informada. Como ressalta Silva (2005) na citação acima, isso dá a entender que esses grupos estão alheios aos conflitos sociais e, assim, podem estar distantes o suficiente da sociedade para julgá-la de fora, de modo neutro e imparcial.

Mas é preciso indagar: será que existem limites à liberdade de imprensa? Para Capelato (1988, p. 71) “o termo – independente – também tem limites estabelecidos pelas ligações do dono do jornal com os governantes, grupos financiados, anunciantes, leitores, grupos políticos e sociais”. Perante o exposto, fica claro que a imprensa estabelece, a todo momento, relações com outros setores sociais. Portanto, pensamos que ela não é tão independente quanto diz ser, tampouco que seja capaz de ser absolutamente neutra e imparcial, haja vista que, em algumas situações, qualquer escolha diz sobre um posicionamento. As provocações sensibilizadas por Abramo (2016) exemplificam o que estamos salientando acerca dos limites da ideia de independência do quarto poder:

Na medida em que o jornalismo tem de tratar do mundo real, “natural” ou “histórico”, e que esse mundo real é repleto de contradições reais, de conflitos, de antagonismos e de lutas, o que significa realmente ser neutro, imparcial ou isento? “Neutro” a favor de quem, num conflito de classes? “Imparcial” contra quem, diante de uma greve, da votação de uma Constituição? “Isento” para que lado, num desastre atômico ou num escândalo administrativo? (ABRAMO, 2016, p. 54).

Nosso intuito ao escolher analisar, ainda que rapidamente, o diálogo entre “liberdade de expressão” e “quarto poder”, como sinalizamos, foi assumir e reafirmar uma postura crítica diante da perspectiva predominante sobre o papel social da grande imprensa. É importante destacar que, com isso, não estamos querendo dizer que essa postura se dá no sentido de rechaçar a existência dos grandes veículos de comunicação. O que se propõe, na verdade, é chamar atenção para o fato de que há uma série de fatores que contribuem para impor barreiras à ideia de que a imprensa liberal existe para servir igualmente a todos cidadãos.

Partindo do pressuposto de que “num mundo desigual, a informação, direito de todos, transforma-se numa arma de poder manipulada pelos poderosos” (CAPELATO, 1988, p. 18), finalizaremos este item apresentando algumas consequências de tal manipulação. A respeito disso, um problema que não pode ser ignorado é a dificuldade da consolidação de uma imprensa contra-hegemônica (SILVA, 2005). Graças a influência que a grande imprensa consolidou ao longo do tempo, tornou-se comum a concepção burguesa de haver a “boa” e a “má” imprensa (CAPELATO, 1988).

A boa, a liberal, seria aquela que preza pela harmonia social, já a má seria aquela que questiona a ordem vigente e denuncia as contradições da realidade material e imaterial (CAPELATO, 1988). De acordo com Capelato (1988), a “boa” imprensa sempre teve mais liberdade¹⁶ porque, na maioria dos casos, ela não confronta o *status quo*. Já a considerada má imprensa, pela escassez de recursos e pelos ataques que sofre, “não consegue se expandir nem proliferar. Tem sempre um pequeno porte, público reduzido e vida curta” (CAPELATO, 1988, p. 33).

Sob a perspectiva burguesa, os jornais de grande circulação perpetuam o seu poder e colaboram para minar as possibilidades de estabelecimento de uma imprensa alternativa mais abrangente (SILVA, 2005). Como reflexo disso, as vozes que ecoam nos veículos de comunicação, quando não as mesmas, são muito parecidas. Nesse sentido, outro problema que não pode ser esquecido é o da distorção da realidade. “Uma das principais características do jornalismo no Brasil hoje, praticado pela maioria da grande imprensa, é a manipulação da informação”, afirma Abramo (2016, p. 37). Para o sociólogo e jornalista, ainda que a mídia não manipule tudo sempre, a sua principal marca é a criação de narrativas que destoam da realidade. Em suas palavras:

A relação que existe entre a imprensa e a realidade é parecida com a que existe entre um espelho deformado e um objeto que ele aparentemente reflete: a imagem do espelho tem algo a ver com o objeto, mas não só não é o objeto como também não é a sua imagem: é a imagem de outro objeto que não corresponde ao objeto real (ABRAMO, 2016, p. 38).

¹⁶ Cabe ressaltar que em algumas situações até a grande imprensa pode ter a sua liberdade reduzida, especialmente em contextos de regimes ditatoriais.

Com a finalidade de desvendar como esse processo de distorção de imagens ocorre no mundo da informação, o autor investiga padrões de comportamento que se repetem constantemente neste universo. Nesse exercício de investigação, Abramo (2016) identifica, por exemplo, a descontextualização dos fatos, a ocultação consciente daquilo que se pretende manter “por baixo dos panos” e a apresentação de opiniões como se fossem meras informações. Então,

O leitor/espectador já não tem mais diante de si a coisa tal como existe ou acontece, mas sim uma determinada valorização que o órgão quer que ele tenha de uma coisa que ele desconhece, porque o seu conhecimento lhe foi oculto, negado e escamoteado pelo órgão (ABRAMO, 2016, p. 46).

Tudo isso nos permite refletir que ainda estamos distantes de um país verdadeiramente democrático no que diz respeito ao acesso e à disseminação da informação. Em nossa interpretação, para fazer contraponto à frágil pluralidade de ideias no Brasil, é fundamental compreender e expor os mecanismos e as estratégias que a imprensa utiliza para preservar sua hegemonia.

3.2 A imprensa e o alinhamento à agenda neoliberal no Brasil

As pautas econômicas ocupam posições de grande relevância nos noticiários, seja em sua versão impressa, televisiva ou digital. Temas de entendimento complexo como taxas de câmbio, balança comercial, superávit primário, orçamento público, entre outros fazem parte do cotidiano de quem acompanha, de alguma forma, as publicações jornalísticas (PULITI, 2009).

Também não é muito difícil perceber que, apesar da grande profundidade envolvida na produção jornalística e do suposto caráter de neutralidade e independência emanado pela grande mídia, já há algumas décadas vigora um alinhamento bastante sólido com a agenda neoliberal. Levando em conta o foco de nossa pesquisa, a mídia impressa, tal constatação, como pretendemos reforçar ao longo do trabalho, se manifesta de forma mais clara e fiel nos editoriais, que seriam, como afirma Fonseca (2003), uma espécie de síntese das

informações e opiniões que perpassam todo o periódico, expressando a existência de um núcleo ideológico.

Nosso intuito no item que segue, é discutir esse processo de incorporação dos pressupostos do neoliberalismo pela grande imprensa, destacando alguns pontos importantes dentro dessa dinâmica como sua atuação enquanto ator político voltado a intervir na sociedade e a crescente presença do jornalismo econômico nas publicações.

Ao contrário do que se percebeu nos anos 1990 em relação à forte presença das pautas econômicas nos noticiários, durante boa parte do século XX, o conteúdo predominante das publicações jornalísticas era de cunho político. Puliti (2013) explica que foi durante os anos de ditadura militar que, no intuito de censurar o debate político e, conseqüentemente, qualquer tipo de crítica ao regime, que a informação econômica começa a ganhar destaque. Antes disso, ainda no início do século XX, era a política a dar o tom nos noticiários, ficando reservado à economia um pequeno espaço geralmente relacionado às questões decorrentes do papel do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho enquanto um país exportador de gêneros primários, em especial, *commodities* agrícolas com destaque para o café (PULITI, 2013).

A autora também explica que o debate econômico, ainda minoritário, só começa a se ampliar para além da agricultura a partir da década de 1950, acompanhando o processo de desenvolvimento capitalista que, neste momento, era marcado por um forte movimento de internacionalização do capital através da expansão das chamadas transnacionais para uma série de países periféricos que iniciavam, então, de forma mais concreta, seu processo de industrialização (PULITI, 2013).

Para termos uma noção do impacto desse movimento do capital no território brasileiro e em nossa economia, Mattos (2009, p. 60) oferece um rápido panorama:

Quando, em 1955, Juscelino Kubistchek assumiu a Presidência da República, o país já vivenciava uma profunda transformação econômica que seu governo, por meio de instrumentos de planejamento econômico centralizado, iria aprofundar de forma rápida e violenta. Entre 1920 e 1960, o número de operários industriais saltou de 275 mil para cerca de 3 milhões. Os trabalhadores industriais passaram a representar, em 1960, cerca de 13% da População Economicamente Ativa (PEA) do país. Embora a agricultura ainda empregasse , mais da metade dessa população,

seu percentual de participação na renda interna (22,6%) já era inferior ao setor industrial (25,2%).

Assim, a entrada crescente do capital estrangeiro, marca indelével do governo JK, impulsionou a expansão do mercado publicitário no país e, então, catapultou a receita disponível antes muito restrita àquela decorrente das vendas em bancas. A imprensa passa, no governo Kubistchek, por uma significativa transformação mercadológica e nos conteúdos abordados nas publicações (PULITI, 2013).

Porém, o jornalismo econômico enquanto uma área específica e diferenciada só se consolida com o golpe que iniciou as duas décadas de ditadura que viriam pela frente. A impiedosa censura ao debate político, em certa medida, inviabilizou este campo de discussão e abriu as portas para os temas econômicos que, gradativamente, ganhavam novos contornos com o fim do acordo de *Bretton Woods* e a explosão do mercado de ativos financeiros (PULITI, 2013).

A grande imprensa, agora apartada dos temas relacionados à política, vai agir como instrumento influenciador da consciência da sociedade no sentido de contribuir com o esforço governista de vender-se enquanto uma gestão modernizadora. Inclusive, ideias inspiradas por teóricos neoliberais norte-americanos começam a ser introduzidas aos poucos (PULITI, 2013).

O jornalismo econômico do período militar, muitas vezes, pró-governo, viu seu espaço crescer enquanto o debate político era cada vez mais deixado de lado. Seu conteúdo provinha de basicamente três fontes: o próprio governo que, através de seus ministérios e assessorias de imprensa, balizava a cobertura que seria feita pelos principais editores do país; os empresários, com destaque para a Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e os economistas, única fonte da qual, por vezes, brotava alguma crítica direcionada à política econômica ou à desigualdade social (PULITI, 2013). É importante destacar que, ao contrário do que vemos atualmente,

Não havia, na época, nenhum economista de banco entre as fontes regulares dos jornais, até por razões óbvias: o governo não admitiria críticas por parte dos banqueiros. O banco mais crítico ao regime poderia sofrer retaliações. (PULITI, 2013, p. 45).

A partir de meados da década de 1970, a economia passou a ocupar o centro das atenções no noticiário, tornando-se o “núcleo temático do noticiário” (PULITI, 2013, p. 45). Segundo Puliti (2013), fatores como as duas crises do petróleo, a censura e a alta da inflação contribuíram demasiadamente para esta mudança. A autora compreende que, nesta conjuntura, o jornalismo assume uma dupla função: orientar a tomada de decisões das elites empresariais e financeiras e ajudar o leitor não-especializado a entender sobre “os impactos dos juros altos e da inflação sobre alugueis, salários, emprego e prestações” (PULITI, 2013, p. 45). Ela complementa que, nos anos 1980, os empresários e os economistas acadêmicos (considerados excessivamente teóricos) foram sendo substituídos pelos economistas de bancos nas equipes jornalísticas. Em suas palavras:

Foi assim, para dar conta de novas exigências do jornalismo econômico, que os economistas de bancos passaram a aparecer no noticiário, ocupando posição de destaque que ainda hoje não foi possível desafiá-la, tamanho o grau de confiança que seus discursos técnicos passam aos jornalistas e leitores (PULITI, 2013, p. 46).

Na década de 1990, mais precisamente após o lançamento do Plano Real em 1994, a grande marca do noticiário econômico passa a ser a defesa da política econômica neoliberal. Nos anos que se seguem, por intermédio da articulação entre membros do governo e do setor privado na construção deste noticiário, é notável um intenso esforço em apresentar a estabilização econômica como o caminho para viabilizar a concretização da modernização do país de acordo com a ordem internacional hegemônica (PULITI, 2013).

Em meio a este cenário, as medidas propostas pelo Consenso de Washington foram abraçadas pela imprensa, cuja atuação pode ser considerada indispensável para dar crédito às transformações que estavam em curso e para esclarecer as dúvidas da população, impedindo, assim, que houvesse um ambiente de incertezas em relação à conduta governamental, como ocorreu com o Plano Collor (PULITI, 2013).

Através do exposto, podemos acompanhar algumas substanciais mudanças ocorridas na imprensa brasileira desde a segunda metade do século XX, como a ascensão do jornalismo econômico no contexto da ditadura militar até o processo de financeirização do noticiário, cujo auge aconteceu nos anos 1990.

Como vimos, o Plano Real pode ser apontado um importante impulsionador do debate em torno da implantação da agenda neoliberal no jornalismo nacional. Contudo, não podemos deixar de ressaltar o papel dos grandes veículos de comunicação na conformação do modelo de sociedade a ser seguido na a partir da metade dos anos 1980 e início dos anos 1990. De acordo com Fonseca (2003), neste período, a grande imprensa esteve engajada na discussão acerca da doutrina econômica a ser aderida pelo Brasil, apresentando a doutrina neoliberal como o único rumo possível.

Analisando os editoriais do *Jornal do Brasil*, do *Globo*, da *Folha de S. Paulo* e do *Estado de S. Paulo*, o historiador conclui que, ainda de que formas diferentes, os periódicos em questão agiram em uníssono apresentando as doutrinas intervencionistas (keynesianismo, nacional-desenvolvimentismo, socialismo etc) como retrógradas e advogando a favor da agenda de Estado mínimo. Segundo ele, a postura assumida por esses atores políticos ajudou a influenciar “os grupos estratégicos da sociedade brasileira e os centros decisórios”, o que contribuiu “decisivamente para a formulação da agenda política, que a rigor, seria implementada pelo Governo Collor” (FONSECA, 2003, s/p). Nesse sentido, reafirma-se a ideia de que os jornais não devem ser entendidos como canais de comunicação neutros e imparciais pois, à medida que colaboram para criar novas diretrizes, transformam-se em agentes históricos dotados de intencionalidade.

De acordo com Fonseca (2003), no contexto da “Nova República”, a grande imprensa interpretou a crise do “Estado-desenvolvimentista” brasileiro como uma crise “geral” do Estado. Ao fazer tal leitura da realidade, as grandes empresas jornalísticas não se empenharam em promover discussões que pudessem apresentar possíveis saídas para a recessão que o país enfrentava. Conforme argumenta o autor, os periódicos defenderam ferrenhamente que os problemas econômicos e sociais só seriam amenizados se o país adotasse um modelo de Estado enxuto. Além disso, buscaram, inclusive,

[...] influir nos debates parlamentares por meio de elaboração de argumentos e sobretudo de imagens fortes, muitas vezes caricaturais, quanto aos efeitos maléficos de uma economia em que o Estado participasse das relações produtivas, enfatizando-se portanto a precedência do mercado. Simbolicamente afirmaram que as “reformas orientadas para o mercado” levariam o país à “modernidade” e ao “primeiro mundo” [...] (FONSECA, 2003, s/p).

Ao estabelecer o Estado como suposto causador da instabilidade econômica do país, os veículos de comunicação trataram o assunto de forma superficial e reducionista, gerando efeitos que se perpetuaram, tais quais o autor sintetiza com maestria:

A grande imprensa brasileira, portanto, vulgarizou o debate político e o divulgou ao público leitor de tal forma que obscureceu um tema altamente complexo e que teria/teve enormes consequências às diversas gerações de brasileiros. Forjou, dessa forma, o consenso ultraliberal (FONSECA, 2003, s/p).

Aqui, mais uma vez, esbarra-se na problemática de uma imprensa liberal que se coloca como um integrante histórico a favor da democracia, mas que, em determinadas situações, cercea debates importantes para a sociedade.

De modo geral, quando Fonseca (2003) examina os argumentos mobilizados nos editoriais, ele constata que os jornais de maior influência no cenário nacional atuaram “de forma antidemocrática e antipluralista” (FONSECA, 2003, s/p), tendo em vista que, ao estigmatizar os críticos e os opositores aos princípios ultraliberais, fizeram com que prevalecesse no ideário coletivo os interesses de setores específicos da sociedade. Lançando mão de estratégias técnicas e discursivas para ocultar isso, os periódicos minavam as possibilidades de um debate mais complexo, elaborado e crítico acerca do caminho a ser trilhado pelo Brasil, pois apresentavam tais interesses como se fossem necessários e benéficos para toda a população.

Após recorrer aos estudos de Fonseca (2003) e Puliti (2013) podemos concluir que a grande imprensa se constitui como um ator fundamental em duas situações. Primeiro, num contexto de definição de modelo econômico e político a ser adotado, ela ajuda a “preparar o terreno” para germinar a concepção *thatcherista* de que não há outra alternativa que não seja o neoliberalismo. Depois, quando a agenda neoliberal ganha concretude nos anos 1990, especialmente com o governo Collor e o governo FHC, a ação dos meios de comunicação segue no sentido de validar as medidas implementadas.

Thierry Guilbert (2020) no livro “As evidências do discurso neoliberal na mídia” traz reflexões relevantes que podem ser apropriadas para interpretar como se dá a naturalização do discurso neoliberal no contexto ao qual nos referimos. O autor nos faz

perceber que a perspicácia deste discurso consiste em camuflar a sua principal marca: a disseminação de uma determinada ideologia. Segundo ele,

[...] o DNL está bem presente, e até onipresente, principalmente na maioria dos jornais escritos: nós o vemos, o lemos, o absorvemos, mas não o percebemos. A questão então é: por que não o percebemos? Como esse discurso ideológico consegue se apresentar como evidente? (GUILBERT, 2020, p. 39).

Conforme se vê, mesmo fazendo parte do cotidiano das pessoas que consomem as informações divulgadas pela mídia, o DNL (discurso neoliberal), na maioria das vezes, passa despercebido. Com o intuito de responder à questão colocada, Guilbert (2020) aponta que, para esconder o caráter propagandista inerente à perpetuação de qualquer ideologia, o discurso neoliberal expressa suas opiniões e intenções sob um ar de neutralidade e cientificidade tão forte que faz tudo parecer senso comum ou evidência.

Nesse sentido, os autores citados revelam que a grande imprensa desempenha um papel fundamental na disseminação do discurso neoliberal e na legitimação de interesses específicos da sociedade como se fossem necessários e benéficos para todos. Ao estigmatizar críticos e opositores aos seus ideais, as empresas jornalísticas mais poderosas minam a possibilidade de um debate mais amplo e crítico. Essas reflexões nos alertam para a importância de uma análise crítica da mídia e a necessidade de buscar uma compreensão mais profunda dos discursos veiculados, a fim de promover um debate plural e democrático sobre os caminhos a serem trilhados pela sociedade.

3.3 A Folha de S. Paulo

Nas páginas anteriores, buscamos apresentar um panorama geral sobre o papel político da imprensa, destacando algumas importantes mudanças que ocorreram a partir da segunda metade do século XX, especialmente o processo de alinhamento dos grandes jornais ao discurso neoliberal. Tendo feito isso, agora trataremos com maior atenção o jornal que é nosso objeto e fonte de pesquisa: a *Folha de S. Paulo*.

Sediada na cidade de São Paulo, a *Folha* começou a circular em 1921, a princípio, como um jornal local. Com o tempo, o veículo expandiu sua influência e se estabeleceu como um dos principais jornais do país (PILAGALLO, 2012). Atualmente, a *Folha de S.Paulo* marca presença em todo o território nacional, com distribuição diária em diversas cidades e estados brasileiros¹⁷.

O jornal físico pode ser adquirido através de assinatura paga no site oficial do veículo ou em estabelecimentos comerciais como bancas de jornal. Também é possível acessar as matérias do jornal por meio de assinaturas digitais. Inclusive, cabe comentar que a *FSP* tem conquistado sucesso no meio digital, tendo assumido a liderança do ranking de assinaturas digitais em 2021¹⁸. Nas redes sociais, como Twitter e Instagram, o jornal acumula um grande número de seguidores, ultrapassando a marca de dez milhões, o que demonstra o engajamento e o alcance do jornal junto ao público na internet.

A década de 1970 representou um importante momento para a consolidação da presença do jornal em diferentes lugares do Brasil. Neste contexto, a *FSP* investiu significativamente na expansão de sua distribuição e no aprimoramento de sua infraestrutura logística, visando alcançar leitores em diferentes regiões do Brasil e permitir que o jornal estivesse disponível para um público mais amplo. Por meio desse investimento, a *Folha* conseguiu estabelecer uma rede ampla de distribuição, possibilitando a chegada regular de seus exemplares em todas as regiões do país (PILAGALLO, 2012).

O jornal apresenta uma gama abrangente de assuntos em seus cadernos e seções. Os editoriais são encontrados no Primeiro Caderno, que ocupa uma posição central no jornal. Além dos editoriais, esse caderno inclui os textos dos colunistas e nele encontramos a seção de Tendências/Debates. O Primeiro Caderno também noticia os principais acontecimentos do Brasil e do mundo. Ademais, o jornal conta com outros cadernos importantes, como Mundo, Esporte, Poder e Mercado, cada um oferecendo uma cobertura em sua área específica.

¹⁷ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/institucional/pages/circulacao.shtml?fill=5>

¹⁸ Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/lider-no-pais-folha-passa-marca-de-350-mil-em-circulacao-paga.shtml>

Segundo um levantamento realizado pelo Datafolha em 2001, o público leitor da *Folha de S. Paulo* é composto por uma equilibrada divisão de gênero, sendo 50% mulheres e 50% homens. O leitor típico desse veículo possui em média cerca de 40 anos, apresentando um elevado padrão de renda e escolaridade. Geralmente, é casado e atua no setor formal da economia, com uma renda individual de até 15 salários mínimos e uma renda familiar acima de 30 salários mínimos. Em termos de classe social, essas pessoas pertencem às classes A ou B, refletindo sua posição privilegiada na estrutura socioeconômica¹⁹.

Além dessas características socioeconômicas, o leitor típico da *Folha* também é identificado como católico, usufrui de serviços de TV por assinatura e tem acesso à internet. No que diz respeito ao posicionamento político, prevalece entre os assinantes uma visão liberal²⁰, evidenciando a inclinação ideológica predominante desse público.

Nas linhas que se seguem, reconstruiremos alguns acontecimentos importantes na trajetória histórica do jornal, explorando sua relevância na imprensa brasileira e seu papel na sociedade ao longo dos anos.

3. 3.1 A trajetória histórica do jornal

Com a extinção do *Estadinho*, Antonio dos Santos Figueiredo, Mariano Costa, Ricardo Figueiredo, Olival Costa e Pedro Cunha, jornalistas da edição vespertina do *Estado de S. Paulo*, enfrentaram problemas financeiros. Buscando se recuperar financeiramente, em 1921, eles tomaram a iniciativa de fundar em São Paulo um novo jornal, a *Folha da Noite*. Sem capital e sem meios de produção, o projeto caminhou graças à ajuda dos proprietários do *Estado de S. Paulo* que investiram no empreendimento mesmo sem a perspectiva de um retorno lucrativo (TASCHNER, 1992).

¹⁹ Ver: https://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/quem_e_o_leitor.shtml

²⁰ *Ibidem*.

Gisela Taschner (1992) se refere à *Folha da Noite* como uma “mercadoria envergonhada”. De acordo com a autora, havia, por parte dos donos, uma dificuldade em assumir o caráter mercadológico do jornal. Para explicar este fato, basta lembrar que, naquele contexto, “as práticas mercantis não tinham sido totalmente sancionadas de um ponto de vista ético, menos ainda quando referentes à mercantilização do trabalho intelectual” (TASCHNER, 1992, p. 37).

De todo modo, já não era mais possível esconder esse caráter. Em razão do rápido aumento de anúncios e de vendas, a *Folha de Noite* cresceu comercialmente, o que possibilitou a criação da versão matutina, a *Folha da Manhã*, em 1925. Inicialmente, as *Folhas* não possuíam uma linha editorial bem delineada e nem surgiram como jornais de causa, algo que ainda era comum naquela época. Isto não quer dizer que elas não tratassem de temas políticos, apenas que não se caracterizavam como defensoras de um grupo específico. Dependendo da situação, elas se voltavam para diferentes setores da sociedade e, ao longo da década de 1920, assumiram posicionamentos distintos.

Além disso, para conquistar novos leitores, as edições começaram a dedicar seções para o esporte e para as mulheres, por exemplo (TASCHNER, 1992). No geral, a *Folha da Noite* e a *Folha da Manhã* traziam praticamente os mesmos assuntos, como temas urbanos e notícias internacionais. A maior diferença entre ambas residia na forma de apresentá-los, sendo “a primeira popular, inclusive dirigindo-se aos operários, e a segunda mais sóbria” (TASCHNER, 1992, p. 45).

Por serem “profundamente paulistas”, conforme considera Taschner (1992), quando a eleição presidencial de 1930 se aproximou, os jornais se politizaram e tiveram uma postura crítica em relação à Aliança Liberal (AL) e favorável ao Partido Republicano Paulista (PRP). Após a ascensão da AL ao poder, as *Folhas* foram empasteladas e, um ano depois, o fazendeiro Octaviano Alves de Lima reconstruiu o projeto, alterando o nome da empresa para “*Empresa Folha da Manhã Ltda.*” (TASCHNER, 1992).

A partir daí, o jornal adotou um posicionamento político e de classe bem definido. De viés liberal oligárquico, a *Empresa Folha* defendia abertamente os interesses da burguesia cafeeira e se opunha às classes populares, sendo abertamente contrária aos ideais

comunistas e populistas. Consequentemente, nesse período, a *Folha da Noite* (edição mais popular no contexto anterior) perdeu seu protagonismo (TASCHNER, 1992).

Segundo Taschner (1992) Alves de Lima investiu na imprensa porque seu grande objetivo era militar, através da mensagem jornalística, pela retomada da hegemonia do café no país. Sem sucesso em sua missão, o empresário desiste do ramo jornalístico e, em 1945, vende a empresa, que será prontamente assumida por Alcides Ribeiro Meirelles, Clovis Queiroga e José Nabantino Ramos (TASCHNER, 1992).

O período que se estende de 1945 a 1962 foi marcado por transformações importantíssimas. Podemos considerá-lo um momento fundamental para a história do jornal, tendo em vista que nesse contexto foram consolidadas suas bases empresariais propriamente capitalistas. Com os investimentos dos novos proprietários, especialmente Nabantino Ramos, o capital do empreendimento aumentou de forma significativa. Por conseguinte, se deu a modernização e a ampliação de seu parque gráfico e da sua estrutura física (TASCHNER, 1992).

Os avanços não se concentraram apenas no âmbito material. Para dar conta de gerir melhor o negócio, a direção lançou em 1948 o Programa de Ação, que conceituava especificamente o que eram as *Folhas* e quais princípios deveriam orientá-las (TASCHNER, 1992). Em tempo, as *Folhas* eram vistas como os produtos mais relevantes da empresa e “o princípio que o Programa definia como sua principal característica era a “absoluta imparcialidade em relação a partidos e intransigente defesa do interesse público”.” (TASCHNER, 1992, p. 71).

De acordo com Taschner (1992), o afastamento dos grupos políticos e das causas sociais abria espaço para algo maior: a defesa da manutenção do *status quo*. Nos termos da autora,

“a principal característica que as Folhas apresentam nessa fase em relação ao período imediatamente anterior: elas deixam de ser o porta-voz e um setor de classe específico para se tornarem o porta-voz da classe dominante em seu conjunto e do modo de produção capitalista, em uma versão não-selvagem” (TASCHNER, 1992, p. 71).

Ainda sobre o final da década de 1940, vale lembrar a criação da *Folha da Tarde* em 1949. A edição vespertina foi tão bem aceita pelo público leitor que, no final dos anos 1950, a sua circulação supera significativamente a da *Folha da Manhã* e a da *Folha da Noite*. Aos poucos, isso foi se tornando um desafio para os donos do jornal. Na visão de Nabantino Ramos, não seria possível manter três versões igualmente bem sucedidas, uma vez que, num período curto de tempo, não aconteciam tantos fatos diferentes que pudessem despertar a curiosidade das pessoas (TASCHNER, 1992).

Uma primeira tentativa de evitar a concentração de vendas em uma única edição foi a junção das “*Folhas*” sob o título “*Folha de S. Paulo*” em 1960. Uma segunda, e última tentativa ocorreu em janeiro de 1962, quando foi suspensa a circulação da edição noturna (TASCHNER, 1992).

É importante comentar também que a empresa passou por outros problemas nesse período, como uma greve de jornalistas e a dificuldade em enfrentar a alta da inflação e dos preços dos produtos importados, principalmente o papel. Conforme se vê, após uma fase de sucessos, a *FSP* viveu um momento delicado. Sem entusiasmo para insistir na reversão desse quadro, em agosto de 1962, Nabantino Ramos vendeu a empresa para Otávio Frias de Oliveira e Carlos Caldeira Filho (TASCHNER, 1992).

A administração de Frias e Caldeira marcou um momento decisivo na história da *Folha de S. Paulo*. Entre as décadas de 1960 e 1980, eles conseguiram formar e consolidar um conglomerado de mídia e transformar a *Folha* em um dos jornais mais influentes do país (TASCHNER, 1992). Para compreender tal feito, é necessário atentar para algumas mudanças complexas que ocorreram nesse contexto.

A princípio, devemos pensar sobre aquelas que dizem mais respeito aos aspectos materiais. Com o intuito de tirar a empresa recém-adquirida do vermelho, os empresários dedicaram-se, logo de início, a aprimorar as estruturas da *FSP* e a expandir o negócio, comprando dois outros jornais (*Última Hora* e *Notícias Populares*), mais uma gráfica (Companhia Lithographica), e assumindo a frente da Fundação Cásper Líbero. Em pouco tempo, eles não só conseguiram pagar as dívidas, como também aumentaram significativamente o patrimônio da empresa (TASCHNER, 1992).

É fundamental lembrarmos que tal desenvolvimento econômico se deu em meio a um contexto de implantação e de endurecimento do regime militar. Não é novidade que o jornal, assim outros veículos da grande imprensa, apoiou o golpe de 1964 e foi favorável e/ou acrítico ao governo militar durante algum tempo. Ao atrelar-se ao regime, a *Folha* foi beneficiada pelo governo, principalmente durante o cenário do “milagre econômico”. Sabendo tirar proveito da situação político-econômica em questão, Frias e Caldeira concentraram investimentos pesados no campo das instalações físicas, da renovação dos equipamentos e das redações e da melhoria do sistema de distribuição (TASCHNER, 1992).

Depois de comentarmos acerca desse desenvolvimento empresarial e financeiro, podemos olhar com mais atenção para as mudanças ocorridas no plano editorial. Segundo Pilagallo (2012), em meados dos anos 1970, a empresa já se encontrava em uma condição econômica bastante confortável e havia crescido em vários sentidos, mas, ainda assim, o seu jornal “carro-chefe” perdia muito no quesito influência quando comparado ao *Estado de S. Paulo*.

No cenário da abertura política, onde o autoritarismo começou a enfraquecer, Frias percebeu que poderia ser interessante redesenhar a atuação política do periódico e aproximá-lo da sociedade civil. Em 1975, o empresário deu um passo importante nesta direção. Ao abrir espaço editorial para intelectuais de diferentes correntes de pensamento, ele pretendia transformá-lo em um jornal pluralista. No ano seguinte, criou também a seção de Tendências/Debates, materializando ainda mais a sua ideia (PILAGALLO, 2012).

Sem pôr em risco a sua existência e dentro dos limites da conjuntura histórica, a *Folha* iniciou uma “política de “avanços e recuos”, assumindo uma postura mais crítica e menos omissa” (TASCHNER, 1992, p. 120), trazendo, por exemplo, editoriais a favor da liberdade de imprensa (PILAGALLO, 2012; TASCHNER, 1992).

Nos anos 1980, houve a intensificação de um posicionamento mais progressista por parte do jornal. Ao se achegar aos movimentos redemocratizantes, “a *Folha* se afastava do governo à medida que a própria sociedade também o fazia” (PILAGALLO, 2012, p. 216).

Nesta cena, uma das principais frentes de atuação do jornal se deu na campanha das Diretas Já.

Em 1984, enquanto a população ia às ruas se manifestar e reivindicar a realização de uma eleição direta para presidente da República, o veículo legitimava a causa, dedicando-a um vasto espaço editorial, ficando, inclusive, conhecido como o “jornal das Diretas” (PILAGALLO, 2012). Neste contexto, enquanto a grande imprensa ainda mantinha um discurso mais conservador, a *FSP* conseguiu se destacar e conquistar a confiança de boa parte da sociedade, que via nela a representação dos seus anseios democráticos (PILAGALLO, 2012).

Para exemplificar a diferença no tom discursivo da imprensa acerca do processo de redemocratização, Pilagallo (2012) compara o tratamento dado pela *FSP* e pelo *OESP* no dia 25 de abril de 1984 à derrota, no Congresso, da Proposta de Emenda à Constituição que previa a convocação de eleições diretas para a presidência da República. O autor comenta que:

Na câmara, faltaram 22 votos para a aprovação da emenda. A *Folha* fez uma primeira página mesclando emoção (“A NAÇÃO FRUSTRADA!”, com letras maiúsculas e um raro ponto de exclamação), reafirmação de compromisso democrático (com o editorial “Cai a emenda, não nós”), e um serviço aos leitores (com a lista dos que votaram “sim” e “não”). A edição esgotou rapidamente nas bancas. Enquanto isso, lembra Kostcho, “o *Estadão* [...] encalhava, com uma manchete que virou folclore: “Faltam votos para a aprovação das Diretas” (PILAGALLO, 2012, p. 234).

Contrapondo o envolvimento dos periódicos neste episódio, Pilagallo (2012) nos permite reafirmar que a popularidade alcançada pelo “jornal das Diretas” esteve diretamente associada ao papel social desempenhado por ele naquele momento.

Lançado em 1984, o “Projeto Folha” veio para cristalizar a reforma editorial idealizada por Frias. Do ponto de vista substantivo, o projeto definiu os princípios e os valores da *Folha*, a saber, a criticidade, a pluralidade e o apartidarismo. Instituiu, também, o “Manual de Redação”, que padronizava e determinava as técnicas jornalísticas. Cinco anos depois, “o jornal tornou-se o primeiro da América Latina a instituir a função do ombudsman, que entre outras atribuições faz uma crítica interna diária, distribuída para

todos os jornalistas”²¹. Com essas e outras inovações, a *Folha* buscava construir uma aparência sobre si mesma bem diferente daquela que apresentava em um passado recente.

Relembrando do que nos ensina Capelato (1988) e Luca (2008), para interpretar as mudanças nas narrativas de um determinado periódico é essencial olhar para o contexto histórico em que elas aconteceram ou acontecem. No caso em questão, o jornal paulista ressignificou o seu fazer jornalístico em um momento no qual havia um clamor social pela democracia.

Diante disso, a reorientação política e a formulação de uma nova identidade para o periódico, certamente, são uns dos pontos-chave para explicar o motivo pelo qual a *Folha de S. Paulo* tornou-se o jornal de maior circulação nacional em 1986, ultrapassando as vendas do jornal de maior prestígio até então, *O Estado de S. Paulo* (PILAGALLO, 2012).

Mesmo reconhecendo o peso da *Folha* na participação da campanha mais vigorosa da história brasileira contemporânea e na inauguração de um modo de fazer jornalístico mais aberto à pluralidade de ideias, não devemos perder de vista que tal “pluralismo” é relativo e também permeado por uma série de contradições e complexidades. Tanto é que, conforme comentamos no item anterior deste capítulo, no debate sobre o modelo de desenvolvimento a ser adotado pelo Brasil na transição dos anos 1980 para os anos 1990, a grande imprensa, da qual a *Folha* faz parte, agiu de forma antipluralista, silenciando as vozes contrárias ao neoliberalismo (FONSECA, 2005).

²¹ Ver: https://www1.folha.uol.com.br/folha/80anos/choque_editorial.shtml

4 A FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO PELA ÓTICA DA FOLHA DE S. PAULO

Tendo em vista o objetivo de compreender como a *Folha de S. Paulo* apresentou e discutiu a flexibilização das relações de trabalho entre 1995 e 1998, este capítulo destina-se à exposição da análise crítica e interpretativa das fontes selecionadas e apresentação dos resultados obtidos. Antes, porém, fizemos uma rápida apresentação sobre as características do sistema de relações de trabalho no Brasil, que serve como um suporte teórico para as discussões propostas.

4.1 Algumas considerações sobre o sistema de relações de trabalho brasileiro

O sistema trabalhista brasileiro, tal como conhecíamos até a reforma trabalhista de 2017, tem origem a partir da no primeiro governo de Getúlio Vargas. Em meio ao contexto de redefinição do papel do Estado na economia e na sociedade, avançou um modelo de regulação pública que estabelecia algumas importantes regras para o uso do trabalho no país (KREIN, 2001). A promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, dentre tantas outras medidas, ao instituir o descanso semanal remunerado, ao garantir a estabilidade do funcionário após 10 anos de trabalho e ao limitar a jornada semanal de 48 horas, pode ser considerada um dos grandes marcos regulatórios do trabalho no Brasil, se não o maior (GONZALEZ et al., 2009).

Ao contrário do que o próprio governo buscou fazer parecer, nada disso foi um presente dado pelo Estado brasileiro aos trabalhadores. Os direitos sociais e trabalhistas consubstanciados na CLT, em grande medida, resultaram de lutas e reivindicações protagonizadas pela classe trabalhadora desde o final do século XIX (GOMES, 2005; COSTA, 2005; WERNECK, 1999). Vale pontuar que a forma como se deu a conformação do sistema de relações de trabalho esteve intensamente atrelada ao projeto nacional-desenvolvimentista de cunho corporativista implantado por Getúlio Vargas (COSTA, 2005; KREIN, 2001).

Neste contexto, ao mesmo tempo que o Estado introduzia iniciativas que atenuavam a exploração do trabalho, buscava submeter as organizações representativas dos trabalhadores à sua tutela (COSTA, 2005). Segundo Costa (2005, p. 113):

Com o golpe de 37, rompe-se de vez com a liberdade sindical (...) Assim, o decreto-lei de 1939 estabelece que os sindicatos só teriam poder de representação se fossem reconhecidos pelo Estado, cabendo a este o completo controle administrativo e político de suas atividades. A contrapartida, e o que provavelmente fez com que os trabalhadores aceitassem o reconhecimento de suas organizações sob o jugo do controle estatal, veio pela imposição legal às empresas de reivindicações trabalhistas elementares, objeto de décadas de lutas, direitos estes que se estenderam apenas às parcelas de trabalhadores urbanos representados pelos sindicatos legalmente reconhecidos.

Como se vê, aspectos autoritários e progressistas se mesclaram de tal modo que “complexidade” talvez seja uma das palavras mais adequadas para se referir ao contexto dos anos 1930/1940 no que diz respeito ao rearranjo das relações de trabalho no Brasil.

Costa (2005), na citação acima, ressalta ainda que a legislação social e trabalhista destinava-se apenas aos trabalhadores formalmente registrados, que correspondiam a uma parcela muito pequena da população. Os trabalhadores rurais, por exemplo, que compunham o maior contingente da força de trabalho no país até o final dos anos 1950, permaneceram, durante muito tempo, sem direitos e, portanto, completamente expostos ao poder patronal (CARDOSO, 2019; COSTA, 2005; KREIN, 2001).

No contexto pós-1930, o Estado, atuando como o regulador das possibilidades de acesso aos direitos, estendia a cidadania de modo bastante restrito. O passaporte para alcançar o universo da proteção social e da segurança socioeconômica criado pela legislação era a carteira de trabalho assinada. Sem a sua posse, os trabalhadores eram, na concepção de Santos (1979), “pré-cidadãos”.

Esse modelo, que Santos chamou de “cidadania regulada”, para Cardoso (2019), mais do que uma possibilidade, constituiu-se como uma promessa pela qual valia à pena lutar. No cenário de revigoração do movimento sindical no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, por exemplo, o que se via era uma grande pressão para o cumprimento

efetivo da legislação trabalhista e para a sua ampliação²² (COSTA, 2005; KREIN, 2001). Adalberto Cardoso descreve pertinentemente a importante dimensão que a cidadania regulada alcançou no Brasil:

(...) malgrado o discurso apologético de justificação do regime varguista, a legislação trabalhista e social terminou por instaurar, no ambiente em que incidiu, um campo legítimo de disputa por sua própria faticidade, cuja matriz de legitimação era o próprio Estado. Com isso, o horizonte da luta por direitos tornou-se, legitimamente, o horizonte da luta de classes no país. A cidadania regulada, nesse sentido, tornou-se a forma institucional da luta de classes entre nós: uma luta por efetividade dos direitos existentes; uma luta por extensão dos direitos a novas categorias profissionais; e uma luta por novos direitos. Isso quer dizer, ademais, que, se os direitos sociais e do trabalho (e os serviços sociais de saúde e educação) precisaram ganhar faticidade por meio da luta regulada de classes, então a cidadania regulada precisou ser conquistada pelos candidatos a ela, e isso tanto individual quanto coletivamente (CARDOSO, 2019, p. 207-208).

O horizonte de expectativa da superação deste tipo de cidadania aparece com força somente nos anos 1980 (LOBO, 2010). Com o ressurgimento do movimento sindical no final da década de 1970 e a mobilização de diferentes grupos da sociedade em prol da democracia e da cidadania, abriu-se espaço para um ambiente de crítica ao modelo de regulação do trabalho no país e para um novo tipo de tratamento à questão social (GONZALEZ et al., 2009; LOBO, 2010).

Cabe lembrarmos que, a década de 1980, para os países centrais capitalistas marcou um processo de expansão e consolidação do modelo de acumulação flexível, acompanhado por intensas mudanças na relação Capital/Trabalho, como o enfraquecimento dos sindicatos, o aumento do desemprego, o fortalecimento da regulação privada e a supressão de direitos trabalhistas (KREIN, 2001). Enquanto isso, o Brasil, mesmo com um pífio crescimento econômico, apresentava taxas de desemprego relativamente baixas a maior parte do decênio e protagonizava um cenário de efervescência política que contribuía

²² Com o recrudescimento do regime militar no Brasil, as reivindicações da classe trabalhadora nesse sentido enfraqueceram em razão da repressão política. Em meio a esse contexto, algumas mudanças no sistema de relações de trabalho foram introduzidas, como a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A introdução do FGTS constituiu-se como uma forma de quebrar a estabilidade no emprego após 10 anos de serviço, permitindo maior flexibilidade nas contratações e demissões por parte dos empregadores (COSTA, 2005; LOBO, 2010).

fortemente para que o país seguisse na contramão da hegemonia flexibilizadora (KREIN, 2001).

Nessa conjuntura, a estrutura sindical de inspiração corporativa montada na Era Vargas torna-se alvo de duras críticas por parte dos movimentos emergentes. Mais do que a faticidade da legislação social e trabalhista, a luta dos trabalhadores passa a ser também pelo fortalecimento da negociação coletiva, pela autonomia sindical (GONZALEZ et al., 2009) e pela inclusão cidadã daqueles que encontravam-se à margem do mercado de trabalho formal (LOBO, 2010). Desta vez, os ventos sopram em direção a uma maior democratização das relações de trabalho e à universalização da cidadania no país (GONZALEZ et al., 2009; LOBO, 2010).

Das conquistas advindas daí, podemos considerar a Constituição Federal de 1988 o ponto alto. Nela foram introduzidos dispositivos que tais como o direito à greve, a redução da jornada semanal máxima de 48 horas para 44 horas, o seguro desemprego, o aumento da multa por demissão sem justa causa, a garantia da isonomia de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais, o aumento da remuneração das horas extras, a ampliação da licença maternidade de 90 dias para 120 dias, a criação da licença-paternidade e o direito universal à saúde e à aposentadoria (GONZALEZ et al., 2009; LOBO, 2010).

No entanto, conforme ponderam Gonzalez et al. (2009), apesar de a CF/88 apresentar importantes avanços no que toca à regulação pública do trabalho no Brasil, ela “não foi plenamente capaz de propiciar uma ruptura com o legado histórico das relações de trabalho” (GONZALEZ et al., 2009, p. 99). Os trabalhadores informais continuaram à margem das leis, a multa indenizatória esteve longe de ser o suficiente para impedir de forma mais sistemática a demissão arbitrária, mantendo a alta rotatividade no mercado de trabalho, e o direito à greve sofreu algumas limitações pouco tempo depois da aprovação da Constituição, como a autorização à justiça de declaração da abusividade grevista em alguns casos (GONZALEZ et al., 2009). Além disso, como ressalta Costa (2005, p. 118):

(...) se a Constituição eliminou vários princípios autoritários encontrados na CLT, ela manteve alguns dos seus principais traços corporativistas: a unicidade sindical e a contribuição sindical obrigatória, que o novo sindicalismo tanto combateu.

Em suma, é notório que a década de 1980 representou um momento ímpar na história do país no que tange à participação popular nos rumos da política social. Como destaca Lobo (2010), o envolvimento e a participação do movimento sindical e de setores organizados da sociedade foi fundamental para pressionar pela incorporação de novos direitos sociais e trabalhistas na Constituição, ainda que boa parte do Congresso Constituinte representasse os interesses dos estratos mais conservadores da sociedade brasileira.

Tal conjuntura ajuda a explicar porque algumas reivindicações dos trabalhadores, como a diminuição da jornada de trabalho semanal para 40 horas e a estabilidade no emprego, ficaram pela metade do caminho (GONZALEZ et al., 2009). Sobre as disputas de interesses presentes na Assembleia Constituinte, Gonzalez et al. (2009, p. 99) concluem que “não saíram teses vencedoras e perdedoras, mas um pacto possível, no contexto de luta pela redemocratização do país”.

Conquanto tenha prevalecido a luta pela desmercantilização do trabalho no país nos anos 1980, no sentido de diminuir o despotismo do capital sobre o uso da força de trabalho, bem como pela universalização direitos, apontando para a superação da cidadania regulada, como defende Lobo (2010), o sistema de relações de trabalho brasileiro, de modo geral, seguiu preservando uma grande herança dos anos 1930: o seu caráter ambíguo (KREIN, 2001). Krein (2001) caracteriza este sistema como ambíguo levando em consideração que nele se fazem presentes aspectos de regulação pública e de regulação privada do trabalho com muita intensidade.

A ambiguidade também reside no fato de que, para muitos brasileiros, o acesso ao mundo dos direitos se constituiu como uma corrida sem linha de chegada, uma vez que a associação entre emprego formal e cidadania acabou excluindo aqueles que, mesmo buscando, não conseguiam e não conseguem, por uma série de questões, ter os contratos de trabalho formalizados (CARDOSO, 2019, KREIN, 2001).

A respeito do histórico do SRT brasileiro, Krein (2001, p. 60) bem resume que:

Olhando a trajetória do sistema de relações de trabalho brasileiro, duas características chamam a atenção: a) a sua sobrevivência durante décadas, mostrando alta capacidade de adaptar-se a diferentes momentos políticos e

econômicos (estrutura industrial e do mercado de trabalho) dos últimos 60 anos; e b) a liberdade de as empresas determinarem o uso do trabalho, apesar de uma extensa legislação, o que pode ser observado em relação à variação da remuneração, à flexibilidade na alocação (funções e organização do trabalho), às formas de demissão e à definição do tempo de trabalho.

Nos anos 1990, como já vimos nos capítulos anteriores, o Brasil adotou a cartilha neoliberal. Nesse período, o debate sobre a reforma do sistema das relações de trabalho, que na década anterior fora protagonizado por setores mais ativos do movimento sindical, em defesa do fortalecimento de relações negociadas, ganhou centralidade nos discursos patronais. Muitos dos argumentos que embasavam a crítica sindical a certos dispositivos da CLT nos anos 80 tornam-se parte do discurso governamental e empresarial em defesa da flexibilização do trabalho na década seguinte, no bojo do qual projeta-se um modelo de relações de trabalho em que o negociado prevaleceria sobre o legislado (KREIN, 2001; LOBO, 2010). Tal projeto contraria, na década neoliberal, as expectativas engendradas por uma parcela do movimento sindical, diante do enfraquecimento de seu poder de barganha em um cenário de crescente desemprego e deterioração das relações de trabalho.

4.2 Percepções e proposições da *Folha de S. Paulo* sobre o sistema trabalhista brasileiro

No contexto de fortalecimento do debate sobre a modernização/flexibilização das relações de trabalho no Brasil, diversos textos opinativos e informativos publicados pela *Folha de S. Paulo* abordaram essa temática. Para compreender a participação do periódico neste debate, bem como suas visões e proposições sobre o assunto, destrincharemos as ideias apresentadas nos editoriais “Sem o pai patrão” (27/03/1995), “Legislação ultrapassada” (29/01/1996), “O custo do trabalho” (04/02/1996) “Ponto final à Era Vargas” (12/01/1997) e “Emprego sem garantia” (09/08/1998). Esses textos foram selecionados por sintetizarem os principais argumentos que emergem em vários outros editoriais, proporcionando uma visão abrangente das perspectivas defendidas pelo jornal.

O editorial “Sem o pai patrão”, de 27/03/1995, dedica os três primeiros parágrafos para mencionar o ambiente em que o governo recém empossado de Fernando Henrique Cardoso estava avaliando o tipo de política salarial que seria implementada. O jornal se mostra avesso à opção de reajuste salarial, arguindo que os mecanismos de proteção dos salários não só não apresentam os resultados esperados, como podem estimular a inflação:

O governo vem soltando o que parecem ser sucessivos balões de ensaio acerca da questão salarial. Como que testando o ambiente, ora anuncia estudos acerca de um redutor, ora considera um índice misto da inflação passada com previsões para a inflação futura.

A intenção oficial declarada, contudo, é a de manter alguma política salarial depois de julho, quando expiram as regras que acompanharam a criação do real. É questionável se essa intenção é adequada.

O Brasil já tentou os mais diversos modelos de correção salarial, que tiveram em comum a incapacidade de melhorar a situação dos trabalhadores. Mecanismos de indexação estimulam a inflação e, na corrida entre preços e salários, estes últimos sempre saem perdendo (FOLHA DE S. PAULO, 27 mar. 1995, p. 2).

No trecho seguinte, a *Folha* propõe um redirecionamento do debate para uma perspectiva de mudança mais ampla:

O momento é então propício para mudar o debate e considerar a adoção de relações trabalhistas mais modernas e apropriadas tanto para o novo cenário interno, de um país que busca controlar de forma duradoura a inflação, como para um panorama mundial de crescente competitividade e dinamismo (FOLHA DE S. PAULO, 27 mar. 1995, p. 2).

Conforme se vê, a grande proposta para o pleno desenvolvimento da economia brasileira é modernizar as relações de trabalho. Subentende-se, assim, que as relações de trabalho vigentes eram atrasadas e inapropriadas, o que contribuía para impedir que o país se desenvolvesse interna e externamente.

Em seguida, a *Folha* sugere que “Um sensível avanço seria retirar a pesada presença do Estado e dar liberdade à negociação entre empresários e trabalhadores, estimulando o contrato coletivo de trabalho” (FOLHA DE S. PAULO, 27 mar. 1995, p. 2). Aqui, as palavras escolhidas pelo editorialista parecem revestir as ideias de uma certa racionalidade. Por um lado, a expressão “pesada presença do Estado” implica que a intervenção governamental nas relações trabalhistas é excessiva, o que pode criar regulamentações e burocracias que dificultam as negociações e a flexibilidade necessária para que as partes

cheguem a acordos mais adequados às suas necessidades. Por outro lado, a expressão “dar liberdade à negociação” sugere que a retirada ou redução da intervenção estatal nas relações de trabalho permitiria que as partes envolvidas tivessem mais autonomia para negociar e estabelecer acordos que melhor atendessem seus interesses e realidades específicas.

Para o jornal, a substituição do modelo legislado pelo modelo negociado seria a melhor forma de dar concretude a essa proposta de avançar a modernização das relações de trabalho no país:

Nesse tipo de acordo, a definição de regras sobre salários, condições de trabalho, metas de produtividade etc. é feita por empresários e trabalhadores, substituindo as normas oficiais com grande ganho em flexibilidade. A legislação não tem como levar devidamente em conta as peculiaridades de cada região, setor ou empresa. Com o contrato coletivo, as negociações podem ser feitas em qualquer desses âmbitos. [...] (FOLHA DE S. PAULO, 27 mar. 1995, p. 2).

Cumprе destacar que a legislação trabalhista é apresentada, no trecho acima, como inflexível e distante da realidade. Por fim, no parágrafo conclusivo, a *FSP* pesa o tom da crítica ao sistema trabalhista brasileiro, dando a entender que ele ainda não havia amadurecido, e busca desideologizar seu posicionamento ao dizer que diminuir a presença do Estado nas relações de trabalho beneficiará a sociedade como um todo:

É hora de o Estado abandonar esquemas paternalistas e permitir que as relações trabalhistas no Brasil entrem na maturidade. É melhor para os trabalhadores, para os empresários e para o país (FOLHA DE S. PAULO, 27 mar. 1995, p. 2).

Não poderíamos deixar de comentar que, embora não faça nenhuma menção direta ao livro “Pai Patrão” de Gavino Ledda, originalmente publicado em 1958, existem elementos no texto que nos permitem levantar a possibilidade de que o editorialista tenha feito uma associação com a mensagem transmitida por Ledda.

O livro, que inclusive inspirou o filme “Pai Patrão” (1977) dirigido por Vittorio Taviani e Paolo Taviani, é uma autobiografia, na qual o autor relata a exploração vivida por ele na relação com o seu pai, que durante muitos anos também foi o seu patrão. Na infância, Gavino foi privado do acesso à educação e forçado a trabalhar no campo e, assim como toda a sua família, esteve submetido ao autoritarismo e à inflexibilidade da figura paterna.

Nutrindo um sentimento de revolta por aquela condição, quando mais velho, Gavino começou a lutar para se livrar do jugo do pai e conquistar a sua liberdade (LEDDA, 2004).

Olhando agora novamente para o editorial, é possível conjecturar que, na relação entre o título “Sem o pai patrão” e os argumentos apresentados, reside a ideia de que o Estado, representado principalmente pela legislação trabalhista, controla os trabalhadores e os empresários. Estes, por sua vez, se veem sem liberdade para tomar as suas próprias decisões e não conseguem amadurecer. Assim como Gavino Ledda lutou para se libertar do pai, a *Folha* acredita que as relações de trabalho precisam se livrar das “amarras estatais”.

O editorial “Legislação ultrapassada” (29/01/1996) também nos chamou a atenção pela relação entre o título e os argumentos apresentados. Começando pelo título, podemos identificar um caso de nominalização, no qual a forma verbal da frase “a legislação é/está ultrapassada” foi suprimida. Segundo Guilbert (2020, p. 54-55),

O interesse argumentativo que existe em colocar as nominalizações no início do editorial é o de apresentar o acontecimento como portado de um sentido *nele mesmo*, antes que comece o comentário do jornalista.

Considerando que “nominalizar é pressupor” (GUILBERT, 2020, p. 53), antes mesmo de desenvolver a sua argumentação, a *Folha de S. Paulo* coloca o seu ponto de vista de modo a provocar um sentido que parece difícil de ser negado, como se fosse um dado óbvio o “atraso” da legislação trabalhista.

Para facilitar a compreensão da discussão que a *Folha* faz no editorial em questão, é importante lembrar que, no contexto de reorganização produtiva e econômica no Brasil, a regulamentação da jornada de trabalho era um dos aspectos que os empresários consideravam mais antiquado na legislação vigente, uma vez que, a partir das mudanças introduzidas com o modelo de produção flexível, os ritmos de trabalho oscilavam muito (KREIN, 2001). Contudo, mesmo havendo uma regulação mais desenhada nesse sentido, a lei abria brechas para o estabelecimento de outras formas de determinação da jornada de trabalho (KREIN, 2001).

Segundo Krein (2001), a principal brecha se encontrava no artigo 7 da Constituição Federal de 1988, que estabelecia que as jornadas e as remunerações poderiam ser

reajustadas por meio de negociação coletiva. Foi justamente por meio deste mecanismo de escape que algumas entidades empresariais começaram a alterar as normas de alguns elementos centrais nas relações de emprego, como o tempo de trabalho. Como veremos abaixo, para a *Folha*, esta iniciativa demonstrava que os primeiros sinais de superação da legislação já estavam aparecendo:

Alguns acordos entre empresas e sindicatos dos setores mais avançados da economia começam a dar mostras de avanço em relação ao caráter limitado da legislação trabalhista. Em vez de negociar apenas o valor dos salários, discutem-se questões que vão da estabilidade temporária no emprego à flexibilização da jornada de trabalho.

Em novembro último, a Scania negociou a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais sem perdas salariais. A empresa poderá adotar, segundo a demanda do mercado, jornadas que variam de 32 a 44 horas por semana, compensando-as sem o pagamento de horas-extras. Em troca, foi postergado para o dissídio de novembro deste ano o eventual pagamento de um resíduo inflacionário de 6,19%. No mesmo mês, a Ford decidiu pagar 4% como correção pelas perdas da inflação e prometeu outros 2,19% de aumento por critério de mérito. O período médio de trabalho foi reduzido para 42 horas semanais, variando de 38 a 44 horas, também sem cortar salários. Em ambos casos ficaram fora das negociações quaisquer aumentos reais.

Nesta quinta-feira, esse mesmo tipo de negociação ocorreu em uma empresa de porte médio da região do ABCD, mostrando que há espaço para difundir tais iniciativas. Empresas e sindicatos estão avançando em acordos que visam a reduzir o ritmo de desemprego. Espera-se que o governo dê sua contribuição instituindo o contrato coletivo de trabalho. Já é hora de eliminar a rigidez da legislação atual (FOLHA DE S. PAULO, 29 jan. 1996, p.2).

Podemos notar que os exemplos selecionados e brevemente apresentados pelo editorialista ajudam a conferir autoridade aos argumentos defendidos no primeiro e no último parágrafo, que giram em torno da questão da substituição da legislação trabalhista pela livre negociação. Também consideramos relevante sublinhar que, na conclusão do texto, o jornal deixa claro o que espera do governo. Inclusive, entendemos tal postura como uma cobrança, uma vez que, durante a campanha presidencial, Fernando Henrique Cardoso afirmava que seu desejo era “passar de um sistema de muita legislação e pouca negociação para o inverso, com os impasses resolvidos pelas partes - e não pelos juízes” (FOLHA DE S. PAULO, 8 out. 1994, p. 2).

Poucos dias após a publicação de “Legislação Ultrapassada”, a *Folha de S. Paulo* publicou um dos editoriais que, a nosso ver, mais evidencia o seu alinhamento ao discurso

empresarial em relação ao sistema de relações de trabalho no Brasil. Intitulado “O custo do trabalho” (04/02/1996), o texto, em linhas gerais, responsabiliza os encargos trabalhistas e sociais pelo problema do desemprego e da informalidade. Como alternativa à problemática apresentada, o jornal defende a flexibilização da legislação e de elementos centrais do sistema trabalhistas (regras de contratação, remuneração e tempo de trabalho):

Não é novidade que os encargos sobre a folha de pagamentos inibem o emprego e estimulam o trabalho informal. Há algum tempo o detalhismo das leis trabalhistas tem sido, nos setores mais avançados da economia, mais um transtorno para empresas e sindicatos do que uma garantia para os trabalhadores. Os encargos diretos, como os pagamentos à Previdência, ao Sesi, Sebrae, Senai e Incra ou o salário educação, custam para a empresa, mas não são recebidos pelo assalariado. Sua transferência para outra fonte de arrecadação tende, no mínimo, a conter o desemprego. E a eventual eliminação ou redução de alguns deles contribuiria para diminuir o chamado “custo Brasil”. A flexibilização e a adoção do contrato coletivo de trabalho permite que empresas e sindicatos negociem sobre a melhor forma de lidar com os demais valores recebidos em dinheiro pelo trabalhador (como o 13º salário e o adicional de férias) e com direitos como o descanso semanal e as férias (FOLHA DE S. PAULO, 4 fev. 1996, p. 2).

Delgado (2010), no artigo “Discurso empresarial sobre o *custo do trabalho* no Brasil no final do século XX”, discute, por exemplo, que principalmente entre 1994 e 1998, entidades empresariais como a FIESP e a CNI buscaram disseminar na sociedade e na política, através de documentos e seminários, uma leitura da realidade muito próxima da qual a *Folha* apresenta neste editorial. Para o autor, o custo do trabalho ganhava posição de destaque dentro do debate mais amplo sobre o Custo Brasil. Segundo ele, essas entidades pressionavam o Congresso brasileiro pela aprovação das reformas (previdenciária, tributária, trabalhista etc), alegando que isto reduziria o “Custo Brasil” e, conseqüentemente, colocaria o país em condições de fazer frente à concorrência externa (DELGADO, 2010). Nessa lógica, diminuir ou eliminar os encargos e flexibilizar as relações de trabalho, além de aumentar a capacidade competitiva das empresas nacionais, estimularia novas contratações, recuperando o crescimento das taxas de emprego.

Voltando ao editorial, nos parágrafos seguintes, a *Folha de S. Paulo* reconhece que a desigualdade social no país é uma questão que não pode ser ignorada. Aparentando uma preocupação com os setores mais desorganizados e precarizados, o jornal sugere que a

flexibilização seja “acompanhada de dispositivos” que ajudem a evitar que eles sejam ainda mais prejudicados, mas não especifica que dispositivos seriam esses:

É claro que num país com grandes disparidades não se pode ignorar que assalariados com curso superior ou mesmo operários da grande indústria estão em situação completamente distinta da dos trabalhadores sem qualificação e quase nenhum poder de barganha. Se para alguns os direitos atuais estão ultrapassados, para outros ainda são meta distante.

Parece desejável portanto que a flexibilização seja acompanhada de dispositivos que evitem a perda pura e simples de direitos para os que estão em condição mais precária. Do ponto de vista dos custos, mesmo que a flexibilização por si só não os reduza, ela ao menos permite a adaptação do mercado de trabalho às necessidades da economia contemporânea.

Trata-se de facilitar, do ponto de vista legal, itens como a flexibilização do período semanal de trabalho, acordada recentemente entre metalúrgicos e montadoras na região do ABCD. A modernização das relações trabalhistas e o combate ao desemprego ocupam as agendas das principais nações. Aqui, são desafios que apenas começam a ser enfrentados (FOLHA DE S. PAULO, 4 fev. 1996, p. 2).

Mesmo ponderando, ainda que indiretamente, que a flexibilização das relações de trabalho possa resultar em supressão de direitos, o editorialista amarra a discussão reforçando os argumentos centrais a respeito do custo do trabalho e da defasagem do sistema trabalhista que, por seu turno, muito se aproximam da perspectiva patronal.

Ademais, observamos que, nas duas últimas frases, é feita uma comparação do Brasil com os “bons exemplos”, no caso, “as principais nações”. Através de Guilbert (2020), podemos perceber que a estratégia da comparação, ao estabelecer uma sociedade, um país, ou até mesmo um grupo de países como modelo de referência, reforça-se uma visão negativa daquele que está afastado ou atrasado em relação ao ideal. De acordo com o autor, esse tipo de recurso é utilizado com o intuito de levar o leitor a assumir uma opinião que não foi explicitamente professada (GUILBERT, 2020). Isso ajuda a explicar porquê ao lermos “Aqui, são desafios que apenas começam a ser enfrentados” podemos ser levados a concluir que o Brasil está perdendo boas oportunidades com o lento andamento da reforma do sistema de relações de trabalho.

Cerca de quase um ano depois, no editorial “Ponto final à Era Vargas” (12/01/1997) a *Folha de S. Paulo* apresenta outra crítica bem incisiva sobre o SRT brasileiro, mantendo e reafirmando as teses difundidas nos anos anteriores. Conquanto demonstre uma leitura

otimista das transformações institucionais, econômicas e políticas ocorridas no Brasil nos anos 1990, o jornal manifesta novamente um incômodo com o ritmo do processo de reforma da legislação trabalhista:

Alguns analistas têm interpretado o conjunto de mudanças econômicas, institucionais e políticas da década de 90 como o “fim definitivo” da Era Vargas no Brasil. De fato, o país e a sociedade conseguiram se libertar de amarras que os aprisionavam desde o pós-guerra. O fim de monopólios estatais em áreas supostamente estratégicas, a abertura comercial, a liberalização das regras para o capital estrangeiro e o processo de privatização têm conseguido, aos poucos, mas de forma decidida, mudar o Brasil.

Entretanto, a Era Vargas não estará definitivamente exorcizada enquanto as leis trabalhistas não forem completamente reformuladas. É um desafio cujo enfrentamento, por razões compreensíveis, tem sido adiado inúmeras vezes, tanto no que se refere ao setor público quanto ao privado. Mas torna-se cada vez mais inadiável, à medida que outras mudanças fazem progresso (FOLHA DE S. PAULO, 12 jan. 1997, p. 2).

De acordo com a primeira frase do segundo parágrafo, podemos concluir que, para a *FSP*, a Era Vargas, que aqui remete ao projeto nacional-desenvolvimentista, precisa ser totalmente “exorcizada” e o que falta para que isso aconteça é somente a reformulação completa das leis trabalhistas. Segundo o dicionário Silveira Bueno (2001, p. 340), a palavra “exorcismo” é definida como “Oração e cerimônia para esconjurar o demônio, os espíritos maus etc”. Assim, a escolha do termo “exorcizada”, de certa forma, dá a entender que as leis trabalhistas são inerentemente malignas. Porém, para a *Folha*, com o devido empenho, ou seja, “deixando de adiar” essa a reformulação, o problema pode ser efetivamente solucionado.

Atestando a factibilidade de avançar nessa direção, a *FSP* comenta acerca da iniciativa do governo FHC em propor ao Congresso o fim do imposto sindical obrigatório, apontando-a como um instrumento para romper com uma estrutura sindical burocrática e corporativista, que, na sua opinião, não tem legitimidade:

Nesse contexto, é extremamente auspiciosa a notícia de que o governo enviará ao Congresso, depois do Carnaval, um projeto que extinguirá a cobrança do imposto sindical. Vale recordar que projeto semelhante tramita no Legislativo desde 1989. A contribuição compulsória aos sindicatos vem de um tempo que consagrou os “pelegos”, líderes sindicais em cargos semi-oficiais, numa perversão completa do conceito de representação social.

Compreende-se a astúcia do paternalismo estatista num regime econômico como foram o populismo getulista e todos os seus descendentes mais recentes. Entretanto, num país que se moderniza, trata-se não apenas de um anacronismo político, mas também de um entrave à eficiência do sistema produtivo.

O capitalismo precisa de sindicatos, a pressão social organizada também faz parte da sua dinâmica concorrencial. Mas essa dinâmica inexistente quando a liderança sindical fica reduzida simplesmente a uma burocracia corporativista, desvinculada das bases e sem legitimidade, sobrevivendo apenas à custa de um tributo sobre os próprios salários (FOLHA DE S. PAULO, 12 jan. 1997, p. 2).

A princípio, a *Folha* realiza uma crítica ao peleguismo, numa narrativa bastante similar à narrativa que se intensificou entre alguns movimentos sindicais e políticos a partir dos anos 1980. Depois, o jornal toca mais uma vez na questão do “paternalismo estatista”, levantando a ideia de que, embora a presença do Estado no âmbito trabalhista e sindical possa ter sido adequada no passado, no cenário de modernização tal intervenção já seria um prejuízo à livre concorrência e à eficiência do sistema produtivo, numa lógica mais próxima ao discurso neoliberal. Por fim, o editorial conclui que os sindicatos são importantes para o funcionamento do capitalismo e para o estímulo da dinâmica concorrencial, mas, para exercer plenamente tal papel, eles precisam se vincular às bases. Segundo a *Folha*, essa conexão com as bases não acontece, pois a liderança sindical muitas vezes se mantém no poder por meio da cobrança compulsória de contribuições.

Observando a forma como o jornal desenvolveu o texto, consideramos válido destacar dois pontos que nos chamaram a atenção. Primeiro, percebemos que o editorial se refere aos sindicatos de uma forma generalista, como se absolutamente todos estivessem desligados das demandas e interesses das categorias que representam. Em segundo lugar, nos parece que a *FSP* apresenta trata os assuntos de modo a confundir o leitor, misturando perspectivas conservadoras e progressistas.

Outrossim, não podemos esquecer que o capitalismo ao qual a *Folha* se refere naquele momento é aquele que se apresenta em sua fase neoliberal. Como lembra Galvão (2003), ainda que o neoliberalismo seja anti-sindical no aspecto teórico, na prática a situação pode ser outra. Nas palavras da autora,

[...] se por um lado o sindicalismo fere o princípio liberal do livre mercado, por outro lado um sindicalismo integrado ao capital, que se

limite a atuar como intermediário na compra e venda da força de trabalho e a oferecer serviços aos trabalhadores, sem organizá-los em coletivo de classes, pode auxiliar no processo de difusão do neoliberalismo (GALVÃO, 2003, p. 2).

Cumpra ainda ressaltarmos que Galvão (2003, p. 310), focando na complexidade do debate acerca da contribuição compulsória, comenta que:

Muitos criticam o imposto sindical, alguns o devolvem, outros elaboram projetos para extingui-lo, mas ele continua sendo uma espécie de reserva a ser utilizada pelos sindicatos em momentos de dificuldade, o que fazem até mesmo os sindicatos que dizem ser contra sua cobrança.

Perante o exposto, ainda que a resposta fique em aberto, vale refletirmos e indagarmos-nos: será que a *Folha de S. Paulo* realmente estava preocupada com a capacidade representativa e de enfrentamento dos sindicatos ou apenas via na eliminação da contribuição obrigatória mais um mecanismo para desestabilizá-los e enfraquecê-los?

“Emprego sem garantia” (09/08/1998) é o último editorial que selecionamos para examinar a ótica da *FSP* sobre o sistema brasileiro de relações de trabalho. Trata-se de um editorial mais extenso, composto por nove parágrafos, que, no geral, reúne razões para justificar que apenas uma reforma mais radical da CLT seria capaz de alavancar o crescimento da economia brasileira e de reparar o problema do desemprego de maneira eficaz.

A defesa desta perspectiva tem como ponto de partida a discussão sobre o pacote do emprego²³ apresentado pelo governo FHC na primeira semana de agosto de 1998. Segundo o jornal, a proposta, apesar de sinalizar que o desemprego deixou de ocupar apenas as pautas políticas das “oposições” para ocupar também um espaço significativo nas “preocupações oficiais”, não pode ser considerada uma garantia concreta no que diz respeito à geração de novas vagas de emprego:

O pacote do governo que pretende reformar a legislação trabalhista, anunciado na semana passada, pode não garantir um aumento do emprego. Mas mostra como a questão do desemprego, que inicialmente

²³ Segundo Lobo (2010), este pacote, anunciado pelo então ministro do Trabalho Edward Amadeo e divulgado pelo governo como mecanismo contra o desemprego, objetivava flexibilizar o mercado de trabalho, oferecendo maiores facilidades para as empresas realizarem contratações e demissões, além de diminuir os custos com o pagamento de horas extras e encargos trabalhistas.

parecia ter sido incorporada apenas à agenda política das oposições, transformou-se também num ponto essencial das preocupações oficiais. As avaliações do pacote, quaisquer que sejam, estão inevitavelmente sujeitas a considerações políticas e eleitorais. Aliás, trata-se de mais uma alteração substantiva na vida social brasileira que o presidente Fernando Henrique Cardoso pretende fazer valer por meio de medida provisória, o que deve ser lamentado (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

É interessante notarmos que, no segundo parágrafo, apesar de estar ofertando ao leitor uma avaliação do pacote, a forma como o jornal se posiciona parece colocá-lo como alheio ao debate político. Além disso, ao afirmar que “deve ser lamentado” o fato de que o pacote do emprego será implementado via medida provisória, a *Folha* colocou-se discretamente como guia da opinião pública. Sem especificar “por quem” isso tem que ser lamentado, transmite-se a mensagem: todos devem lamentar.

Em seguida, o editorial coloca que, além de existirem “aspectos técnicos bastante polêmicos” que o pacote “deixa em aberto” e de não haver consenso sobre o impacto de mudanças legais no aumento do emprego, o desemprego é um problema que assola o mundo inteiro e não apenas o Brasil, tendo sido agravado por transformações tecnológicas, sociais, demográficas etc.:

Mas há também aspectos técnicos bastante polêmicos que o pacote trabalhista deixa em aberto. Afinal, ainda não existe consenso com relação aos efeitos de modificações legais sobre a geração de novos empregos. Aliás, se o desemprego já era um problema sério no início do século 20, em todo o mundo, às portas do século 21 a questão não apenas continua em aberto, mas se agravou.

Sobrevieram o impacto das novas tecnologias, a entrada das mulheres na competição pelo trabalho e as modificações demográficas e urbanísticas, que ampliaram de modo dramático os contingentes populacionais em busca de trabalho nos grandes pólos, em todos os continentes. Todos esse fatores dificilmente são compensados por medidas que visam à redução nos custos de contratação e demissão de trabalhadores. Pode-se dizer que, em tese, a flexibilização de regras trabalhistas diminui a resistência do empresário em contratar, ainda que não seja uma garantia de aumento do emprego. No caso brasileiro, ademais, é preciso considerar o desaquecimento da economia e mesmo a perspectiva de crescimento bastante limitado nos próximos meses, para não dizer anos (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

A partir do exposto, percebemos que o jornal sugere uma visão cética em relação aos resultados esperados da flexibilização das regras trabalhistas, enfatizando que a

existência de um amplo contingente populacional buscando trabalho e de um ambiente econômico desfavorável configuram uma situação não muito simples de se resolver.

Dando sequência, a *Folha de S. Paulo* menciona rapidamente que há um debate, mobilizado por diferentes grupos, ao redor do tema da flexibilização e aproveita para dar o seu parecer. Na sua visão, o pacote trabalhista, tal como proposto, constituía-se apenas como um tratamento paliativo, possivelmente influenciado por uma finalidade eleitoral. Diante disso, a *Folha* defende que o governo poderia aproveitar a situação para entregar uma verdadeira reforma trabalhista, alterando definitivamente a CLT, em vez de ficar apenas no “improviso emergencial”. Porém, o jornal completa a sua argumentação expondo descrença e pessimismo com a falta de coragem do governo em assumir o “custo político” de lutar por isso:

O empresário, para contratar mais, precisa antes confiar que haverá mercado para os produtos que seriam fabricados pelos trabalhadores adicionais contratados. Entretanto, mesmo no plano teórico os economistas nunca chegaram a um consenso em torno dessa questão. Para os mais otimistas, a flexibilização reduz os custos e, portanto, amplia o leque de oportunidades.

Outros especialistas observam que o trabalho não é uma mercadoria qualquer, cuja procura aumenta quando o seu preço cai. Não basta o custo da contratação cair para o empresário aumentar sua propensão a contratar. É preciso fundamentalmente que o mercado se expanda. Sem garantia de que surgirão mais empregos, o pacote anunciado na semana passada poderia ser uma excelente oportunidade para um debate amplo e concentrado, no Congresso Nacional, sobre as linhas básicas de uma verdadeira reforma da lei trabalhista, que fosse além do improviso emergencial e, não há como negar, inspirado pela temporada eleitoral.

Se o governo acredita mesmo na importância de mudar a CLT como maneira de aumentar a eficiência da economia e reduzir os custos de produção, deveria assumir o custo político dessa opção e batalhar por ela no Congresso Nacional. Mas, infelizmente, como em tantas outras reformas, o governo FHC fica a meio caminho, acenando com mudanças essenciais mas aparentemente se contentando com adaptações superficiais, ou temporárias (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

Na conclusão do texto, a *FSP* alerta que, sem uma reforma integral da CLT, aqui entendida como “maneira de aumentar a eficiência da economia e reduzir os custos de produção”, o governo pode não só não colher bons frutos, como também pode ter a sua imagem desgastada caso as medidas emergenciais não cumpram aquilo que está sendo prometido:

O risco, para o governo, é não colher os benefícios supostamente associados às mudanças, se elas de fato ocorressem integralmente, mas se ver afinal desgastado pelo anúncio de políticas adaptativas de eficácia duvidosa. Raríssimas sociedades modernas conseguiram até agora resolver a questão do desemprego.

Dar sinais de preocupação com o problema e arriscar modificações que em tese favorecem a criação de postos de trabalho é sem dúvida positivo. Infelizmente, o momento, a forma e a extensão das medidas anunciadas garantem apenas que o governo, apesar das dificuldades econômicas, também tem boas intenções. Mas infelizmente há o provérbio - de boas intenções, está cheio o inferno (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

Em resumo, compreendemos que o jornal, ao trazer as suas opiniões como se fossem uma leitura mais racional da realidade, busca conduzir o leitor ao entendimento de que o pacote trabalhista até sinaliza uma preocupação com a problemática do desemprego, o que pode ser visto com bons olhos. No entanto, a ideia central que se pretende disseminar é a de que o problema maior é a legislação trabalhista, que de acordo com o que já foi colocado neste e nos outros editoriais analisados, torna o “custo do trabalho” muito alto, prejudicando o aquecimento da economia. No mais, também notamos que o editorialista incentiva a desconfiança em relação ao governo à concretização da completa reforma do Estado, postura que fica bastante evidente na frase satírica que finda o texto.

4.2.1 A visão da *Folha* sobre as medidas flexibilizadoras

Por meio dos editoriais discutidos até o momento, podemos perceber que a *Folha de S. Paulo* pressionava o governo, de diferentes formas, por uma ampla reformulação da legislação trabalhista, o que só veio a ser oficialmente proposto no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. Em novembro de 2001, o então presidente apresentou o projeto de lei 5.483, que propunha a reforma da CLT, para ser votado pelo Congresso em caráter de urgência (LOBO, 2010). Segundo Lobo (2010), este projeto foi alvo de muitos debates, e apesar de existirem setores que o vissem de maneira positiva, também havia muitos grupos que se opunham a ele. Diante da polêmica e da pressão social contrária à proposta de FHC, o projeto foi engavetado (LOBO, 2010).

É preciso destacar que o fato de o governo FHC não ter tido sucesso no projeto de reforma da CLT não significa que ele não tenha empreendido mudanças significativas no sistema de relações de trabalho. Sabemos que nos anos 1990, principalmente no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, houve um aprofundamento do grau de flexibilidade do SRT brasileiro, que se deu através de medidas provisórias e de decretos, por exemplo (KREIN, 2001; LOBO, 2010).

Para investigar como a *Folha* avaliou esse processo, examinaremos os editoriais “Participação nos lucros” (07/01/1995), “Participação nos lucros” (26/02/1995), “Sempre os mesmos” (01/07/1995), “Combate ao desemprego” (19/01/1996), “Fermento possível” (13/02/1996), “Menos horas extras” (19/05/1996), “Redução de jornada” (16/03/1997), “Oportunidade de emprego” (12/01/1998), “Direitos trabalhistas” (26/01/1998), “Demissões temporárias” (01/08/1998) e “Álibi para o desemprego” (05/11/1998). Através dos textos escolhidos, buscamos identificar o posicionamento em relação a algumas medidas flexibilizadoras que foram discutidas pelo jornal entre 1995 e 1998.

“Participação nos lucros” (07/01/1995) foi o primeiro editorial de 1995 a versar diretamente sobre uma política flexibilizadora. Antes de analisá-lo, é importante compreendermos do que se tratava esta medida. Regulamentada em dezembro de 1994 e editada ao longo da era FHC, a MP n. 794/1994 formalizou a participação nos lucros dos trabalhadores, desvinculando-a da remuneração. Isso permitiu que o valor da PLR não fosse incorporado aos direitos trabalhistas, como férias e 13º salário, e não fosse tributado, como o FGTS e a contribuição previdenciária. Essa medida possibilitou que as empresas transferissem recursos para os empregados a um custo menor, substituindo os reajustes salariais pela participação nos lucros (KREIN; OLIVEIRA, 2003).

O texto da *Folha* começa com um elogio à MP, afirmando que ela “foi um passo inicial na necessária flexibilização da ultrapassada legislação trabalhista nacional” (FOLHA DE S. PAULO, 7 jan. 1995, p. 2). Explicando o funcionamento da PRL, o jornal descreve que:

Pela MP 794, editada dia 29 último, empregados e empregadores poderão pactuar bônus, prêmios ou porcentagens sobre os ganhos de produtividade, os lucros, ou metas quantitativas previamente estipuladas. Sobre esses rendimentos não incidirão os encargos trabalhistas e

previdenciários que hoje oneram a contratação de mão-de-obra e estimulam a informalização do mercado de trabalho (FOLHA DE S. PAULO, 7 jan. 1995, p. 2).

Na última frase do parágrafo acima, aponta-se o fato desses rendimentos não estarem sujeitos aos encargos trabalhistas e previdenciários que normalmente se aplicam aos salários, o que é visto como uma importante vantagem da medida. Assim, para o jornal, a contratação de mão-de-obra torna-se menos custosa, o que pode reduzir a informalidade no mercado de trabalho. Na sequência, a *Folha* comenta sobre uma perspectiva reticente à participação dos trabalhadores nos lucros que pondera a possibilidade de um impacto negativo nos interesses econômicos das empresas, mas mantém sua opinião favorável à PRL, alinhando-se à lógica dos “defensores da iniciativa”:

Mas se a ampliação do espaço para a utilização de contratos coletivos e a desoneração dos rendimentos dos trabalhadores são inegavelmente favoráveis, há também quem identifique como ponto negativo a possível redução dos lucros retidos pela empresa. Isso poderia reduzir a capacidade de futuros investimentos com recursos próprios.

Defensores da iniciativa contestam essa argumentação e afirmam que a participação nos resultados e, de modo geral, o maior compromisso dos funcionários com o desempenho das empresas tende a melhorar sua eficiência e, assim, elevar seus lucros.

De qualquer forma, a instituição de formas mais flexíveis de remuneração é um avanço no sentido da modernização das relações entre capital e trabalho no Brasil. [...]

O estabelecimento de formas de remuneração e incentivo através de contratos coletivos permite harmonizar as relações trabalhistas à exigência cada vez maior de elevados padrões de qualidade e aos processos de reengenharia e ganhos de produtividade com a participação dos funcionários. Além dos méritos sob o ângulo da modernização, a medida pode estimular uma melhoria, ainda que muito discreta, na distribuição de renda do país. É uma consequência que só pode ser bem-vinda (FOLHA DE S. PAULO, 7 jan. 1995, p. 2).

Observamos que tal alinhamento ocorre nos dois últimos parágrafos com a *Folha* afirmando que as formas flexíveis de remuneração sinalizam um avanço na modernização na relação Capital/Trabalho e que um maior envolvimento dos funcionários no processo produtivo pode gerar ganhos de produtividade, por exemplo. Mas é interessante salientarmos que estas colocações são feitas como se fossem apenas constatações. Neste sentido, cabe, então, lembrarmos a reflexão levantada por Guilbert (2020, p. 116):

graças a esses enunciados aparentemente de constatação, graças a esses enunciados que parecem apenas descrever a realidade, o locutor do DNL dá a entender que qualquer locutor sensato chegaria às mesmas deduções.

Um pouco mais de um mês após a publicação do texto discutido anteriormente, a *FSP* trouxe outro editorial intitulado “Participação nos lucros” (26/02/1995). Desta vez, a defesa da participação nos lucros parte da crítica à visão marxista que entende a relação desigual entre capital e trabalho como um aspecto inerente ao sistema capitalista. Segundo o editorialista, o socialismo está morto e o capitalismo passou por transformações profundas que reverteram a tendência que, na leitura marxista, o condenaria à morte:

Morreu o socialismo, mas o capitalismo já não é mais aquele. Mudou justamente na essência da relação que, segundo os marxistas, parecia condená-lo também à morte: a relação entre capital e trabalho.

Marx, negando e ao mesmo tempo alargando o anarquismo, via na propriedade privada o motor da desigualdade e, portanto, a semente da crise revolucionária. Os capitalistas, proprietários dos meios de produção, explorariam os trabalhadores que nada teriam senão a própria força de trabalho para vender, sem acesso ou controle sobre os resultados do processo produtivo.

Entretanto, a transformação fundamental que o capitalismo consagrou nas últimas décadas foi a incorporação do conhecimento como meio de produção e acumulação de riqueza. Mas o conhecimento e a tecnologia, ao contrário de uma máquina ou matéria-prima, só têm valor se a inovação é permanente.

No passado, a acumulação de lucros podia exigir a propriedade de máquinas, terras ou materiais estratégicos. Hoje, a dinâmica do capitalismo está na capacidade de inovar permanentemente nas formas de combinação entre máquinas, insumos e produtos. O lucro é maior onde o conhecimento e a inovação tornam-se mais dinâmicos (FOLHA DE S. PAULO, 26 fev. 1995, p. 2).

De acordo com tais argumentações, o jornal propõe que, na recente fase do sistema econômico vigente, os capitalistas não estão mais explorando os trabalhadores que nada têm a não ser a venda da própria força de trabalho, uma vez que o conhecimento foi incorporado como meio de produção, constituindo-se como algo extremamente valioso para o patronato. Nessa esteira, segundo o jornal, “as empresas de sucesso” não têm mais interesse em trabalhadores passivos ou desinteressados com os resultados da organização:

O resultado dessa transformação é que a empresa de sucesso tem aversão total ao trabalhador passivo ou alheio aos interesses e resultados da organização.

Conclusão: a empresa, nesse capitalismo em transformação, precisa comprometer seus trabalhadores com a geração de lucros. O lucro, na

visão marxista clássica, é furto e exploração. No capitalismo atual, ele é fruto e cooperação (FOLHA DE S. PAULO, 26 fev. 1995, p. 2).

Aqui, reforça-se a divergência com o marxismo, sustentando que, agora, a lucratividade advém da cooperação entre empregados e empregadores. Na conclusão do texto, destaca-se a importância das abordagens de recursos humanos que promovam a participação nos lucros, enfatizando que a participação “não deve ser uma concessão forçada”, “mas sim o resultado de uma autêntica participação no processo produtivo”. O lucro e a eficiência são vistos como dependentes do acesso ao fruto do esforço coletivo e individual dentro das redes flexíveis do sistema empresarial:

Assim podem-se entender as novas abordagens nas áreas de recursos humanos e a multiplicação de propostas de participação nos lucros. Mais que bem-vindas, elas são urgentes, autêntica condição de competitividade desde que associadas a critérios de performance da própria organização empresarial.

A participação nos lucros não é uma concessão forçada se resultar de autêntica participação no processo produtivo. O sistema empresarial, em cada unidade e no seu conjunto, assume cada vez mais a forma de redes flexíveis. A eficiência e a lucratividade dependem do acesso, em cada um dos seus nós, ao fruto de um esforço permanentemente coletivo e individual (FOLHA DE S. PAULO, 26 fev. 1995, p. 2)..

Ao compararmos os textos de 7 de janeiro de 1995 e 26 de fevereiro de 1995, percebemos que apesar da similaridade no título, os textos possuem estruturas bem diferentes. O primeiro menciona explicitamente a MP da PRL e tem um caráter mais descritivo, já o segundo faz uma discussão mais teórica. Em nossa interpretação, em alguma medida, eles se complementam. Em janeiro o jornal sustenta que a modernização das relações de trabalho via remuneração flexível “é uma consequência que só pode ser bem-vinda”. Em fevereiro, reitera que as propostas de participação nos lucros “mais que bem-vindas, elas são urgentes”. No cerne da discussão, o que notamos, além do apoio da *Folha de S. Paulo* à Medida Provisória, foi um esforço para criar um consenso em torno da sua importância.

Após um ano do lançamento do Plano Real, a *Folha de S. Paulo* publicou o editorial “Sempre os mesmos” (01/07/1995) criticando-o, sob a argumentação de que o governo não cumpriu suas promessas de implementar a âncora fiscal e que as medidas adotadas até o momento não eram suficientes para promover a estabilidade econômica. Porém, o que mais

nos chamou a atenção nesse texto foi a discussão feita pelo jornal em torno da desindexação salarial.

A desindexação salarial, medida provisória nº 1.053/95 associada à MP do Plano Real e divulgada em junho de 1995, em linhas gerais, acabava com os mecanismos de reajuste salarial e transferia a responsabilidade da negociação dos reajustes para as partes envolvidas em cada categoria profissional ou econômica. Ao mesmo tempo, proibia a inclusão de cláusulas que estabelecessem reajustes automáticos dos salários baseados em índices de preços (KREIN, 2001). Para a *Folha de S. Paulo*, embora seja indispensável para combater a inflação, apenas a desindexação é insuficiente e coloca “os salários em risco, enquanto o governo protege o capital e alimenta a especulação financeira”:

O Plano Real começou com uma âncora cambial. Mas o governo prometia, aliás desde antes da nova moeda, chegar o mais rápido possível à âncora fiscal.

Nem saímos da âncora cambial, nem chegamos à fiscal. A sociedade espera até hoje pelos ajustes decisivos e pelas reformas audaciosas na esfera do setor público. Mas o aniversário do real vai ser mesmo celebrado é com a instituição de uma âncora salarial.

O sistema financeiro recebeu apenas retoques de maquiagem. Apesar das inúmeras promessas de acabar com a “zeragem automática”, de reformar a indústria de fundos de investimento de curtíssimo prazo ou até mesmo de criar mecanismos de financiamento de longo prazo, na prática quase nada muda. E os outros contratos da economia, como aluguéis ou escolares, continuarão com cláusulas de correção monetária automática anual.

Aos assalariados está vedada por lei toda e qualquer cláusula de correção automática pela inflação passada, excetuado o resíduo do IPC-r até junho. A diferença fundamental é que todos os demais contratos com prazo de um ano ou mais podem prever correção automática anual, desde que vencidos os primeiros 12 meses sem correção. No campo das teorias a desindexação salarial ocupa lugar central no esforço de combate à inflação. Ou seja, é impossível eliminar a inflação sem desindexar salários.

Mas se a desindexação salarial é necessária para estabilizar os preços, não é suficiente. Isto é, a nova lei, se não resulta obrigatoriamente em arrocho salarial, no mínimo coloca os salários diante de riscos aos quais o governo não ousa submeter outros setores da economia. Pior: as aplicações financeiras seguem continuamente corrigidas e os impostos permanecem com correção trimestral. Mais uma vez, o governo não só não faz a sua parte, como ainda protege o capital, realimentando a ciranda financeira [...] (FOLHA DE S. PAULO, 1 jul. 1995, p. 2).

Através dos trechos acima, fica claro que a *Folha* não era contra a desindexação salarial, pelo contrário, acreditava que sem ela seria “impossível eliminar a inflação”.

Porém, de acordo com o jornal, sem que fosse acompanhada pela implementação da âncora fiscal, ou seja, sem enxugar os gastos públicos e reduzir o endividamento do país, constitua-se somente como uma mudança superficial, além de possivelmente provocar um arrocho salarial, tendo em vista que o governo mantinha outros setores da economia “protegidos”. Se por um lado a *FSP* demonstra inconformismo com o governo, acusando-o de favorecer o capital em detrimento dos trabalhadores, por outro, deixa de levar em conta os prejuízos sociais que podem resultar de uma política econômica de âncora fiscal.

Durante o processo de análise das fontes, identificamos que a *Folha de S. Paulo* concentrou seus esforços num maior apoio às medidas flexibilizadoras voltadas para o reajuste das regras de contratação. Uma certa preocupação com a questão social, presente em boa parte nos discursos dos editoriais que já foram apresentados, aparece com ainda mais força quando a questão é a flexibilização dos contratos de trabalho.

No editorial “Combate ao desemprego” (19/01/1996), a *Folha* reconhece a gravidade do problema do desemprego e enfatiza que o governo precisa agir para enfrentá-lo, mesmo que não se encontre uma solução abrangente de imediato. O texto destaca os dados sobre demissões na indústria paulista e a situação alarmante na construção civil, com o nível mais baixo de emprego de toda a história. Tais informações servem como indicação de um possível quadro geral de desemprego:

Na questão do desemprego, o país ainda está às voltas com fatos negativos e promessas esperançosas. É pelo menos melhor, evidentemente, do que se o cenário fosse agravado pelo imobilismo.

Depois dos números sobre as demissões na indústria paulista, o Sinduscon anunciou que a construção civil registra neste início de ano o nível mais baixo de emprego de toda sua história. São 567 mil trabalhadores empregados atualmente, contra 1,13 milhão no início de 1990 e 693 mil há apenas um ano. Esses dados da construção referem-se ao Estado de São Paulo. Mas servem de indicação de um quadro provavelmente geral (FOLHA DE S. PAULO, 19 jan. 1996, p. 2).

Depois, o jornal prestigia a atitude do ministro do Trabalho em propor a discussão, junto aos representantes do sindicatos e dos empresários, sobre a elaboração e adoção de medidas que visem melhorar a situação, ressaltando, porém, uma desconfiança em relação às reais intenções do governo:

O chamado do ministro do Trabalho a empresários e sindicalistas para buscar formas de combater o desemprego pode dar início a medidas que, ao menos, atenuem a intensidade do problema. É claro, também pode ser meramente um jogo de cena visando a melhorar a imagem do governo. Se, ao final, nada ocorrer, terá sido a mera repetição do conhecido recurso de “mostrar preocupação”, sem os incômodos de tomar iniciativas (FOLHA DE S. PAULO, 19 jan. 1996, p. 2).

Essa desconfiança não impede a *FSP* de reforçar o apoio à movimentação do ministro. A *Folha*, citando mudanças pontuais como a redução dos encargos sobre a folha de pagamentos, a flexibilização dos contratos de trabalho e a redução da jornada, aponta o caminho para a retração do desemprego:

[...] ao propor que sejam discutidas a redução dos encargos sobre a folha de pagamentos, a flexibilização dos contratos de trabalho e a redução da jornada, o ministro aponta medidas que podem efetivamente evitar uma falta de vagas ainda maior [...] (FOLHA DE S. PAULO, 19 jan. 1996, p. 2).

Alguns dias depois, em “Fermento possível” (13/02/1996), a *Folha de S. Paulo* retoma a temática do desemprego, focando especificamente na discussão sobre a flexibilização dos contratos como medida paliativa. No texto em questão, o editorialista afirma que se tratava de uma iniciativa debatida por sindicalistas, empresários e que estava recebendo apoio do governo. Ele menciona que a favorabilidade à proposta só não chegava a ser um consenso porque havia uma narrativa “conspiratória” que “negava o óbvio”, acusando-a de ser uma “artimanha do capital contra o trabalho” e o princípio da “eliminação dos direitos sociais”:

Discute-se a iniciativa de sindicalistas e empresários em favor da flexibilização, ainda que temporária, do contrato de trabalho.

Como sempre, há quem veja na proposta mais uma artimanha conspiratória do “capital” contra o “trabalho”, negando o óbvio: trata-se de uma proposta compartilhada por sindicalistas e empresários e com simpatias declaradas no governo. Há também quem veja nesse expediente emergencial o princípio do fim, o estopim irreversível da eliminação de direitos sociais.

Em primeiro lugar é preciso reconhecer a oportunidade do debate e a urgência de se gerarem empregos. Não se trata de resolver a questão da informalidade ou de reverter a tendência estrutural ao desemprego. Trata-se apenas, e isso já é muito, de abrir novos espaços para que a busca de soluções mais duradouras tenham vez. [...]

Se não é uma solução definitiva, o contrato de trabalho temporário pode muito bem servir de fermento para que esse bolo cresça (FOLHA DE S. PAULO, 13 fev. 1996, p. 2).

Se opondo à narrativa que considera conspiratória, o jornal faz coro à orientação flexibilizadora, sugerindo que o contrato de trabalho temporário, apesar de não ser uma solução definitiva, pode funcionar como um “fermento” para impulsionar o crescimento econômico e, conseqüentemente, a criação de empregos.

Na última semana de março de 1996, o então ministro do Trabalho, Paulo Paiva, apresentou à Câmara dos Deputados o projeto de lei 1.724/1996, que dava contornos mais definidos à ideia de flexibilizar as regras de contratação. Este projeto estabelecia que o funcionário não teria direito ao pagamento do aviso prévio e da multa de 40% sobre o saldo do FGTS em caso de rescisão antecipada, limitava o uso das horas extras, permitia a flexibilização da jornada de trabalho e estipulava que os novos ajustes fossem negociados entre empregados e empregadores (FOLHA DE S. PAULO, 28 mar. 1996, p. 10).

A *Folha* não deixou de participar do debate sobre o assunto. Em “Menos horas extras” (19/05/1996), o jornal elogia o projeto:

O projeto de contrato de trabalho por tempo determinado feito pelo Ministério do Trabalho tem dois méritos: reduzir os encargos sociais sobre novas contratações e favorecer a manutenção de empregos (FOLHA DE S. PAULO, 19 mai. 1996, p. 2).

Para embasar essas afirmações, a *FSP* busca demonstrar que o regime de contratação fixado pela CLT dificulta, ou até mesmo impede, o ajuste da jornada de trabalho e da remuneração às demandas de produtividade, além de desestimular a abertura de novas vagas de emprego:

Hoje, o contratado em período integral pela CLT trabalha 44 horas semanais. Quando as vendas crescem, as empresas podem aumentar a jornada em até duas horas extras diárias, pagando a remuneração correspondente. Nos períodos mais fracos, porém, não podem reduzir o período de trabalho semanal e os salários proporcionalmente. Assim, para fazer frente às oscilações do mercado, as firmas são levadas a contratar menos e usar mais as horas extras [...] (FOLHA DE S. PAULO, 19 mai. 1996, p. 2).

Conforme o exposto, neste regime, embora seja possível sincronizar, em alguma medida, o processo produtivo quando há picos de vendas, a regulação via legislação não dá ao empregador a possibilidade de diminuir as jornadas de trabalho e os salários quando a

demanda por produção declina. Assim, segundo a *FSP*, as empresas, na tentativa de conter os gastos, são encurraladas a enxugar o quadro de funcionários o máximo possível, o que poderia ser revertido com o estabelecimento do contrato por prazo determinado:

O objetivo do regime temporário é preservar ou ampliar o número de vagas. Assim, estabelece um conjunto de princípios coerentes para os novos assalariados sob o novo contrato. Para essa parcela dos trabalhadores, a jornada poderá variar abaixo de 44 horas semanais, com a correspondente diminuição dos rendimentos; a redução de encargos e a eliminação da multa de rescisão facilitam as contratações. E é por isso que consta do projeto um limite às horas extras para os contratados pelo novo regime.

Ora, a eventual eliminação desse limite, como quer o deputado Mendonça Filho (PFL-PE), fere um princípio básico da concepção do contrato por tempo determinado. Justamente o que mais pode contribuir para que mais vagas sejam oferecidas [...] (FOLHA DE S. PAULO, 19 mai. 1996, p. 2).

Após defender que o uso excessivo de horas extras no regime de contratação via CLT contribuía para acentuar o problema do desemprego, a *Folha* se opõe à proposta da não imposição de um limite de horas extraordinárias para uma modalidade de contrato por tempo determinado. Concluímos, portanto, que a *FSP* via com bons olhos o projeto e desejava que ele fosse levado a cabo sem alterações.

Em “Redução de jornada” (16/03/1997), o jornal avalia bem a política de emprego empreendida pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, insistindo que a flexibilização dos termos de contratação e a redução da jornada de trabalho se constituíam como políticas que mitigariam o problema do desemprego. As justificativas para essas colocações são praticamente as mesmas que o jornal apresentou nos outros editoriais analisados, como reduzir o tempo de trabalho em vez de demitir e ajustar os ritmos de produção às demandas das empresas:

Em encontro com lideranças da Força Sindical, na última quinta-feira, o presidente Fernando Henrique Cardoso mostrou-se favorável a duas importantes maneiras de combater o desemprego: flexibilizar os termos de contratação e reduzir a jornada de trabalho. É auspicioso que o Executivo dê mostras de estar atento à necessidade de preservar e criar vagas, o que ameaça ser um dos grandes desafios dos próximos anos.

Os dois tipos de iniciativa podem em verdade compor uma única política de emprego. A aprovação do projeto de lei que permite a empresas e sindicatos firmar contratos com jornada e remuneração flexíveis criaria a base institucional para que as firmas pudessem ajustar-se às oscilações do mercado reduzindo as horas de trabalho de cada funcionário, em vez de

cortar o número total de trabalhadores empregados (FOLHA DE S. PAULO, 13 mar. 1997, p. 2).

Finalizando o texto, a *Folha* lembra que dar concretude a essas propostas não seria uma tarefa fácil e que questões como os termos das mudanças e seus impactos nos salários implicavam negociações cuidadosas:

[...] viabilizar uma proposta concreta é bem mais complexo do que fazer considerações gerais. Definir em que termos será a mudança ou como ela afetará os salários são questões que envolvem interesses conflitantes. A contribuição do governo nas negociações de uma diminuição da jornada de trabalho poderá facilitar futuros entendimentos.

O projeto que cria o contrato temporário de trabalho está há meses no Congresso. Sua ampla discussão é essencial para que o país crie uma política moderna de emprego (FOLHA DE S. PAULO, 16 mar. 1997, p. 2).

Um aspecto deste texto que aparece nos dois trechos citados que consideramos relevante enfatizar diz respeito à cobrança pela aprovação do projeto de lei apresentado no ano anterior. De maneira sutil, colocando-a como uma política inadiável no enfrentamento ao desemprego e no ajuste ao sistema de produção flexível, o jornal enfatiza a importância e a urgência da aprovação dessa legislação. Além disso, ao mencionar a necessidade de uma ampla discussão no Congresso, o jornal pode estar incentivando o poder público a dar atenção e prioridade ao projeto.

Em janeiro de 1998, o projeto foi aprovado no Senado e, em seguida, sancionado por Fernando Henrique Cardoso, sendo transformado na lei 9.601/98 (KREIN; OLIVEIRA, 2001). No editorial “Oportunidade de emprego” (12/01/1998), a *FSP* opinou sobre o avanço no andamento desse processo. O título do texto já é bastante sugestivo no que diz respeito à opinião do jornal. Embora pontue que “a flexibilização proporcionada pelo contrato de trabalho temporário não seja suficiente para contrabalançar as grandes tendências do mercado de trabalho, que são determinadas pelo desempenho geral da economia” (FOLHA DE S. PAULO, 12 jan. 1998, p. 2), a *Folha* elenca algumas razões pelas quais esta flexibilização poderia refletir na amenização do problema:

Num período de incertezas e de crescimento baixo, a possibilidade de empregar funcionários com jornadas flexíveis e a dispensa da multa rescisória ao final do período contratado podem ser especialmente importantes no momento de decidir pela admissão de trabalhadores. [...]

Do ponto de vista das relações de trabalho, o projeto cria uma alternativa aos rígidos padrões da CLT. Longe do paternalismo atual, a nova modalidade de contratação amplia os itens que podem ser negociados entre sindicatos e empresas.

Se finalmente aprovado, permitirá que as organizações de trabalhadores assumam maior responsabilidade, ocupando em parte o lugar de um Estado que hoje se pretende tutor de todos os direitos trabalhistas, mas que na prática não tem sido capaz de garanti-los para mais que metade dos assalariados brasileiros.

O texto prevê que, para empresas com mais de 20 funcionários, o contrato temporário, incluindo benefícios fiscais como redução de contribuições ao Sesi e Senai, só terá validade se acordado com o sindicato.

Registre-se, por fim, que a nova modalidade de contratação só é permitida quando a empresa aumentar o número de funcionários em relação à média dos seis meses anteriores à promulgação da lei.

Evita-se que empregos com os benefícios da CLT sejam substituídos por outros com menores vantagens. Já para a enorme massa de assalariados informais, a contratação temporária será a oportunidade de obter afinal um registro regular, embora provisório.

Neste texto, podemos identificar cinco vantagens proporcionadas pela ampliação do contrato temporário indicadas pela *Folha de S. Paulo*: diminuição nos custos de contratação, incentivando às empresas a contratarem em períodos de “incertezas; alargamento da possibilidade de livre negociação entre as partes, mecanismo considerado necessário para enfrentar o “paternalismo” e a incompetência do Estado no âmbito da questão Capital/Trabalho; envolvimento das organizações de trabalhadores nas negociações, no sentido de proteger os interesses dos empregados; restrição e proteção aos empregos com vantagens da CLT, considerando que a nova modalidade de contratação só seria permitida quando a empresa aumentasse o número de funcionários em relação à média dos seis meses anteriores à promulgação da lei; criando oportunidade de inserção dos trabalhadores informais no mercado formal, ainda que temporariamente.

Avaliando as pontuações feitas pela *Folha de S. Paulo*, presume-se que o apoio do jornal ao projeto tem como pano de fundo um objetivo maior, que é beneficiar diferentes grupos da sociedade: os empresários, os desempregados, os trabalhadores formais e informais. Contudo, há um elemento discursivo presente neste e nos outros editoriais que associam a flexibilização do trabalho ao enfrentamento ao desemprego que devemos sublinhar. As supostas preocupações sociais que aparecem no discurso da grande imprensa, no contexto do neoliberalismo, costumam carregar, implicitamente, algumas falsas

alternativas. No caso do mercado de trabalho, por exemplo, defende-se que só existem duas escolhas: o desemprego ou a flexibilidade (GUILBERT, 2020).

No editorial “Direitos trabalhistas” (26/01/1998), a *Folha de S. Paulo* já apresenta uma visão mais cautelosa em relação à flexibilização das leis trabalhistas, reafirmando os seus potenciais benefícios, mas alertando para os riscos de abusos e injustiças. Nesse sentido, o editorialista problematiza que “uma flexibilização desordenada pode criar tensões trabalhistas desnecessárias ou até servir de fachada para legalizar situações inaceitáveis, como jornadas de 12 horas sem descanso semanal, férias ou qualquer proteção social” (FOLHA DE S. PAULO, 26 jan. 1998, p. 2). Prosseguindo a discussão, ele denuncia que esses casos já vêm acontecendo:

[...] Foi o que revelou reportagem desta Folha. Sob a cobertura da lei criada em 1995 para evitar conflitos trabalhistas em assentamentos rurais, a figura jurídica da cooperativa tem sido utilizada para em verdade contratar funcionários sem pagar contribuições à Previdência ou garantir condições mínimas de trabalho.

Os casos vão desde colhedores de laranjas de São Paulo, que durante certos períodos trabalham da manhã à noite, de domingo a domingo, até funcionários de luxuosos hotéis do Nordeste. Há estimativas de que um grande número de brasileiros trabalha sob essa forma legalizada de total desamparo trabalhista.

De outro lado, o acordo de redução de jornada e salários, firmado no setor de autopeças, dá indícios de precipitação. Passados 40 dias, apenas duas empresas, com um total de 253 funcionários, aderiram à iniciativa. Isso corresponde a apenas 0,18% dos metalúrgicos representados pela Força Sindical no acordo geral com o Sindipeças. Ambas as partes reconhecem agora que houve erro de avaliação quanto à necessidade de cortes neste primeiro trimestre (FOLHA DE S. PAULO, 26 jan. 1998, p. 2).

Como se vê, o jornal atacou deliberadamente situações inaceitáveis e abusivas que surgiram em decorrência de uma flexibilização considerada mal regulamentada. Mas é válido frisarmos que isso não representa uma mudança no posicionamento já estabelecido pela *FSP*. Inclusive, na última frase deste editorial argumenta-se que: “Tropeços nessa área podem criar injustiças e trazer animosidade contra a flexibilização da legislação trabalhista” (FOLHA DE S. PAULO, 26 jan. 1998, p. 2).

Outra proposta de flexibilização anunciada na perspectiva do combate ao desemprego que a *Folha* também debateu foi a suspensão temporária do contrato de trabalho. Incluída no “pacote contra o desemprego” e apresentada em 1998 pelo Ministério

do Trabalho e do Emprego como alternativa à rescisão contratual, a iniciativa propunha a suspensão do contrato por um período de 2 a 5 meses. O MTE propunha que, durante este tempo, o trabalhador teria de ser inserido em algum curso ou programa de qualificação profissional²⁴ e deveria receber mensalmente uma bolsa-salário paga pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (COSTA, 2003; KREIN, 2001; LOBO, 2010). Há de se ressaltar que a medida não garantia a obrigatoriedade da contagem dos meses de suspensão para o pagamento do 13º salário e para a aposentadoria, por exemplo (KREIN, 2001).

A *Folha de S. Paulo*, no editorial “Demissões temporárias” (01/08/1998), avaliou positivamente a proposta, sugerindo que ela poderia trazer diferentes benefícios aos trabalhadores, às empresas e ao sistema de proteção social brasileiro, permitindo o afastamento temporário de funcionários, assim amenizando a insegurança dos trabalhadores e reduzindo a rotatividade da mão-de-obra:

Permitir às empresas o afastamento temporário de funcionários, como estuda o Ministério do Trabalho, pode ser um modo de amenizar a insegurança dos trabalhadores, especialmente nos setores com atividade mais inconstante, e de aplacar a excessiva rotatividade da mão-de-obra, que, em muitos casos, prejudica a produtividade empresarial. [...]

É óbvio que a eventual adoção de um sistema de “demissão temporária”, coberta pelo seguro-desemprego, não é solução para o grave problema de falta de postos de trabalho no país. Mas, se instituída com os necessários cuidados, a medida pode representar uma melhoria no sistema de proteção social do Brasil.

Várias empresas costumam demitir funcionários no primeiro trimestre e, depois, abrir vagas em meados do ano, visando às vendas de Natal. Um sistema de “demissões temporárias” reduziria essas oscilações, o que é positivo para os trabalhadores.

Do ponto de vista das empresas, além de evitar os custos de demissão, a medida permitiria recuperar funcionários já treinados e conhecedores de tarefas específicas. Além disso, ao favorecer a permanência dos trabalhadores por maior tempo na mesma organização, a medida pode permitir mais investimentos em qualificação da mão-de-obra, o que beneficia as partes envolvidas e o país (FOLHA DE S. PAULO, 01 ago. 1998, p. 2).

²⁴ Sobre a qualificação profissional, Lobo (2010) ressalta que, nos anos 90, o tema ganhou grande relevância devido ao aumento do desemprego e à reestruturação das empresas, juntamente com a introdução de novas tecnologias. Essas mudanças ocorreram em um ritmo acelerado, tornando inviável a tradicional formação “no trabalho” associada ao modelo de produção fordista-taylorista (LOBO, 2010).

Na conclusão do texto, a *FSP* demonstra uma postura equilibrada perante a proposta debatida, ressaltando a importância de que sejam estabelecidos mecanismos rigorosos para impedir que as “más práticas” se generalizem, assim como alertou em “Direitos trabalhistas”, apesar de não dizer como, especificamente, isso poderia ser feito. Mas, do ponto de vista substantivo, o texto considera a proposta uma ideia promissora, capaz de contribuir para melhorar a qualidade das relações de emprego:

É necessário que a “demissão temporária” preveja mecanismos duros contra fraudes. Se as regras não forem elaboradas de modo a coibir más práticas, o sistema pode dar espaço a afastamentos fictícios, por meio dos quais firmas e funcionários pilhariam os cofres públicos.

De modo geral, porém, trata-se de idéia promissora, que pode contribuir para melhorar a qualidade das relações de emprego. É preciso acertar no momento de concretizá-la (FOLHA DE S. PAULO, 01 ago. 1998, p. 2).

No editorial “Álibi para o desemprego” (05/11/1998), publicado quando a medida das demissões temporárias ganhou concretude, a *Folha* trouxe um outro ponto de vista, agora mais negativo. Na verdade, a crítica não era dirigida à medida em si, mas à forma como o governo vinha conduzindo toda a situação. Antes de tocar precisamente no tema da suspensão temporária do contrato, o jornal faz um comentário geral sobre o “pacote complementar”²⁵, anunciado por Fernando Henrique Cardoso na primeira semana de novembro de 1998, sob a justificativa de atenuar os efeitos recessivos da crise. A *Folha*, além de considerá-lo um tratamento paliativo, lamentava o seu caráter limitado, ressaltando que grande parte dos trabalhadores não teria acesso ao benefício:

O governo anunciou uma espécie de “pacote complementar” com o objetivo de atenuar os efeitos do desemprego, que, inclusive por obra do pacote fiscal anunciado há poucos dias, tende a crescer nos próximos meses. Mas salta aos olhos - seja pela natureza das medidas, seja pelo montante envolvido - que a iniciativa, como era de esperar, não poderia ser descrita senão como paliativa.

²⁵ A MP nº 1.726/1998, assinada por FHC no dia 3 de novembro de 1998, ampliava o pagamento do seguro desemprego para os desempregados que haviam recebido o benefício nos últimos 12 a 18 meses, especificamente para as pessoas com mais de 30 anos nas principais regiões metropolitanas. O governo propunha que os beneficiários participassem de cursos de qualificação. Além disso, a medida autorizava que empresas com dificuldades financeiras pudessem suspender temporariamente os contratos, com permissão do sindicato. Se no final do período da suspensão temporária houvesse a demissão efetiva, o funcionário deveria receber os direitos trabalhistas e a empresa teria de pagá-lo uma multa. Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc04119808.htm>

O pagamento extra do seguro-desemprego, por exemplo, de três parcelas mensais de R\$ 100, só ocorrerá entre janeiro e junho de 99. O benefício é limitado a desempregados com mais de 30 anos - não há de onde tirar recursos para amparar o conjunto dos trabalhadores (FOLHA DE S. PAULO, 5 nov. 1998, p. 2).

Na sequência, adentrando na questão da suspensão temporária dos contratos de trabalho, o jornal pondera que até seria uma medida “criativa e louvável” se houvesse, por parte das empresas, boas expectativas com relação à superação da recessão econômica, o que não era condizente com a realidade. Para a *Folha de S. Paulo*, o fato de o governo impor algumas regras, como a obrigatoriedade do pagamento de multa e de todos os direitos trabalhistas, caso a demissão definitiva ocorresse após o período de suspensão do contrato, não estimulava as empresas a optarem por esta alternativa:

Se o processo recessivo fosse de fato avaliado como passageiro pelas empresas, tal medida seria criativa e louvável. Afinal, a demissão emergencial muitas vezes resulta em queda na eficiência e mesmo no entusiasmo do conjunto dos trabalhadores de uma empresa.

Ao imaginar um cenário de crise passageira, o governo deseja ainda garantir que a empresa, se demitir o trabalhador depois do período de suspensão do contrato, seja obrigada a pagar uma multa equivalente ao salário do trabalhador, além de todos os direitos trabalhistas.

A presunção de que as empresas imaginem uma recessão rápida e optem por esse sistema, no atual contexto, parece extremamente irrealista, para dizer o menos (FOLHA DE S. PAULO, 5 nov. 1998, p. 2).

Nos parágrafos acima, parece que se o governo não impusesse tais normas, a *Folha* não veria problemas na proposta. Por último, a *Folha* coloca que, no plano da aparência, o governo até apresenta “intenções louváveis” no que diz respeito à flexibilização das relações de trabalho como forma de combater o desemprego, porém, quando

[...] colocadas no seu devido contexto, as medidas soam como se o mesmo governo cuja política recessiva amplia o desemprego procurasse um alibi capaz de isentá-lo, mesmo parcialmente, da responsabilidade pela situação (FOLHA DE S. PAULO, 5 nov. 1998, p. 2).

Ao analisarmos a forma como a argumentação foi construída neste texto, é perceptível que o jornal confronta o tipo de flexibilização trabalhista implementada por FHC, acusando-a de não corresponder ao que aparenta. Segundo o jornal, a flexibilização promovida por Cardoso não tinha a real intenção de resolver o problema do desemprego, uma vez que, de acordo com a publicação, a política recessiva do governo colaborava para agravar a situação. Na interpretação da *FSP*, as medidas flexibilizadoras de FHC apenas

criavam uma ilusão de que algo estava sendo feito mas, na prática, não criavam condições reais que incentivassem o empresariado a não demitir e/ou fazer novas contratações.

4.3 Discussão e resultados

Do ponto de vista substantivo, no período analisado, a *Folha de S. Paulo* se empenhou, com bastante afinco, a apontar deficiências no sistema brasileiro de relações de trabalho, manifestando uma visão bastante negativa sobre o modelo vigente na época. Através dos editoriais discutidos, podemos perceber que o principal alvo de críticas da *Folha* eram as leis trabalhistas.

Entre os argumentos mais utilizados pela *FSP* para embasar este posicionamento, podemos citar os seguintes:

- A CLT conserva as características “corporativistas” e “paternalistas” da Era Vargas, portanto controla e protege excessivamente os sindicatos e os trabalhadores, tornando-os dependentes e “prisioneiros” do Estado;
- A legislação, ao impor elevados encargos sociais e trabalhistas, aumenta o custo de contratação e de manutenção de funcionários. Este aumento de custos desencoraja as empresas a contratar novos trabalhadores, especialmente em momentos de instabilidade econômica;
- As leis trabalhistas no Brasil são muito restritivas e rígidas, o que dificulta a contratação e a demissão de funcionários pelas empresas e impede que elas ajustem o ritmo de produção em um ambiente de rápidas mudanças econômicas e tecnológicas.

Observando essas opiniões propagadas pela *Folha de S. Paulo* entre 1995 e 1998, percebemos a continuidade no discurso do jornal de um período anterior no que diz respeito à intervenção do Estado na economia e na sociedade de modo geral. Conforme examinou Fonseca (2003), na metade década de 1980, este discurso teve como marca a crítica ao

nacional-desenvolvimentismo e à ampliação dos direitos sociais no contexto da elaboração da Constituição Federal de 1988.

No debate sobre a constituinte, o autor constatou que a *Folha*, apesar de demonstrar uma maior preocupação com a desigualdade social se comparada aos outros veículos da grande imprensa, utilizou a mesma estratégia de seus pares para desacreditar a adoção de novos direitos sociais. Assim, segundo ele, o jornal paulista, empregando a “tese da perversidade” postulou, por exemplo, que a diminuição da jornada de trabalho e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço poderiam provocar efeitos negativos, gerando mais custos para a sociedade que, por seu turno, teria que pagar pela “demagogia” e pelo “populismo” dos seus representantes (FONSECA, 2003).

Para além da manutenção da narrativa antidesenvolvimentista, podemos notar que a *FSP* incorporou o discurso desregulamentador intensificado pelas entidades empresariais a partir de 1994. E, mais do que isso, empregou técnicas discursivas do discurso neoliberal midiático para divulgá-lo, buscando legitimá-lo perante a sociedade. Sobre o processo de intensificação desse discurso, conforme lembra Delgado (2010), no ano de 1995, através do documento apresentado pela CNI ao Congresso sobre os componentes do *Custo Brasil*, apareceu

[...] pela primeira vez com destaque, a formulação de José Pastore (1994), que apontava o Brasil como um dos países em que eram mais elevados os encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, apesar do baixo custo do trabalho (DELGADO, 2010, p. 145).

Nesse cenário, a redução dos encargos sociais passou a ser considerada fundamental pelas entidades empresariais para aumentar a competitividade das empresas brasileiras diante da abertura comercial. Além disso, a flexibilização do mercado de trabalho também passou a ser associada às demandas para combater o desemprego, à medida que a economia crescia lentamente e as empresas enfrentavam dificuldades para criar novos empregos (DELGADO, 2010). No âmbito das relações de trabalho, o patronato potencializou a defesa do modelo negocial em detrimento do modelo legislado, insistindo na ideia de que, para modernizar o sistema trabalhista brasileiro, era crucial o fortalecimento das livres negociações, permitindo que o Capital e o Trabalho fizessem “as pazes” (DELGADO,

2010; LOBO, 2010). Vimos, nos editoriais discutidos, que essas postulações estavam presentes de alguma forma.

Como relatamos diversas vezes durante a análise das fontes, a *Folha de S. Paulo* até mencionava a existência de debates acerca do tema da flexibilização do sistema brasileiro de trabalho. Sempre aproveitando o espaço reservado à opinião para dar o seu parecer, o jornal se mostrava favorável à proposta. A grande questão é, que na maioria das vezes, a *Folha* colocava as suas opiniões como se fossem evidências, gerando aquela confusão entre informação e opinião apontada por Abramo (2016). Trechos como os que extraímos das fontes e reproduziremos a seguir são bons exemplos disso:

“Não é novidade que os encargos sobre a folha de pagamentos inibem o emprego e estimulam o trabalho informal” (FOLHA DE S. PAULO, 4 fev. 1996, p. 2), “Já é hora de eliminar a rigidez da legislação atual” (FOLHA DE S. PAULO, 29 jan. 1996, p. 2) e “[...] há quem veja na proposta mais uma artimanha conspiratória do “capital” contra o “trabalho”, negando o óbvio: trata-se de uma proposta compartilhada por sindicalistas e empresários e com simpatias declaradas no governo” (FOLHA DE S. PAULO, 16 fev. 1996, p. 2).

Guilbert (2020), numa linha de raciocínio próxima a de Abramo (2016), indica que as formulações assertivas do discurso neoliberal possuem um grande potencial persuasivo haja vista que “como a evidência ideológica não deve ser percebida, o discurso joga, por exemplo, com o implícito, isto é, com o que se diz sem realmente dizê-lo, mas dizendo-o mesmo assim” (GUILBERT, 2020, p. 50). No caso das frases selecionadas acima, “o dito não dito” podemos sugerir que são opiniões como: “é um consenso que os encargos estimulam a informalidade”, “a legislação está, indiscutivelmente, ultrapassada, portanto ela deve ser reformada” e “não há artimanha conspiratória do capital contra o trabalho, pelo contrário, conspiracionista é quem nega a urgência da flexibilização”.

Krein (2001), analisando o tema da “rigidez” do SRT e do “custo do trabalho” no Brasil, observou que pretendia-se, na verdade, suprimir direitos trabalhistas, barateando, ainda mais, os custos das empresas com a mão-de-obra. Para o autor, a tese da rigidez da legislação trabalhista não se sustenta, posto que, apesar de extensa e detalhada, “as

empresas sempre tiveram liberdade para fazer os seus ajustes aos diferentes momentos do processo de industrialização brasileira e às diversas conjunturas econômicas” (KREIN, 2001, p. 1-2)²⁶.

Sobre o “custo do trabalho” que, no discurso empresarial, estava associado aos encargos trabalhistas e ao baixo dinamismo do mercado de trabalho, Krein (2001) assinala que a informalidade no mercado de trabalho não era causada pelas instituições existentes, mas estava relacionada principalmente à estrutura do mercado de trabalho no Brasil, caracterizada por um excesso de mão-de-obra disponível e um parque produtivo heterogêneo.

Além disso, não era possível explicar desemprego no país apenas relacionando-o a uma “tendência mundial” ou aos “altos custos” do trabalho impostos pela obrigação de pagamento dos encargos, como faziam alguns pesquisadores, o patronato, o governo e a imprensa. Na realidade, o problema resultava da estrutura social e econômica construída no país e de opções políticas históricas, inclusive aquelas feitas nos anos 1990, que foram discutidas no primeiro capítulo. Para Krein (2001), a proposta de redução de direitos sociais dos trabalhadores como forma de ajustar os custos do trabalho não apresentava dados concretos e significativos que gerassem expectativas positivas em termos de dinamização do mercado de trabalho, da produtividade e da economia.

Diante disso, não devemos esquecer o que nos ensina Castel (1998) sobre a associação entre o trabalho e os direitos sociais. Segundo ele, o trabalho não deveria ser pensado como uma mercadoria qualquer, tendo em vista que ele constitui uma parte fundamental da identidade e da dignidade dos indivíduos. Para Castel (1998), os direitos não são um conjunto de benefícios ou serviços assistenciais mas, sim, instrumentos para a construção da cidadania e para a promoção da coesão social e devem ser garantidos pelo Estado (CASTEL, 1998).

Feitas essas considerações, sublinhamos que, embora a *Folha* tenha reservado uma atenção especial às questões sociais²⁷, enfatizando a preocupação com o desemprego, a

²⁶ Para um debate mais aprofundado, ver: KREIN, José Dari. O aprofundamento da Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil nos anos 90. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

informalidade e a desigualdade social e ressaltando a importância de uma flexibilização “adequadamente conduzida” para evitar abusos ou redução de direitos, é possível chegarmos a conclusão de que, em última instância, o discurso geral da *FSP* endossou um projeto que acentuava a exploração do trabalho e ameaçava direitos historicamente conquistados.

Inclusive, é pertinente questionar se a suposta preocupação social da *Folha de S. Paulo* não acabava gerando ainda mais confusão na mente de seus leitores. Um exemplo disso é o editorial intitulado “O tempo de serviço” (19/02/1995), que não abordamos anteriormente, no qual o jornal argumenta que a reforma da Previdência é do interesse do trabalhador mais pobre. O jornal critica as centrais sindicais que defendiam a manutenção da aposentadoria por tempo de serviço, afirmando que apenas as categorias mais bem organizadas e remuneradas, como os servidores públicos, conseguiam se aposentar dessa forma. Por outro lado, setores mais precarizados, como os trabalhadores rurais e informais, enfrentavam grandes dificuldades para obter a aposentadoria por tempo de serviço e ainda precisavam arcar com os custos do “privilégio” dos funcionários públicos.

Assim, se por um lado a *Folha de S. Paulo* demonstra um discurso empático ao reconhecer o sofrimento enfrentado pelos trabalhadores rurais e destacar que eles começam a trabalhar muito cedo, lembrando que “o trabalhador rural é possivelmente um dos mais sofridos deste país” (FOLHA DE S. PAULO, 12 fev. 1995, p. 2), por outro, essa empatia parece ser apenas superficial. Enquanto enfatiza essa situação adversa, o jornal não apresenta alternativas ou sugestões concretas para melhorar o sistema previdenciário e garantir proteção adequada a todos os trabalhadores, inclusive aos rurais. Além disso, observamos que o editorial parece defender que todos sejam colocados num patamar de igualdade no que diz respeito à desproteção social.

O jornal também tratou assuntos complexos e importantes de forma despolitizada²⁸, promovendo um apagamento da relação desigual entre capital e trabalho, colocando como

²⁷ Elemento presente no discurso da *Folha de S. Paulo* desde os anos 1980 (FONSECA, 2003; PILAGALLO, 2012).

²⁸ Utilizamos este termo com base em Fernandes (2019), que define a despolitização como um processo no qual temas políticos e disputas ideológicas são intencionalmente revestidos de um caráter de neutralidade por um determinado grupo que detém o poder econômico e/ou político.

“naturais” situações que derivam de escolhas humanas e fragilizando o senso de coletividade ao incentivar o individualismo. Com isso, avaliamos que a *Folha* se alinhou primordialmente aos interesses patronais, colocando-os como se fossem de interesse geral da sociedade brasileira ou até mesmo de grupos mais marginalizados, como fez no texto citado acima.

A questão da livre negociação, amplamente discutida pela *Folha de S. Paulo*, é um grande exemplo do que estamos afirmando. A todo momento, de diferentes formas, a *Folha* defende o modelo negocial como sinônimo de liberdade para os trabalhadores e para os patrões, além de colocar os interesses de ambos em nível de proximidade.

Temos um caso desse no editorial “Participação nos lucros” (26/02/1996), onde a *FSP* argumenta que, na atual fase do capitalismo, a exploração do capital sobre o trabalho, tal como descrita por Marx, já não existe mais. Para o jornal, o “lucro deixou de ser furto e exploração” para ser “fruto e cooperação” (FOLHA DE S. PAULO, 26 fev. 1996). Assim, estabelece-se que o trabalhador é um parceiro do capital, o que negligencia o fato de que os programas de qualidade podem sobrecarregá-lo e fazê-lo assumir para si os interesses da empresa, afastando-o das organizações coletivas (KREIN, 2001; LOBO, 2010).

Outro bom exemplo consta em “O custo do trabalho” (04/02/1996), onde a *Folha* defende que a flexibilização dos contratos daria liberdade para as empresas e os sindicatos negociarem sobre como lidar com valores monetários adicionais recebidos pelo trabalhador, como o 13º salário, e com direitos, como descanso semanal e férias (FOLHA DE S. PAULO, 04 fev. 1996, p. 2), sem levar em consideração a grande diminuição do poder de barganha dos sindicatos naquela conjuntura.

Krein e Oliveira (2003, p. 259) constatam que a introdução dos dispositivos flexibilizadores, como a política salarial flexível na figura da participação nos lucros e resultados das empresas, impuseram limitações significativas no que diz respeito ao real espaço para negociação entre as partes. Essas medidas, ao condicionar a negociação à estabilidade econômica, proibindo cláusulas de reajuste automático de salários, por

Como reflexo disso, as possibilidades da sociedade desenvolver ou aprimorar uma conscientização política diminuem.

exemplo, acabavam contribuindo para deslocar o espaço privilegiado da negociação para dentro das empresas, sem proporcionar garantias adequadas para a prática sindical (KREIN; OLIVEIRA, 2003).

Perante isso, podemos questionar se por trás da narrativa da *Folha de S. Paulo* acerca da livre negociação não estava presente o interesse em legitimar uma política que coloca nas mãos da iniciativa privada um poder maior para explorar a força de trabalho.

Ao abordar o tema do sindicalismo nos anos 1990, é de suma importância ressaltarmos, ainda que rapidamente, a complexidade do assunto. Neste contexto, de acordo com Lobo (2010), o surgimento e o crescimento da Força Sindical (FS)²⁹ corroborou para uma reconfiguração da atuação sindical no país. A autora sugere que a presença da FS pode ter levado a CUT a abrandar gradualmente a postura conflitiva que marcou suas ações na década anterior, ainda que mantivesse os princípios ideológicos que lhe deram origem (LOBO, 2010).

Além disso, ela chama atenção para o fato de que, frente ao problema do desemprego, “agora estrutural e de longa duração” (LOBO, 2010, p. 171) o movimento sindical “ampliou a sua agenda” e aderiu “uma pauta no âmbito da qual consta um amplo espectro de demandas orientadas por esta preocupação central” (LOBO, 2010, p. 171). Neste âmbito, Lobo (2010, p. 171) menciona que, por um lado, havia uma reação ao processo de remercantilização da força-de-trabalho, por outro, havia uma tentativa de adaptação às novas condições do mercado de trabalho. Havia, também, uma rendição à concepção do trabalho como uma mercadoria. A CUT, segundo a autora, alternava entre a primeira e a segunda abordagem, já a FS, variava entre a segunda e a terceira (LOBO, 2010).

No livro “Fronteiras da Cidadania: sindicatos e (des)mercantilização do trabalho no Brasil (1950 – 2000), Lobo (2010) detalha como essas alternâncias se deram perante as principais iniciativas apresentadas como mecanismo para geração de novas vagas de

²⁹ Esta central foi criada em 1991 por sindicalistas provenientes do antigo sindicalismo de Estado. Ela adotava a narrativa da modernidade, semelhante ao do governo e das elites empresariais (COSTA, 2005). Galvão (2003, p. 123) enquadra a FS na modalidade “sindicalismo de resultados” que se caracteriza por “uma atuação pragmática, voltada para interesses econômicos imediatos dos trabalhadores, destacando-se por um discurso antiideológico, antipolítico e apartidário”.

emprego. Aqui, vale salientarmos que a autora identifica o campo da flexibilização da legislação trabalhista como o grande ponto de divergência entre as centrais. Para a CUT, grande defensora da negociação coletiva desde os anos 1980, a legislação trabalhista era resultado de muitas lutas sociais e garantia um patamar mínimo de direitos que não deveriam ser postos em discussão³⁰. Já para a FS, a flexibilização da legislação reduziria o custo do trabalho no país, o que aumentaria a oferta de desemprego, alinhando-se, portanto, ao discurso hegemônico (LOBO, 2010).

Esses apontamentos nos ajudam a responder se a *Folha de S. Paulo* cedeu espaço editorial para o confronto de ideias em volta do debate sobre a flexibilização das relações de trabalho no Brasil. Nos textos dos colunistas, que não foram analisados nesta pesquisa, até identificamos a presença de diferentes versões sobre o assunto, mas nas opiniões da *Folha* em si, não encontramos discussões mais plurais. Ora o jornal estigmatiza os que veem a flexibilização como forma de reduzir direitos, dando a entender que são grupos ou indivíduos que não sabem ler bem a realidade, ora simplesmente promove um silenciamento da central que resiste à “modernização” da legislação, afirmando que sindicatos e empresários estavam em consenso absoluto sobre a proposta, o que não se sustenta, pois acabamos de ver que a CUT, por exemplo, apresentava resistência em relação a esse projeto.

Vale frisar que isso não significa que a *Folha* não reconhecesse a importância da central no sindicalismo brasileiro. Carvalho (2006) constata, no editorial “CUT pós-greve” (05/06/1995), que a *FSP* discute sobre o protagonismo desta central no sindicalismo brasileiro, inclusive dialoga “com uma parcela menos radicalizada (ou moderada) da entidade” (CARVALHO, 2006, p. 144). O que estamos salientando é que, quando os interesses da central conflitavam com aqueles defendidos pela *Folha*, eles aparentemente eram silenciados.

No que diz respeito ao posicionamento do jornal em relação à capacidade do governo federal em contribuir para a flexibilização do sistema brasileiro de relações de

³⁰ Para Lobo (2010), entre o discurso a efetiva atuação da CUT se verificou um hiato, visto que em alguns momentos a central chegou a participar de acordos que flexibilizavam jornadas de trabalho, por exemplo.

trabalho no país, três palavras nos ajudam a sintetizar o assunto: apoio, pressão e crítica. Na maioria das vezes em que o governo levantava uma discussão favorável à flexibilização ou apresentava alguma proposta flexibilizadora, a *Folha* oferecia o seu apoio, em alguns casos de forma mais moderada, em outros mais entusiasticamente. Vejamos dois trechos que ilustram isso:

O pacote do governo que pretende reformar a legislação trabalhista, anunciado na semana passada, pode não garantir um aumento do emprego. Mas mostra como a questão do desemprego, que inicialmente parecia ter sido incorporada apenas à agenda política das oposições, transformou-se também num ponto essencial das preocupações oficiais (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

[..] É auspicioso que o Executivo dê mostras de estar atento à necessidade de preservar e criar vagas, o que ameaça ser um dos grandes desafios dos próximos anos (FOLHA DE S. PAULO, 8 ago. 1998, p. 2).

Nos momentos em que pressionava o governo, a *FSP* alternava entre formas mais discretas e explícitas de se posicionar. Comparando as frases a seguir conseguimos depreender isso: “O projeto que cria o contrato temporário de trabalho está há meses no Congresso. Sua ampla discussão é essencial para que o país crie uma política moderna de emprego” (FOLHA DE S. PAULO, 16 mar. 1997, p. 2) e “Espera-se que o governo dê sua contribuição instituindo o contrato coletivo de trabalho. Já é hora de eliminar a rigidez da legislação atual” (FOLHA DE S. PAULO, 29 jan. 1996, p. 2).

Em relação ao posicionamento crítico da *Folha* para com o Poder Executivo, observamos que estava associado à forma de conduzir o processo de flexibilização do SRT brasileiro. Durante a análise documental, notamos que a *FSP* defendia uma reforma global do sistema de relações de trabalho como mecanismo para colocar, de uma vez por todas, o Brasil nos trilhos da modernização³¹ e do crescimento econômico. Assim, a reforma pontual empreendida pelo governo Cardoso, apesar de ter sido elogiada em diversas situações, também foi recorrentemente apontada como insuficiente e limitada para reconfigurar a situação do país.

³¹ Segundo Fonseca (2003, p. 86) já nos anos 1980, a *Folha de S. Paulo* era um dos, senão o principal veículo da grande imprensa que explorava a temática da “modernidade” “como forma de produzir uma dicotomia com o “atraso”, entendido como a intervenção do Estado e a igualdade socialmente induzida”.

Esse comportamento da *Folha* em relação ao governo FHC reforça o que constata Silva (2005) sobre a grande imprensa e as figuras e/ou partidos políticos. Para a autora, a imprensa não costuma defender candidatos, partidos políticos ou governos individualmente, mas normalmente se alinha àqueles que estejam mais próximos do projeto político que se pretende manter ou implementar. Além disso, ela percebe que, por meio da “vigilância”, a imprensa busca participar da formulação das agendas políticas. Diante disso, podemos inferir que, de acordo com os editoriais discutidos, a *Folha de S. Paulo* apoiava o governo FHC no que diz respeito à sua política neoliberal de emprego, porém tal apoio não era irrestrito. Em muitas situações, era um apoio associado a cobranças ou sugestões sobre as escolhas políticas que o governo deveria fazer.

Durante a seleção e a análise das fontes, observamos que a flexibilização dos contratos de trabalho foi uma das medidas flexibilizadoras mais discutidas e defendidas pelo jornal. De modo geral, a *Folha* apoiava e pressionava no que diz respeito à implementação do contrato temporário e da criação da jornada em tempo reduzido, sempre na perspectiva de que assim se preservaria ou geraria vagas de emprego, além de proporcionar o ajuste dos ritmos de produção às necessidades das empresas.

No entanto, os possíveis prejuízos que esses tipos de contrato poderiam ocasionar quase não foram abordados pelo jornal. Além disso, percebemos que a *Folha* não dedicou muita atenção à discussão sobre o banco de horas, previsto pela lei 9.601/98, por exemplo. Aqui, é pertinente lembrarmos que a introdução do banco de horas representou um importante mecanismo de flexibilização do tempo de trabalho. Por meio desse dispositivo, tornou-se possível aumentar as jornadas de trabalho para mais de “44 horas semanais sem que o trabalhador receba o pagamento de horas extras, desde que haja compensação destas horas ao longo de um período de 4 meses, que logo depois foi ampliado para um ano” (KREIN; OLIVEIRA, 2003, p. 251).

Conforme destaca Krein (2001), os impactos dessa mudança refletem diretamente na remuneração, saúde e vida social do trabalhador. Com a não remuneração das horas extras, o trabalhador pode enfrentar dificuldades financeiras, além de possíveis consequências para sua saúde e bem-estar, decorrentes da maior carga de trabalho. Ademais, o autor destaca que a flexibilização da jornada poderia ser ainda mais intensa na

prática, uma vez que os mecanismos de fiscalização do Ministério do Trabalho e a própria organização sindical no local de trabalho tornaram-se mais frágeis nesse contexto.

Em suma, as análises e as discussões realizadas nesta pesquisa nos permitem afirmar que a *Folha de S. Paulo* contribuiu para legitimar o fenômeno da precarização do trabalho no Brasil no recorte temporal delimitado. Ao endossar, de diferentes formas, o discurso desregulamentador e ao enfatizar a necessidade de maior autonomia nas negociações entre empregadores e empregados, o jornal negligenciou as assimetrias de poder existentes entre Capital/Trabalho.

Ao retratar essa negociação baseada numa noção abstrata de liberdade e igualdade entre as partes, a *Folha*, conseqüentemente, reduziu a importância das garantias e proteções sociais para o elo mais vulnerável nessa relação. No geral, essa postura revela a atuação política do jornal, orientada por uma concepção de “democracia retoricamente universalista, mas efetivamente particularista, pois voltada aos interesses de determinados grupos ou classes” (FONSECA, 2003, p. 90).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo investigar como a *Folha de S. Paulo* discutiu e analisou a flexibilização das relações de trabalho no Brasil durante o período que corresponde de 1995 a 1998. Por meio da análise dos editoriais, procuramos compreender a visão do jornal em relação ao sistema de relações trabalhistas brasileiro e as mudanças propostas neste aspecto, bem como o seu posicionamento em relação às medidas flexibilizadoras que deram materialidade à flexibilização nesse contexto.

Ao longo da pesquisa, observamos que a *Folha de S. Paulo* apresentou um posicionamento crítico em relação ao sistema brasileiro de relações de trabalho vigente naquele contexto, concentrando suas críticas nas leis trabalhistas. Os editoriais do jornal enfatizaram que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) mantinha características corporativistas e paternalistas, controlando excessivamente sindicatos e trabalhadores, o que os tornava submissos do Estado.

Além disso, argumentou-se que a legislação trabalhista era excessivamente restritiva e rígida, dificultando a contratação e demissão de funcionários, bem como o ajuste das empresas em contextos de mudanças econômicas e tecnológicas rápidas. Observamos também a continuidade desse discurso em relação a períodos anteriores, destacando a crítica ao nacional-desenvolvimentismo e à ampliação dos direitos sociais.

Através de argumentos como a alegada rigidez da legislação trabalhista e os supostos altos custos impostos pelos encargos sociais, a *Folha* incorporou um elemento novo: o discurso desregulamentador mobilizado pelas entidades empresariais e pelo governo naquele contexto. Utilizando técnicas discursivas do discurso neoliberal, o jornal apregou a perspectiva da livre negociação, despolitizando questões complexas e importantes e contribuindo para o individualismo em detrimento do senso de coletividade.

Nesse sentido, identificamos que a *Folha de S. Paulo* se alinhou aos interesses patronais, colocando-os como se fossem de interesse geral da sociedade brasileira. O jornal desempenhou um papel político ao reduzir a complexidade da discussão sobre a relação entre capital e trabalho, minimizando as assimetrias de poder existentes. Ao enfatizar a

liberdade e igualdade na negociação entre empregadores e empregados, negligenciou as garantias e proteções sociais essenciais para o elo mais vulnerável nessa relação.

Além disso, constatamos que a *Folha de S. Paulo* apoiou o governo de Fernando Henrique Cardoso em sua política neoliberal de flexibilização das relações de trabalho. Embora o apoio não fosse irrestrito, é importante ressaltar que o jornal, em grande parte das vezes, manifestou apoio às propostas do governo e defendeu a implementação de reformas mais abrangentes. No geral, a *Folha* argumentava que as medidas adotadas até então eram insuficientes para efetivamente reconfigurar a situação do país, ao mesmo tempo em que defendia que elas eram um bom passo inicial.

Também é importante ressaltar que a pesquisa também revelou a falta de pluralidade de opiniões nos editoriais analisados. A *FSP* não proporcionou um espaço adequado para o confronto de ideias e não discutiu os possíveis prejuízos decorrentes das medidas flexibilizadoras, como o impacto negativo na remuneração, saúde e vida social dos trabalhadores.

Levando em consideração a motivação em contribuir para o debate sobre o papel da grande imprensa na disseminação da ideologia neoliberal, acreditamos que esta pesquisa fornece alguns elementos significativos que facilitam a compreensão acerca da construção e da disseminação do discurso neoliberal, bem como seus impactos reais na sociedade. Essa análise nos permite refletir sobre a atuação crucial da imprensa na formação da opinião pública e na influência das ideologias dominantes.

No entanto, é importante reconhecer que esta pesquisa representa apenas um ponto de partida e há diversas outras possibilidades de investigação que podem enriquecer ainda mais o debate. Uma análise comparativa com outros jornais, por exemplo, poderia proporcionar uma visão mais abrangente e contextualizada do panorama da grande imprensa no período estudado. Além disso, a extensão do recorte temporal para observar o debate da imprensa sobre a reforma trabalhista, tanto a proposta no segundo governo FHC quanto a do governo Temer, possibilitaria identificar continuidades ou mudanças nas narrativas e abordagens jornalísticas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. Fundação Perseu Abramo, SP, 2016.
- ANDERSON, Perry. In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, Ricardo & DRUCK, Graça. **A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra**. In: O Social em questão. 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal no Brasil** (Collor, FHC e Lula). Campinas/SP: Autores Associados, 2ª edição, 2005.
- _____. Trabalho e Precarização Numa Ordem Neoliberal. In: GENTILI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs). **A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 35-48.
- BARBOSA, Marialva. **Uma história da imprensa (e do jornalismo): por entre os caminhos da pesquisa**. Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, 2018, v. 41, p. 21-36.
- BARRETO, Eduardo Sá. **Reestruturação neoliberal e o esgotamento histórico de formas consagradas de resistência**. Revista Sociedade Brasileira de Economia Política. 2019.
- BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. Ed. Rev e atual, São Paulo: FTD, 2001.
- CAPELATO, Maria Helena. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto / EDUSP, 1988.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. **A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades – 2 ed. – Rio de Janeiro, Amazon, 2019.**

CARVALHO, de Rodrigo. **A imprensa escrita na Era FHC**: Análise dos editoriais dos jornais Folha de São Paulo e O Globo no período 1995-2002. São Paulo: Faculdade Cásper Líbero, 2006.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, Brasil: Vozes, 1998.

CASTRO, Nadya & DEDECCA, Cláudio. **Flexibilidade e precarização**: tempos mais duros. In: A ocupação na América Latina: tempos mais duros. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST, 1998.

CHRISTO, Dirce Cristina. **Evolução do desemprego no Brasil de 1995 a 2010**: Análise dos governos FHC e Lula. Porto Alegre, 2013.

COGGIOLA, Osvaldo. **As grandes depressões (1873-1896 e 1929-1939)**: fundamentos econômicos, consequências geopolíticas e lições para o presente. São Paulo, Alameda, 2009.

COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **A institucionalização do consenso**: atuação da CUT e da FS nos governos do PT (2003-2014). 2018.

COSTA, Márcia da Silva. **O sistema de relações de trabalho no Brasil**: alguns traços históricos e sua precarização atual. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2005, v. 20, p. 111-131.

CRUZ, Heloísa de Faria. & PEIXOTO, Maria do Rosário Cunha. **Na oficina do historiador**: conversas sobre história e imprensa, In: Projeto História, São Paulo, 2007.

DELGADO, Ignacio Godinho. O discurso empresarial sobre o custo do trabalho no Brasil no final do século XX. In: LOBO, Valéria Marques; DELGADO, Ignacio Godinho; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Trabalho, proteção e direitos**: o Brasil além da Era Vargas. Editora UFJF, 2010, p. 134-153.

DENZIN, Norman. LINCOLN, Yonna. **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DRUCK, Graça. A indissociabilidade entre precarização do trabalho e terceirização. In: TEXEIRA, Marilane Oliveira; RODRIGUES, Hélio; COELHO, Helaine D`Ávila (orgs). **Precarização e terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos, 2016.

ERICKSON, Sóstenes; NETO, João Francisco Tenório. “**Uma ponte para o futuro**”: efeitos de sentido do discurso neoliberal no Brasil. *Revista da ABRALIN*, n. 3, 2020, v. 19, 409-428.

FERNANDES, Sabrina. **Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira**. Editora: Autonomia literária, 2019.

FILGUEIRAS, Luiz. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico**. En publicación: *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, 2006.

FILGUEIRAS, Luiz Antônio Mattos; DRUCK, Maria da Graça. **O Brasil nas Trevas (2013-2020): Do Golpe Neoliberal ao Fascismo**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FONSECA, Francisco. **Divulgadores e vulgarizadores: a grande imprensa e a constituição da hegemonia ultraliberal no Brasil**. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. **O conservadorismo patronal da grande imprensa brasileira**. Opin.

Publica [online]. 2003, vol.9, n.2, pp.73-92. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762003000200004 > Acesso em: 29 jun 2018.

FRANK, Andre Gunder. **O desenvolvimento do Subdesenvolvimento**. Montly Review Press, 1966.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 26. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2003.

GIMENEZ, Denis Maracci; KREIN, José Dari. Terceirização e o desorganizado mercado de trabalho brasileiro. **Precarização e Terceirização: faces da mesma realidade**. São Paulo: Sindicato dos Químicos, 2016.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Editora FGV, 2005.

GONZALEZ, Roberto Henrique Sieczkowski et al. **Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica pós-constituente**. 2009.

GUILBERT, Thierry. **As evidências do discurso neoliberal na mídia**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2020.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011, p.41-42.

_____. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

KREIN, José Dari. **A Reforma Trabalhista de FHC: Análise de sua efetividade**. Revista do TRT da 15ª Região. 2004. Disponível em:

<https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/106754/2004_krein_jose_reform_a_trabalhista.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 set 2018.

_____. **As relações de trabalho na era do neoliberalismo**. São Paulo: Ltr, 2013.

Disponível em: <<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/4660.pdf>>. Acesso em: 02 out 2021.

_____. **O aprofundamento da Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil nos anos 90**. Dissertação (Mestrado em Economia Social e do Trabalho).

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

_____. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva**. Revista de Sociologia da USP, 2018. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ts/a/WBdDjRLGTC5XffZDqPThnbs/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 02/02/2021.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Marco Antonio. Mudanças institucionais e relações de trabalho no Brasil. Cuadernos del CENDES, v. 18, n. 46, 2001.

LEDDA, Gavino. **Pai patrão**. 1ª ed. Editora Berlendis e Vertecchia, 2004.

LOBO, Valéria Marques. **Fronteiras da Cidadania**: sindicatos e (des)mercantilização do trabalho no Brasil (1950 – 2000). Belo Horizonte: Argvmentvm Editora Ltda, 2010.

LUCA, Tânia Regina. **A história dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, Carla Bassanezi(org.). Fontes Históricas. 2.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

MARTINS, Heloísa de Souza; RODRIGUES, Iram Jácome. **O sindicalismo brasileiro na segunda metade dos anos 90**. Tempo Social, 1999, v. 11, p. 155-182. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/hQZZRBr9xy9rJKjH69byqDN/abstract/?lang=pt#>> Acesso em: 23 nov. 2022.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTOSO, Jorge. **O Brasil desempregado**: Como foram destruídos mais de 3 milhões de emprego no Brasil nos anos 90. 2ª reimpressão, 2000.

_____. **A Desordem do Trabalho**. Editora Página Aberta LTDA, 1ª reimpressão, 1996.

MELO, Sandra Helena Dias. **Identidade, ética e linguagem**: uma análise pragmática das práticas discursivas na imprensa (ou como fazer um “bom” jornalismo com palavras). Tese de Doutorado. UNICAMP. 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Editora Vozes Limitada, 2011.

MUNIZ, Altemar da Costa. **A Folha de São Paulo e o Congresso Constituinte de 1988.**

In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, p. 1-11, 2011.

Disponível em:

<http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300569705_ARQUIVO_AFOLHAD ESAOPAULOEOCONGRESSOCONSTITUINTEDE1988doc.pdf> Acesso em: 8 set.

2019

PASTORE, José. **Custo Brasil na área trabalhista:** propostas para modernização das relações de trabalho. Real e o Futuro da Economia, 1995.

PAULANI, Leda. **Brasil delivery:** servidão financeira e estado de emergência econômica. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEIXOTO, Fernanda. **Os anos 80, o novo jornalista e a imprensa no Brasil.** Estudos de Sociologia, 1998, v. 3, n. 4, p. 31-42.

PILAGALLO, Oscar. **História da imprensa paulista:** jornalismo e poder de D. Pedro I a Dilma. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX.** Expressão Popular, 2013.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização:** a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo, Boitempo, 2001.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Compus, 2000.

PULITI, Paula. **O juro da notícia:** jornalismo econômico pautado pelo capital financeiro. Florianópolis, Ed. Insular, 2013.

_____. **A Financeirização do Noticiário Econômico no Brasil (1989 – 2002).**

(Tese de doutorado), 2009.

RIBEIRO, Fernanda Borges Vaz et al. **Abordagem interpretativista e método qualitativo na pesquisa documental**: descrição geral das etapas de coleta e análise de dados. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, 2023, v. 17, n. 1, p. 100-113.

PRZEWORSKI, Adam. **Capitalismo e Social Democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Wanderley G dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campos, 1979.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XX**: o loop da montanha russa. São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

SHAIKH, Anwar. **Uma introdução à história das teorias da crise**. 1978.

SILVA, Carla Luciana Souza. **Veja**: o indispensável partido neoliberal (1989 a 2002). Tese (Doutorado em História) – Niterói, 2005.

SILVA, Jefferson Evaristo do Nascimento. **Modos de fazer da pesquisa acadêmica**: descrição de uma experiência em análise de materiais didáticos de língua italiana. Cadernos neolatinos, 2016.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**: Investigação sobre sua natureza e suas Causas. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

TASCHNER, Gisela. **Folhas ao vento**: análise de um conglomerado jornalístico no Brasil. Paz e Terra, 1992.

THOMPSON, Ep. “Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial”. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 267-304.

WERNECK VIANNA, Luis. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 1999.